HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – SEI (GERAL)

OBJETO
Constitui o objeto desta, a pretensão aquisitória de **COXINS** classificado no **GRUPO 20 - MATERIAL DE CAMA E MESA**, para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmaçãode COVID -19) no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, a qual, deverá proceder através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no **ART. 4°, da LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** , que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, tendo, em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS n° 188, e conforme Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante: Unidade de Reabilitação - UTI Adulto	
Responsável pela demanda: Patricia Martins de Oliveira Silva	Matrícula/SIAPE: 3009523
E-mail: silva.patricia@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269 8360

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Danielly Mendes Resende	Matrícula/SIAPE: 2022089
Cargo: Enfermeira	Lotação: Setor de Hotelaria Hospitalar
E-mail: danielly.resende@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269 8422
Nome: Tiago Augusto da Silva Freitas	Matrícula: 3140950
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Hotelaria Hospitalar
E-mail: tiago.augusto@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269 8322
Nome: Mariana Ramos Correa	Matrícula: 2300384
Cargo: Administrador	Lotação: Unidade de Compras
E-mail: mariana.ramos@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3269 8274
...	
Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação como integrante da Comissão de Planejamento formada para contratação/aquisição deste	

serviço/material, conforme preconiza o art. 41, §2º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Cientes.

(assinado eletronicamente) **PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA** Terapeuta Ocupacional UR/GAS/HC-UFG/EBSERH SIAPE 3009523	*(assinado eletronicamente)* **DANIELLY MENDES RESENDE** Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar SHH/DLIH/GA/HC-UFG/EBSERH SIAPE 2022089
(assinado eletronicamente) **TIAGO AUGUSTO DA SILVA FREITAS** Assistente Administrativo SHH/DLIH/GA/HC-UFG/EBSERH SIAPE 3140950	*(assinado eletronicamente)* **MARIANA RAMOS CORREA** Chefe da Unidade de Compras UC/SA/DAF/GA/HC-UFG/EBSERH SIAPE 2300384

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em 30 de dezembro de 2019, a China comunica a Organização Mundial de Saúde (OMS) casos de pneumonia de etiologia desconhecida na província de Hubei, com maior concentração de casos na capital Wuhan. Em 7 de janeiro de 2020, pesquisadores da China divulgam que os casos são provenientes do contágio ocasionado por uma nova cepa do coronavírus. A evolução rápida do contágio levou a OMS a declarar o evento como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020, conforme estabelece o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005).

Devido a isso, esta sendo solicitado a compra emergencial destes materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, com objetivo de atender a necessidade da unidade, principalmente devido ao grande aumento da taxa de ocupação dos leitos da UTI provocados pela pandemia do COVID – 19, sendo necessário o uso dos coxins para realizar manobra de pronação do paciente internado, geralmente, acamado por longo período.

A ventilação mecânica em decúbito ventral (posição em pronação) é altamente recomendada em pacientes adultos que sofrem de síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA) grave e tem por objetivo melhorar a hipoxemia do paciente com COVID. Diversas complicações podem ser observadas após a realização da manobra, como: lesões por pressão facial, em tórax e joelho, necrose mamária, em paciente com prótese de silicone; edema facial, de membros e tórax.

Sendo assim, os coxins solicitados acima, tem por objetivo melhorar o posicionamento do paciente e prevenir as possíveis lesões por pressão acima citadas.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

N° ORD.	COD. SAMNET	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QUANTIDADE
1	14248	apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin	Unidade	16
2	14249	Apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar:courvin	Unidade	16
3	14250	Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 m X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10	Unidade	16

		cm Material para encapar: courvin		
4	14251	Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin	Unidade	16
5	14252	Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin	Unidade	16
6	14253	Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin	Unidade	16
7	14254	Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin	Unidade	16
8	14255	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar: courvin	Unidade	16
9	14256	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x20x20 Tamanho: Médio Material para encapar: courvin	Unidade	16
10	14257	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x30x30 Tamanho: Grande Material para encapar: courvin	Unidade	16
11	14258	Cunha triangular para elevação de braço: Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho: 50 cm x16 cm x18 cm (C x L x A) Material para encapar: courvin	Unidade	16
12	14259	Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros Material para encapar: courvin	Unidade	16
13	14260	Almofada de apoio para pernas e pés: Material: Espuma depoliuretano Espuma D-33 Tamanho: 61 x 50.8 x 20.32 cm Material para encapar: courvin	Unidade	16

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Após a emissão de nota de empenho.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Prestar assistência médica aos pacientes admitidos no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

instituir a equipe de planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e

3.	instituir a equipe de planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 02/07/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de Unidade**, em 02/07/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Martins de Oliveira Silva**, **Terapeuta Ocupacional**, em 02/07/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Augusto Da Silva Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 02/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7551219** e o código CRC **1A4FFA6C**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7551219

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar e Unidade de Reabilitação

Pelos motivos expostos, aprovo o **DFD - SEI N° 7551219**, conforme subdelegações conferidas pela Portaria SEI nº 039, de 31/01/2020, do Superintendente do HC/ EBSERH.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa
GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 1127075

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito**, **Gerente**, em 02/07/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7613727** e o código CRC **27AD499B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7613727

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJ. DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 23760.010331/2020-11

1. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Gerente Administrativa do HC-UFG/EBERH no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria SEI nº 039, de 31/01/2020, do Superintendente do HC-UFG/EBSERH, considerando a avaliação realizada pelo Setor de Hotelaria Hospitalar no Documento Formulação de Demanda - DFD I (SEI 7551219), **APROVA** o prosseguimento da presente contratação, em razão de sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Órgão e as necessidades da Área Requisitante.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Integrante Administrativo:	Danielly Mendes Resende
E-mail:	danielly.resende@ebserh.gov.br
Telefone:	(62) 3269 8495

3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 40, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, instituo a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membro:

I - **Integrante Requisitante**: Patricia Martins de Oliveira Silva, conforme documento SEI nº 7551219.

II - **Integrante Técnico**: Patricia Martins de Oliveira Silva, conforme documento SEI nº 7551219.

III - **Integrante Técnico**: Tiago Augusto da Silva Freitas, conforme documento SEI nº 7551219.

IV - **Integrante Administrativo**: Danielly Mendes Resende, conforme documento SEI nº 7551219.

V - **Integrante Administrativo**: Mariana Ramos Correa, conforme documento SEI nº 7551219.

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 02/07/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de Unidade**, em 02/07/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Martins de Oliveira Silva**, **Terapeuta Ocupacional**, em 02/07/2020, às 19:30, conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Augusto Da Silva Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 03/07/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito**, **Gerente**, em 03/07/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7614189** e o código CRC **735EBF79**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7614189

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

RISCO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 1 - Indisponibilidade financeira para pagamento do produto.		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
1	Descontinuidade no fornecimento dos objetos	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar pedido de fornecimento em conformidade com a disponibilidade orçamentária.	Fiscal do Contrato Gestora do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	Responsável
1	Definir áreas de prioridade para abastecimento considerando a criticidade das áreas e demandas.	Fiscal do Contrato Gestora do Contrato

RISCO 2 - Inadimplemento das obrigações contatuais pela contratada.		
Probabilidade	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
2	Risco do não atendimento do pedido de fornecimento ou atrasos na entrega	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
2	Assegurar a habilitação técnica-operacional da empresa para atendimento das obrigações contratuais; Prever dispositivos de aplicação de sanções administrativas no edital para os casos de não cumprimento as obrigações contratuais.	Unidade de Compras
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
2	Encaminhar para notificação em caso de não haver o atendimento das solicitações; Provocar nosso processo de aquisição	Fiscal do Contrato Gestora do Contrato

Em cumprimento ao disposto no art. 38 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI nº 4232226).

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de**

Unidade, em 03/07/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Martins de Oliveira Silva**, **Terapeuta Ocupacional**, em 03/07/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 03/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7629996** e o código CRC **A11F1922**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7629996

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

TERMO DE REFERÊNCIA - SEI

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto desta, a pretensão aquisitória de **COXINS** classificado no **GRUPO 20 - MATERIAL DE CAMA E MESA** para todas Unidades Assistenciais, principalmente àquelas destinadas ao atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados para COVID-19 no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, a qual, deverá proceder através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no **ART. 4°, da LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, tendo, em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS n° 188, e conforme Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011, conforme descritivo abaixo:

N° ORD.	COD. SAMNET	ESPECIFICAÇÃO	APRESENT.	QUANTIDADE
1	14248	Apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin	UNIDADE	16
2	14249	Apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão Piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
3	14250	Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
4	14251	Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
5	14252	Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
6	14253	Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
7	14254	Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin	UNIDADE	16

8	14255	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin	UNIDADE	16
9	14256	Rolo de posicionamento:Dimensões: 60x20x20 Tamanho: Médio Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
10	14257	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x30x30 Tamanho: Grande Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
11	14258	Cunha triangular para elevação de braço: Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho: 50 cm x16 cm x18 cm (C x L x A) Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
12	14259	Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros Material para encapar: courvin	UNIDADE	16
13	14260	Almofada de apoio Para pernas e pés: Material: Espuma de poliuretano Espuma D-33Tamanho: 61 x 50.8 x 20.32 cm Material para encapar: courvin	UNIDADE	16

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em 30 de dezembro de 2019, a China comunica a Organização Mundial de Saúde (OMS) casos de pneumonia de etiologia desconhecida na província de Hubei, com maior concentração de casos na capital Wuhan. Em 7 de janeiro de 2020, pesquisadores da China divulgam que os casos são provenientes do contágio ocasionado por uma nova cepa do coronavírus.

2.2 A evolução rápida do contágio levou a OMS a declarar o evento como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020, conforme estabelece o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005). O Ministério da Saúde (MS), de forma coordenada no âmbito do SUS, recomendou que as Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Governo Federal, bem como serviços de saúde pública ou privada, agências, empresas a elaboração de planos de contingência e medidas de resposta.

2.3 A compra destes materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, torna-se necessário para execução de manobra de pronação do paciente internado na UTI com suspeita ou confirmação de diagnóstico do COVID-19. A ventilação mecânica em decúbito ventral (posição de bruços) é altamente recomendada em pacientes adultos que sofrem de síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA) grave e tem por objetivo melhorar a hipoxemia do paciente com COVID pois Diversas complicações podem ser observadas após a realização da manobra, como: lesões por pressão facial, em tórax e joelho, necrose mamária, em paciente com prótese de silicone; edema facial, de membros e tórax.

2.4 Nesse contexto, a aquisição dos insumos dispostos nesse instrumento visa obter proporcionar o adequado atendimento aos pacientes.

2.5 As quantidades foram definidas em atendimento à solicitação ao Ofício de nº 7102569, Processo n° 23760.010331/2020-11

2.6 Os contratos regidos pela MP n° 926/2020 terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

2.7 Este contrato pode ter um acréscimos ou supressões de até 50% do valor inicial, conforme o art. 4 - I, Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020, 06 de fevereiro de 2020, que altera a Lei n° 13.939, desde que haja acordo entre as partes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A entrega dos produtos solicitados na forma do subitem anterior deverá ser cumprida no prazo máximo de até **10 (dez) dias** contados da data de envio do Pedido de Fornecimento, acondicionados em suas embalagens, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas e entregues no Setor de Recebimento do Setor de Suprimentos, sito à Primeira Avenida, s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia, GO, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08h às 17h exceto em feriados.

4.2. Os materiais devem estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa, data de fabricação e de validade, lote, nome e endereço do fabricante.

4.3. Não serão aceitos produtos com validade inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir de seu recebimento pelo HC-UFG/EBSERH.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. Em caso de dúvida na produção, contactar á área requisitante, Unidade de Reabilitação, para esboço de um projeto piloto.

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1. O custo estimado para a aquisição dos materiais tem caráter sigiloso, conforme disposto no Art. 34 da Lei 13.303/2016 e no art. 13 do Regulamento de Licitações e Contrato da Empresa Brasileira de Hospitalares – EBSERH.

5.2. A estimativa de preços para a contratação será realizada será feita pelo setor competente deste HC/EBSERH, por meio de pesquisa de nos moldes da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela de nº 03/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

5.3. Os valores de referência serão utilizados como critério de aceitabilidade de preços, sendo, portanto, critério ou hipótese de desclassificação do participante.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Na proposta de preços deverá constar:

6.1.1. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.1.2. O prazo de entrega do objeto licitado, que será de no máximo 10 (dez) dias contados da data de envio do Pedido de Fornecimento.

6.1.3. Os proponentes deverão computar no valor dos produtos os custos diretos e indiretos,

os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

6.1.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.6. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas na planilha de custos e formação de preços não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a Contratada alterar a composição de seus preços unitários.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão gerenciador, conforme especificado no edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas;

7.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Emitir nota fiscal dos materiais fornecidos ao HC-UFG/EBSERH, com base nos requisitos do artigo 413 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010, que Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Compras verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

8.1.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

8.1.3. Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes.

8.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Compras reputará a empresa inabilitada, por falta de condição de participação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Cometerá infração administrativa, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, a Contratada que no decorrer da contratação:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta;

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sançoes:

9.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significantes para a Contratante;

9.2.2. **Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;**

9.2.3. **Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item(s) inadimplido (s);**

9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição o até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação;

9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

9.4. O valor da multa, quando aplicada poderá ser deduzido dos pagamentos devidos pela contratante ou ainda cobrado judicialmente;

9.5. Após notificada da multa a devedora terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar e comprovar o pagamento;

9.6. Não sendo quitado e comprovada a quitação do valor do débito, a Administração providenciará a inscrição do devedor na Dívida Ativa da União;

9.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada na hipótese de ocorrer falta gravíssima, de natureza dolosa, que decorra de má fé da contratada e resulte em prejuízo ao interesse público, cujo julgamento e aplicação da penalidade ficarão a cargo do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.8. As sanções administrativas serão aplicadas conforme a gravidade e reincidência da infração cometida, a critério da Autoridade Competente para aplicar a sanção;

9.9. A entrega do material em desacordo com a especificação contratada, constatada a qualquer tempo e momento, caracteriza não entrega do material e descumprimento contratual, ensejando a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento;

9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999;

9.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade

da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

9.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

(assinado eletronicamente)
PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA
Terapeuta Ocupacional
UR/GAS/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 3009523

(assinado eletronicamente)
DANIELLY MENDES RESENDE
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
SHH/DLIH/GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 2022089

(assinado eletronicamente)
TIAGO AUGUSTO DA SILVA FREITAS
Assistente Administrativo
SHF/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 3140950

(assinado eletronicamente)
MARIANA RAMOS CORREA
Chefe da Unidade de Compras
UC/SA/DAF/GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 2300384

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de Unidade**, em 03/07/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Martins de Oliveira Silva**, **Terapeuta Ocupacional**, em 03/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 03/07/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Augusto Da Silva Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 03/07/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7630082** e o código CRC **DD38C762**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7630082

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

ORÇAMENTO/COMPRA

DA: Unidade de Pacientes em Reabilitação HC-UFG/EBSERH
PARA: Gerência Administrativa

Assunto: Compra / Confecção de coxins para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional. Para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmaçãode COVID -19).

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTDE.**	**VL. UNIT.**	**FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA**	**VALOR TOTAL**
01	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 5 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **Medidas:** diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; **Material para encapar:** Courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

02	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 10 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **MEDIDAS:** DIÂMETRO EXTERNO 24CM E DIÂMETRO INTERNO DE 9 CM; **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS
03	**ROLO DE POSICIONAMENTO:** DIMENSÕES: 60X10X10 **TAMANHO:** PEQUENO **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 28,00 VINTE OITO REAIS		R$ 448,00 QUATROCENTOS QUARENTA OITO REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

04	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x20x20 **Tamanho:** Médio **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 40,00 QUARENTA REAIS		R$ 640,00 SEISCENTOS QUARENTA REAIS
05	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x30x30 **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS		R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS
06	CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVAÇÃO DE BRAÇO: EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A) MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS		R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

07	**APOIO PARA DECÚBITO LATERAL TRIANGULAR** EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 **TAMANHO:**50X25X15 CENTÍMETROS **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 60,00 SESSENTA REAIS		R$ 960,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS
08	ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PÉS: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 70,00 SETENTA REAIS	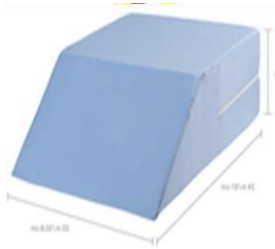	R$ 1.120,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 5.872,00						**R$ 5.872,00**

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

FATURAMENTO MÍNINO 16 UNIDADES DE CADA ITEM

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA – 60(SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO ENTREGA – 20(VINTE) DIAS, APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO – ORDEM DE COMPRA.

LOCAL DA ENTREGA - CIF - A COMBINAR

PAGAMENTO - ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA TOTAL DO MATERIAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

SOMOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

REAFIRMAMOS – O NOSSO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO E A FIEL DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITA EM EDITAL, ATENDEREMOS 100% NA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

DADOS BANCÁRIOS – N.º BANCO 237 - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2119-9 – CONTA CORRENTE: 39878-0

GOIÂNIA /GO 03 DE JUNHO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar e Setor de Suprimentos.

Pelos motivos expostos, aprovo o **Termo de Referência - SEI N° 7630082**, conforme subdelegações conferidas pela Portaria SEI nº 039, de 31/01/2020, do Superintendente do HC/ EBSERH. Isto posto, remeto processo ao Setor de Suprimentos para abertura da solicitação no Sistema SAMNET em seguida, remeter ao Setor de Administração para prosseguimento dos trâmites.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa
GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 1127075

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito**, **Gerente**, em 04/07/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7636695** e o código CRC **698599C6**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7636695

HC Hospital das Clínicas UFG SAM net

Sistema de Administração de Materiais
Coordenação Geral de Suprimentos - HC/UFG UFG

Comprovante Solicitação de Compra

Número da Solicitação: **202000274** Data da Solicitação: 06/07/2020

Tipo de Aquisição: MATERIAL

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO Submodalidade: ART. 4

Grupo: MATERIAL DE CAMA E MESA

UASG: 155904 - HC-UFG / HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS

Centro de Custo Solicitante: SETOR DE SUPRIMENTOS

Itens da Solicitação

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida	Qtd. Autor.
1	14248	APOIO DE FACE EM MEIA - LUA-APOIO DE FACE EM MEIA-LUA: EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 UMA CAMADA DE COLCHAO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE)ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CMLARGURA: 10 CMCOMPRIMENTO: 100CMPROFUNDIDADE EM C: 18CM5 CM 4 DE COLCHAO PIRAMIDALMEDIDAS: DIAMETRO EXTERNO 24CM E DIAMETRO INTERNO DE 9 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	UNIDADE	16

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida	Qtd. Autor.
2	14249	APOIO DE FACE EM MEIA - LUA-APOIO DE FACE EM MEIA-LUA: EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 UMA CAMADA DE COLCHAO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE)ESPESSURA: 10 CM 4 DE COLCHAO PIRAMIDALMEDIDAS: DIAMETRO EXTERNO 24CM E DIAMETRO INTERNO DE 9 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	UNIDADE	16

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida	Qtd. Autor.
3	14250	APOIO DE TRONCO-APOIO DE TRONCOEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 32 CM XCOMPRIMENTO: 65CMPROFUNDIDADE EM C: 20 CM X 10 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	UNIDADE	16

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida	Qtd. Autor.
4	14251	APOIO DE QUADRIL-APOIO DE QUADRILEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 48 CM XCOMPRIMENTO: 65 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	UNIDADE	16

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida	Qtd. Autor.
5	14252	APOIO DE PES-APOIO DE PESEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 48 CM XCOMPRIMENTO: 65 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	UNIDADE	16

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

Ítem	Código	Nome / Descrição	Unid. Medida	Qtd. Autor.
6	14253	APOIO DE TORAX-APOIO DE TORAX EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: 10 CM 4 CM DE COLCHAO PIRAMIDALMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	UNIDADE	16

Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

7	14254	APOIO DE QUADRIL-APOIO DE QUADRIL:EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 ESPESSURA : 10 CM 4 CM DE COLCHAO PIRAMIDALMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0
8	14255	ROLO DE POSICIONAMENTO-ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X10X10TAMANHO: PEQUENOMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0
9	14256	ROLO DE POSICIONAMENTO-ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X20X20TAMANHO: MEDIOMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0
10	14257	ROLO DE POSICIONAMENTO-ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X30X30TAMANHO: GRANDEMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0
11	14258	CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO-CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO:EM ESPUMA DE POLIURETANOESPUMA D-33TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A)MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0
12	14259	APOIO PARA DECUBITO LATERAL TRIANGULAR-CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO:EM ESPUMA DE POLIURETANOESPUMA D-33TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A)MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0
13	14260	ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PES -ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PES: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN										UNIDADE			16
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cons. Atual	Cons. Médio	Cons. Período.	Estq. Disp.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0 00	0	0

Ass. do Responsável:_____ **Data: 06/07/20**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

Ao Setor de Administração

Após atendidas todas as etapas pertinentes ao Planejamento da Aquisição, encaminhamos o presente processo com a **Solicitação de Compras nº** 7665372 devidamente cadastrada no Sistema SAMNET, para as providências seguintes.

Rafael Silveira Macedo
Chefe do Setor de Suprimentos
HC-UFG/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silveira Macedo**, **Chefe de Setor**, em 06/07/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7665477** e o código CRC **E1E9550D**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7665477

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Hospital das Clínicas de Goiás

Do Setor de Administração

A Unidade de Compras

Encaminhe-se este processo à Unidade de Compras para realizar pesquisa de preços visando a aquisição dos equipamentos descrito na solicitação de compras, nos moldes IN 5/2014, alterada pela IN 03/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

instruir o processo com a necessária documentação para realizar a contratação (pesquisa de preços, mínimo de três orçamentos válidos, regularidade fiscal e trabalhista, contrato social, declaração de que a empresa não empresa menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas ou em horário noturno, etc.).

Após, retornar o processo a este Setor de Administração.

Sabrina Yura da S. Braga
Chefe Substituta do Setor de Administração - HCGO/EBSERH
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 06/07/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7668183** e o código CRC **1CBC21E0**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 7668183

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 09:33
Para: contato@vittaflex.com.br; bruno@colchoesrg.com.br; metacomercial2014 @gmail.com; larissa@lettech.com.br; orthovida@oi.com.br; licitacao@anamed.com.br; lcsr@brturbo.com.br; sergiiomerlo@gmservices.com.br; SMCOMERCIO@YAHOO.COM.BR; zxerer@gmail.com; jcedistribuidora@hotmail.com; grupoalfabrazil@gmail.com; matesc2010 @hotmail.com; multiflexescritorio@hotmail.com; contato@vittaflex.com.br; marcos@sankoespumas.com.br; joao.licitamonaliza@hotmail.com; hospital@matermed.com.br; crpmbsb@yahoo.com; redprice@hotmail.com; rmmsportsbrasil@hotmail.com; orthovida@oi.com.br; licitacao@ispsaude.com.br; licitacoes@quarkmedical.com.br; licitacoesandre@gmail.com; licitacao@maximusesportes.com.br; lucianahaag@ispsaude.com.br; comercial@handlifehospitalar.com.br; multiflexescritorio@hotmail.com; licitacao@institutosaopaulo.com.br; dihosmed@hotmail.com; rhoss@rhoss.com.br; licitapremium@gmail.com; efvjunior@gmail.com
Assunto: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.docx; Tr material terapia intensiva.pdf

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Maximus Esportes <licitacao@maximusesportes.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 10:12
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

PREZADOS, NÃO TRABALHAMOS COM ESTES ITENS, AGRADECEMOS O CONTATO

ATT

VANUZA OLIVEIRA

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

(41) 3285-9377 - 9. 9825-7562

Em 07/07/2020 09:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue

*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Amarildo Multiflex <multiflexescritorio@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 12:13
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: RE: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Bom dia...Wilson

Trabalhamos apenas com a fabricação de colchões hospitalares, não trabalhamos com acessórios !!

Multiflex do Brasil Ltda
Curitiba - PR

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Enviado: terça-feira, 7 de julho de 2020 09:36
Para: contato@vittaflex.com.br <contato@vittaflex.com.br>; bruno@colchoesrg.com.br <bruno@colchoesrg.com.br>; metacomercial2014@gmail.com <metacomercial2014@gmail.com>; larissa@lettech.com.br <larissa@lettech.com.br>; orthovida@oi.com.br <orthovida@oi.com.br>; licitacao@anamed.com.br <licitacao@anamed.com.br>; lcsr@brturbo.com.br <lcsr@brturbo.com.br>; sergiiomerlo@gmservices.com.br <sergiiomerlo@gmservices.com.br>; SMCOMERCIO@YAHOO.COM.BR <SMCOMERCIO@YAHOO.COM.BR>; zxerer@gmail.com <zxerer@gmail.com>; jcedistribuidora@hotmail.com <jcedistribuidora@hotmail.com>; grupoalfabrazil@gmail.com <grupoalfabrazil@gmail.com>; matesc2010@hotmail.com <matesc2010@hotmail.com>; multiflexescritorio@hotmail.com <multiflexescritorio@hotmail.com>; contato@vittaflex.com.br <contato@vittaflex.com.br>; marcos@sankoespumas.com.br <marcos@sankoespumas.com.br>; joao.licitamonaliza@hotmail.com <joao.licitamonaliza@hotmail.com>; hospital@matermed.com.br <hospital@matermed.com.br>; crpmbsb@yahoo.com <crpmbsb@yahoo.com>; redprice@hotmail.com <redprice@hotmail.com>; rmmsportsbrasil@hotmail.com <rmmsportsbrasil@hotmail.com>; orthovida@oi.com.br <orthovida@oi.com.br>; licitacao@ispsaude.com.br <licitacao@ispsaude.com.br>; licitacoes@quarkmedical.com.br <licitacoes@quarkmedical.com.br>; licitacoesandre@gmail.com <licitacoesandre@gmail.com>; licitacao@maximusesportes.com.br <licitacao@maximusesportes.com.br>; lucianahaag@ispsaude.com.br <lucianahaag@ispsaude.com.br>; comercial@handlifehospitalar.com.br <comercial@handlifehospitalar.com.br>; multiflexescritorio@hotmail.com <multiflexescritorio@hotmail.com>; licitacao@institutosaopaulo.com.br <licitacao@institutosaopaulo.com.br>; dihosmed@hotmail.com <dihosmed@hotmail.com>; rhoss@rhoss.com.br <rhoss@rhoss.com.br>; licitapremium@gmail.com <licitapremium@gmail.com>; efvjunior@gmail.com <efvjunior@gmail.com>
Assunto: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue

*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Comercial Marelly LTDA <smcomercio@yahoo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 14:33
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Boa Tarde.

Não trabalhamos com material solicitado.

Att.

Raissa Rayana
COMERCIAL MARELLY EIRELI ME
TEL.(31)- 3075 8015

Em terça-feira, 7 de julho de 2020 09:36:55 BRT, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br> escreveu:

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue

*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: paloma.vendas@quarkmedical.com.br
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:29
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: hobilitacao hosp clinica goias.pdf; proposta Hosp das clin GO.pdf

Olá, bom dia!

Segue proposta conforme solicitado, qualquer dúvida estou à disposição!

Paloma Camargo
Depto de Vendas - Quark Medical
WhatsApp (19) 98331-2527

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

Confira nossas programações para cursos 2019:
http://quarkmedical.com.br/quark2302/index.php?route=product/category&path=79

A 2020-07-07 09:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

> olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
> . FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
> *certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
> *declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
> *Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
> *contrato social
>
> Cordialmente,
> Wilson Martins Vasconcelos Junior
> Assistente Administrativo
> HC-UFG/EBSERH
> 62 3269 8349

E-mail fornecedores (8210094) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 34

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: CONFIANCA COMERCIO <confianca.material@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 11:21
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Cc: Setor de Hotelaria - HC-UFG; Danielly Mendes Resende
Assunto: Re: documentações dispensa de licitação
Anexos: DISPENSA DE LICITAÇÃO COXINS - CONFIANÇA.zip

Bom dia!
Segue em anexo, conforme solicitado.
Fineza acusar recebimento deste e-mail

Aguardo Empenho.
Atenciosamente,

Álvaro Garcia
Representante Legal
55 (62) 3288-1140 **** 9 9911-1212 ****
confianca.material@gmail.com

Em sex., 24 de jul. de 2020 às 11:09, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br> escreveu:

> Bom dia , favor enviar as seguintes documentações com urgência para o prosseguimento do processo de dispensa de licitação:
>
> *certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
>
> *declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
>
> *Declaração de partes relacionadas em anexo
>
> *Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
>
> *contrato social
>
> Cordialmente,
>
> Wilson Martins Vasconcelos Junior

Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH

62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 14:41
Para: CONFIANCA COMERCIO
Assunto: RES: documentações dispensa de licitação
Anexos: Tr material terapia intensiva.pdf

Boa tarde, segue em anexo o termo de referência caso possua outros itens a serem cotados.

Cordialmente,

Wilson Martins Vasconcelos Junior

Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH

62 3269 8349

De: CONFIANCA COMERCIO [mailto:confianca.material@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 11:21
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Cc: Setor de Hotelaria - HC-UFG <hotelaria.hcufg@ebserh.gov.br>; Danielly Mendes Resende <danielly.resende@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: documentações dispensa de licitação

Bom dia!
Segue em anexo, conforme solicitado.
Fineza acusar recebimento deste e-mail

Aguardo Empenho.
Atenciosamente,

Álvaro Garcia
Representante Legal
55 (62) 3288-1140 **** 9 9911-1212 ****
confianca.material@gmail.com

Em sex., 24 de jul. de 2020 às 11:09, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br> escreveu:

> Bom dia , favor enviar as seguintes documentações com urgência para o prosseguimento do processo de dispensa de licitação:

*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.

*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)

*Declaração de partes relacionadas em anexo

*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue

*contrato social

Cordialmente,

Wilson Martins Vasconcelos Junior

Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH

62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 09:32
Para: lourencoedmilsonsousa@outlook.com; SAVANASRR@GMAIL.COM; railsonpires@msn.com; SONALLY@BRASILORTOPEDIA.COM.BR; administracao@brasilortopedia.com.br; PROROUPASCONFECCOES@GMAIL.COM; suporte@cotexbrasil.com.br; crpmbsb@yahoo.com; licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br; licita5elementos@gmail.com; maraujo@maraujocontadores.com.br; fiscal@ciavisual.com.br; licitacao@orthopauher.com; ATOSMEDICA@ATOSMEDICA.COM.BR; TIAGO_BESSA@HOTMAIL.COM
Assunto: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.docx; Tr material terapia intensiva.pdf; declaracao PARTES RELACIONADAS.docx

Solicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*declaração de partes relacionadas preenchida e assinada em anexo
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Suporte Cotex Brasil <suporte@cotexbrasil.com.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 09:59
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Bom dia!!

Não trabalhamos com esse tipo de material.

Em ter., 28 de jul. de 2020 às 09:32, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br> escreveu:

> Solicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
> . FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
> *certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
> *declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
>
> *declaração de partes relacionadas preenchida e assinada em anexo
> *Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
>
> *contrato social
>
> Cordialmente,
> Wilson Martins Vasconcelos Junior
> Assistente Administrativo
> HC-UFG/EBSERH
> 62 3269 8349

--
Att. Jucelaine
COTEXBRASIL
(45) 3231-1312

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Patricia Santos <licitacao@orthopauher.com>
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 10:36
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Bom dia.

Só trabalhamos com material em gel ou silicone.

Patrícia Santos
Analista de Licitação
licitacao.orthopauher.com
+ 55 81 3040.9090 | Ramal 309
licitacao@orthopauher.com
www.orthopauher.com
@orthopauher orthopauher

Em 28/07/2020 09:32, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

> Solicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
> . FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
> *certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
> *declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
> *declaração de partes relacionadas preenchida e assinada em anexo
> *Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
> *contrato social
>
> Cordialmente,
> Wilson Martins Vasconcelos Junior
> Assistente Administrativo
> HC-UFG/EBSERH
> 62 3269 8349

E-mail fornecedores (8210094) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 42

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: mariluce@brasilortopedia.com.br
Enviado em: terça-feira, 28 de julho de 2020 14:38
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Cc: administracao@brasilortopedia.com.br
Assunto: RES: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Não trabalhamos com esta linha de produtos.

Atenciosamente,

Mariluce Santiago
Ger. De Orçamentos
Tel.: (81)3426-9898

De: administracao@brasilortopedia.com.br <administracao@brasilortopedia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2020 13:36
Para: 'Brasil Ortopedia' <orcamento@brasilortopedia.com.br>
Assunto: ENC: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Prezadas boa tarde.

Atenciosamente,

José Carlos Galdino
administracao@brasilortopedia.com.br
+55 81 3426 – 9898 | +55 81 9.9411-2478
Rua Afonso Batista, 96/126 – Espinheiro – Recife/PE
CEP: 52.021-020

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de julho de 2020 09:32
Para: lourencoedmilsonsousa@outlook.com; SAVANASRR@GMAIL.COM; railsonpires@msn.com; SONALLY@BRASILORTOPEDIA.COM.BR; administracao@brasilortopedia.com.br; PROROUPASCONFECCOES@GMAIL.COM; suporte@cotexbrasil.com.br; crpmbsb@yahoo.com; licitacoes@diskcamamesaebanho.com.br; licita5elementos@gmail.com; maraujo@maraujocontadores.com.br;

E-mail fornecedores (8210094) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 43

fiscal@ciavisual.com.br; licitacao@orthopauher.com; ATOSMEDICA@ATOSMEDICA.COM.BR; TIAGO_BESSA@HOTMAIL.COM
Assunto: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Solicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*declaração de partes relacionadas preenchida e assinada em anexo
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 16:49
Para: wellington.batalha1974@gmail.com
Assunto: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.docx; Tr material terapia intensiva.pdf; declaracao PARTES RELACIONADAS.docx

Solicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*declaração de partes relacionadas preenchida e assinada em anexo
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 09:15
Para: paloma.vendas@quarkmedical.com.br
Assunto: RES: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: declaracao PARTES RELACIONADAS.docx

Bom dia , favor reenviar COM URGÊNCIA a proposta pois ela se encontra vencida , favor enviar também a declaração de partes relacionadas em anexo preenchida e assinada.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

De: paloma.vendas@quarkmedical.com.br [mailto:paloma.vendas@quarkmedical.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:29
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Olá, bom dia!

Segue proposta conforme solicitado, qualquer dúvida estou à disposição!

Paloma Camargo
Depto de Vendas – Quark Medical
WhatsApp (19) 98331-2527

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

Confira nossas programações para cursos 2019:
http://quarkmedical.com.br/quark2302/index.php?route=product/category&path=79

A 2020-07-07 09:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 08:42
Para: paloma.vendas@quarkmedical.com.br
Assunto: RES: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: declaracao PARTES RELACIONADAS.docx; proposta Hosp das clin GO.pdf

Bom dia, favor reenviar a proposta em anexo com data de validade atualizada, forma de pagamento 30 dias via deposito bancário e prazo de entrega 10 dias ,favor enviar também declaração de partes relacionadas em anexo.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

De: paloma.vendas@quarkmedical.com.br [mailto:paloma.vendas@quarkmedical.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:29
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Olá, bom dia!

Segue proposta conforme solicitado, qualquer dúvida estou à disposição!

Paloma Camargo
Depto de Vendas – Quark Medical
WhatsApp (19) 98331-2527

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

Confira nossas programações para cursos 2019:
http://quarkmedical.com.br/quark2302/index.php?route=product/category&path=79

A 2020-07-07 09:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 08:46
Para: CONFIANCA COMERCIO
Assunto: RES: documentações dispensa de licitação
Anexos: Tr material terapia intensiva.pdf; proposta.pdf; declaracao PARTES RELACIONADAS.docx

Bom dia, favor enviar com urgência a declaração de partes relacionadas em anexo , caso possuir mais itens do termo de referência em anexo , favor inclui-los na proposta.

Cordialmente,

Wilson Martins Vasconcelos Junior

Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH

62 3269 8349

De: CONFIANCA COMERCIO [mailto:confianca.material@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de julho de 2020 11:21
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Cc: Setor de Hotelaria - HC-UFG <hotelaria.hcufg@ebserh.gov.br>; Danielly Mendes Resende <danielly.resende@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: documentações dispensa de licitação

Bom dia!
Segue em anexo, conforme solicitado.
Fineza acusar recebimento deste e-mail

Aguardo Empenho.
Atenciosamente,

Álvaro Garcia
Representante Legal
55 (62) 3288-1140 **** 9 9911-1212 ****
confianca.material@gmail.com

Em sex., 24 de jul. de 2020 às 11:09, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br> escreveu:

Bom dia , favor enviar as seguintes documentações com urgência para o prosseguimento do processo de dispensa de licitação:

*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.

*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)

*Declaração de partes relacionadas em anexo

*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue

*contrato social

Cordialmente,

Wilson Martins Vasconcelos Junior

Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH

62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Enviado em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 11:03
Para: comercial@handlifehospitalar.com.br; contato@orthovida.com.br; carla.d.carvalho@hotmail.com; VSCOSTA@VSCOSTA.COM.BR; licitacao@grupovscosta.com.br; camila@smafisioterapia.com.br; marcosfalcao@smafisioterapia.com.br; ADM.EGR@HOTMAIL.COM; orthovidacvo@gmail.com; comercial.egr@hotmail.com; CRYSSIL2014 @GMAIL.COM
Assunto: ENC: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.docx; Tr material terapia intensiva.pdf; declaracao PARTES RELACIONADAS.docx

Solicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*declaração de partes relacionadas preenchida e assinada em anexo
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Paloma Camargo <paloma.vendas@quarkmedical.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de agosto de 2020 11:07
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: RES: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: PROPOSTA hosp clinica GO ajust.pdf; cnd_federal_Certidao-71769673000159.pdf; CND estadual val 19.08.20.pdf; CND Municipa valida 19.09.20.pdf; rolo 60x20 ok.pdf

Olá, bom dia!

Segue propoosta conforme solicitado e declaração.

segue também documentação solicitada.

Paloma Camargo
Depto de Vendas - Quark Medical
WhatsApp (19) 99998-7549

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

A 2020-08-17 08:42, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

> Bom dia, favor reenviar a proposta em anexo com data de validade atualizada, forma de pagamento 30 dias via deposito bancário e prazo de entrega 10 dias ,favor enviar também declaração de partes relacionadas em anexo.
>
> Cordialmente,
> Wilson Martins Vasconcelos Junior
> Assistente Administrativo

HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

De: paloma.vendas@quarkmedical.com.br [mailto:paloma.vendas@quarkmedical.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:29
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Olá, bom dia!

Segue proposta conforme solicitado, qualquer dúvida estou à disposição!

Paloma Camargo
Depto de Vendas – Quark Medical
WhatsApp (19) 98331-2527

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

Confira nossas programações para cursos 2019:
http://quarkmedical.com.br/quark2302/index.php?route=product/category&path=79

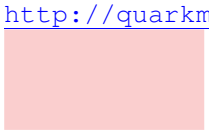

A 2020-07-07 09:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

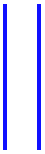

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: Paloma Camargo <paloma.vendas@quarkmedical.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 13:00
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: RES: RES: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273
Anexos: proposta hospital GO 1.pdf

Olá, boa tarde!
Segue arquivo corrigido, qualquer dúvida estou à disposição!

Paloma Camargo
Depto de Vendas - Quark Medical
WhatsApp (19) 99998-7549

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

A 2020-08-26 08:19, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

Bom dia, favor corrigir o número dos itens 9 e 10, pois a uma duplicação de números.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

E-mail respostas fornecedores (8668080) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 56

De: Paloma Camargo [mailto:paloma.vendas@quarkmedical.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2020 11:07
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: RES: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Olá, bom dia!

Segue propoosta conforme solicitado e declaração.

segue também documentação solicitada.

Paloma Camargo
Depto de Vendas - Quark Medical
WhatsApp (19) 99998-7549

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

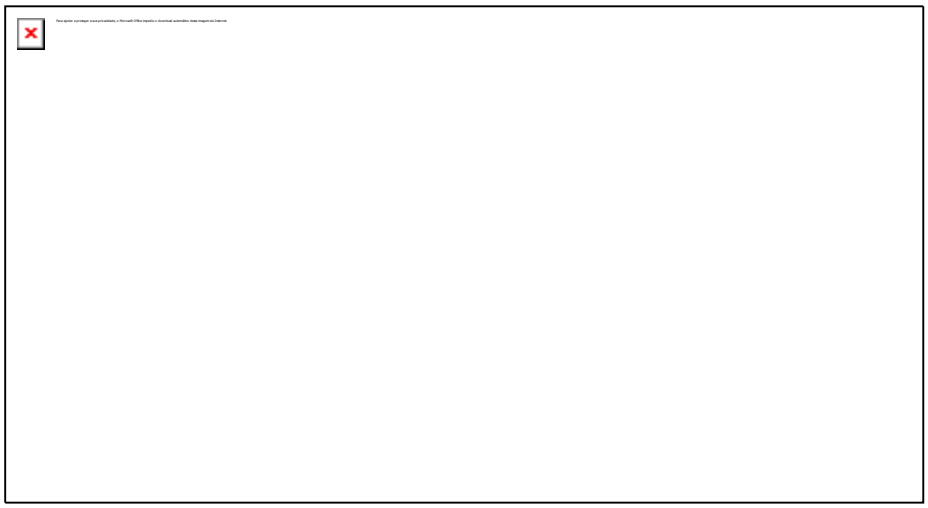

A 2020-08-17 08:42, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

Bom dia, favor reenviar a proposta em anexo com data de validade atualizada, forma de pagamento 30 dias via deposito bancário e prazo de entrega 10 dias ,favor enviar também declaração de partes relacionadas em anexo.

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

De: paloma.vendas@quarkmedical.com.br [mailto:paloma.vendas@quarkmedical.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 08:29
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Assunto: Re: URGENTE Aquisição de material de terapia intensiva , art 4° da lei n° 13.979 202000273

Olá, bom dia!

Segue proposta conforme solicitado, qualquer dúvida estou à disposição!

Paloma Camargo
Depto de Vendas – Quark Medical
WhatsApp (19) 98331-2527

Confira nosso site:
http://www.quarkmedical.com.br

Confira nossas programações para cursos 2019:
http://quarkmedical.com.br/quark2302/index.php?route=product/category&path=79

A 2020-07-07 09:36, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO escreveu:

olicito que seja enviado com URGÊNCIA PROPOSTA ASSINADA com validade de 30 dias, prazo de entrega 10 dias, prazo para pagamento 30 dias e dados bancários, para Aquisição de material de terapia intensiva via dispensa de licitação, art 4° da lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, segue em anexo termo de referência e a minuta do contrato.
. FAVOR ENVIAR TAMBÉM ;
*certidão de regularidade federal, estadual e municipal.
*declaração de inexistência de fatos Supervenientes preenchido e assinado (em anexo)
*Fôlder, prospecto, algo que seja capaz de avaliar o material a ser entregue
*contrato social

Cordialmente,
Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
HC-UFG/EBSERH
62 3269 8349

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

ORÇAMENTO/COMPRA

DA: Unidade de Pacientes em Reabilitação HC-UFG/EBSERH
PARA: Gerência Administrativa

Assunto: Compra / Confecção de coxins para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional. Para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmaçãode COVID -19).

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTDE.**	**VL. UNIT.**	**FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA**	**VALOR TOTAL**
01	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 5 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **Medidas:** diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; **Material para encapar:** Courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

02	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 10 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **MEDIDAS:** DIÂMETRO EXTERNO 24CM E DIÂMETRO INTERNO DE 9 CM; **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS
03	**ROLO DE POSICIONAMENTO:** DIMENSÕES: 60X10X10 **TAMANHO:** PEQUENO **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 28,00 VINTE OITO REAIS		R$ 448,00 QUATROCENTOS QUARENTA OITO REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

04	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x20x20 **Tamanho:** Médio **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 40,00 QUARENTA REAIS		R$ 640,00 SEISCENTOS QUARENTA REAIS
05	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x30x30 **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS		R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS
06	CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVAÇÃO DE BRAÇO: EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A) MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS		R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

07	**APOIO PARA DECÚBITO LATERAL TRIANGULAR** EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 **TAMANHO:**50X25X15 CENTÍMETROS **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 60,00 SESSENTA REAIS		R$ 960,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS
08	ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PÉS: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 70,00 SETENTA REAIS	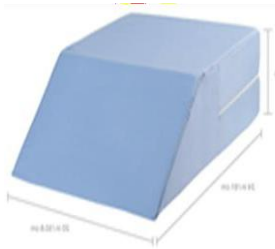	R$ 1.120,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 5.872,00						**R$ 5.872,00**

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

FATURAMENTO MÍNINO 16 UNIDADES DE CADA ITEM

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO ENTREGA – 20(VINTE) DIAS, APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO – ORDEM DE COMPRA.

LOCAL DA ENTREGA - CIF - A COMBINAR

PAGAMENTO - ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA TOTAL DO MATERIAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

SOMOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.

REAFIRMAMOS – O NOSSO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO E A FIEL DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITA EM EDITAL, ATENDEREMOS 100% NA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

DADOS BANCÁRIOS – N.º BANCO 237 - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2119-9 – CONTA CORRENTE: 39878-0

GOIÂNIA /GO 03 DE JUNHO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

QUARK®
Produtos Médicos | Medical Products

Rua do Rosário, 1776 - Centro.
Piracicaba/SP CEP 13.400-186 - Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 2105.2800
Razão Social: Mendes e Barbosa Produtos Médicos
CNPJ: 71.769.673/0001-59
E-mail: quark@quarkmedical.com.br
Site: www.quarkmedical.com.br

PROPOSTA COMERCIAL
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
PROCESSO: 23760.010331/2020-11
GRUPO 20 – MATERIAL DE CAMA E MESA

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Nome Fantasia: Quark Medical	
Razão Social: Mendes e Barbosa Produtos Médicos EIRELI EPP	
CNPJ: 71.769.673/0001-59	**Optante pelo SIMPLES? SIM**
Endereço: Rua do Rosário, 1776	
Bairro: Centro	**Cidade:** Piracicaba/SP
CEP: 13.400-186	**E-mail:** paloma.vendas@quarkmedical.com.br
Telefone: 19 2105-2800	**Fax:**
Banco: Caixa Econômica Federal	**Conta Bancária:** 1582-2
Nome e nº da agência bancária: 0332 – OP: 003	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca	Fabricante	UND	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Global
08	Rolo para posicionamento, dimensões: 60x10x10, encapado em Couvin.	Quark Medical	Mendes e Barbosa Prod. Médicos	Und	16	R$280,00	R$4.480,00
09	Rolo para posicionamento, dimensões: 60x20x20, encapado em Couvin.	Quark Medical	Mendes e Barbosa Prod. Médicos	Und	16	R$291,00	R$4.656,00
10	Rolo para posicionamento, dimensões: 60x30x30, encapado em Couvin.	Quark Medical	Mendes e Barbosa Prod. Médicos	Und	16	R$352,00	R$5.632,00

QUARK®
Produtos Médicos | Medical Products

Rua do Rosário, 1776 - Centro.
Piracicaba/SP CEP 13.400-186 - Brasil
Fone/Fax: +55 (19) 2105.2800
Razão Social: Mendes e Barbosa Produtos Médicos
CNPJ: 71.769.673/0001-59
E-mail: quark@quarkmedical.com.br
Site: www.quarkmedical.com.br

Valor total de R$14.768,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais)

A empresa Mendes e Barbosa Produtos Médicos EIRELI EPP declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimentos de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

d) Prazo para entrega de 10 dias úteis, após autorização de fornecimento.

e) Forma de pagamento: Por transferência bancária, 30 dias corridos a contar da data de emissão da nota fiscal.

Piracicaba/SP, 26 de Agosto de 2020

André Luís de Toledo Mendes
Representante Legal

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14248
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8668250** e o código CRC **675D7EA9**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668250

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão Piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14249
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8668338** e o código CRC **C969B4B4**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668338

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14250
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668363** e o código CRC **6F1E1D7A**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668363

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14251
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668407** e o código CRC **7195A7D2**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668407

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14252
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668434** e o código CRC **EEAD7194**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668434

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14253
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668468** e o código CRC **21F31FEA**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668468

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14254
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668502

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14255
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668561** e o código CRC **9EF7E23F**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668561

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14256
D) Fornecedor	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
E) Marca:	quark medical
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668597** e o código CRC **AAC8F2C3**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668597

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x30x30 Tamanho: Grande Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14257
D) Fornecedor	MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS EIRELI
E) Marca:	quark medical
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **8668637** e o código CRC **AF8F11EE**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668637

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

1- Solicitamos emissão de parecer técnico para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO das propostas 8668194 e 8668241

2- O parecer deverá ser nestes formulários que foi aprovado pela gerência para este fim, preencher e assinar.

3- Após, retornar a unidade de compras para demais procedimentos.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 28/08/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8668659** e o código CRC **906C6BEE**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 8668659

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Assunto: **Parecer técnico.**

À Unidade de Compras para rever as propostas enviadas considerando os prazos defasados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIELLY MENDES RESENDE
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
SHH/DLIH/GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 2022089

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 05/10/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9352181** e o código CRC **DB358FBE**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9352181

Wilson Martins Vasconcelos Junior

De: CONFIANCA COMERCIO <confianca.material@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 15:02
Para: Unidade de Compras Hc-ufg HCGO
Assunto: Re: Cotação de todos os Coxins pelo sistema de dispensa de licitação
Anexos: ORÇAMENTO - COXINS - GYNFLEX- HC-GO .pdf

Tarde!
Prezados!
Em anexo, infelizmente não consigo diminuir o prazo de entrega, são peças bastante técnicas e requer um certo tempo para elaboração.

Estou reenviando novamente a Proposta com o prazo de 20 (vinte dias).

Atenciosamente,

Álvaro Garcia

Representante Legal

55 (62) 3288-1140 **** 9 9911-1212 ****

confianca.material@gmail.com

Em seg., 5 de out. de 2020 às 14:02, Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br> escreveu:

> Boa tarde. Favor enviar COM URGÊNCIA a proposta com prazo de entrega 10 dias.
>
> Cordialmente,
>
> Wilson Martins Vasconcelos Junior
>
> Assistente Administrativo
>
> HC-UFG/EBSERH

De: CONFIANCA COMERCIO [mailto:confianca.material@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 19:21
Para: Danielly Mendes Resende <danielly.resende@ebserh.gov.br>
Cc: Setor de Hotelaria - HC-UFG <hotelaria.hcufg@ebserh.gov.br>; Unidade de Compras Hc-ufg HCGO <compras.hcgo@ebserh.gov.br>
Assunto: Cotação de todos os Coxins pelo sistema de dispensa de licitação

Segue em anexo, conforme solicitado, com certo reajuste de preços.

Fineza acusar recebimento deste e-mail

Aguardo Empenho.

Atenciosamente,

Álvaro Garcia

Representante Legal

55 (62) 3288-1140 **** 9 9911-1212 ****

confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

ORÇAMENTO/COMPRA

DA: Unidade de Pacientes em Reabilitação HC-UFG/EBSERH
PARA: Gerência Administrativa

Assunto: Compra / Confecção de coxins para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional. Para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmaçãode COVID -19).

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTDE.**	**VL. UNIT.**	**FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA**	**VALOR TOTAL**
01	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 5 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **Medidas:** diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; **Material para encapar:** Courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

02	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 10 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **MEDIDAS:** DIÂMETRO EXTERNO 24CM E DIÂMETRO INTERNO DE 9 CM; **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

03	Apoio de Tronco Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 32 cm **X** Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 45,00 QUARENTA CINCO REAIS	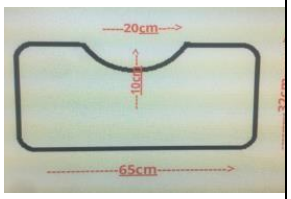 	R$ 720,00 SETECENTOS VINTE REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

04	**Apoio de Quadril** Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 48 cm **X** Comprimento: 65 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS	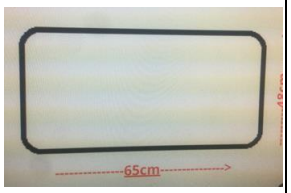 	R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

05	**Apoio de Pés** Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 48 cm **X** Comprimento: 65 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS	 	R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

06	**Apoio de tórax** Em espuma de poliuretano D-28; **Espessura:** 10 cm + 4 cm de colchão piramidal **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 75,00 SETENTA REAIS	 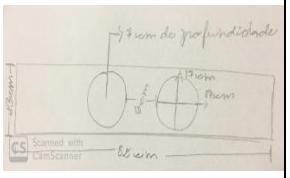	R$ 1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

07	**Apoio de quadril:** Em espuma de poliuretano D-28; **Espessura :** 10 cm + 4 cm de colchão piramidal **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 75,00 SETENTA REAIS	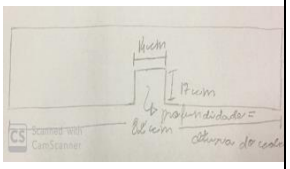 	R$ 1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS
08	**ROLO DE POSICIONAMENTO:** DIMENSÕES: 60X10X10 **TAMANHO:** PEQUENO **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 36,40 TRINTA SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS		R$ 582,40 QUINHENTOS OITENTA DOIS REAIS QUARENTA CENTAVOS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

09	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x20x20 **Tamanho:** Médio **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 52,00 CINQUENTA DOIS REAIS		R$ 832,00 OITOCENTOS TRINTA DOIS REAIS
10	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x30x30 **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 71,50 SETENTA UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS		R$ 1.144,00 UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS
11	CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVAÇÃO DE BRAÇO: EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A) MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 71,50 SETENTA UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS		R$ 1.144,00 UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

12	**APOIO PARA DECÚBITO LATERAL TRIANGULAR** EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 **TAMANHO:**50X25X15 CENTÍMETROS **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 78,00 SETENTA OITO REAIS		R$ 1.248,00 UM MIL DUZENTOS QUARENTA OITO REAIS
13	ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PÉS: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 91,00 NOVENTA UM REAIS		R$ 1.456,00 UM MIL QUATROCENTOS CINQUENTA SEIS REAIS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 12.230,40						**R$ 12.230,40**

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

FATURAMENTO MÍNINO 16 UNIDADES DE CADA ITEM

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO ENTREGA – 20(VINTE) DIAS, APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO – ORDEM DE COMPRA.

LOCAL DA ENTREGA - CIF - A COMBINAR

PAGAMENTO - ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA TOTAL DO MATERIAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

SOMOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.

REAFIRMAMOS – O NOSSO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO E A FIEL DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITA EM EDITAL, ATENDEREMOS 100% NA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

DADOS BANCÁRIOS – N.º BANCO 237 - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2119-9 – CONTA CORRENTE: 39878-0

GOIÂNIA /GO 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14248
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9428745** e o código CRC **9BBAE332**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9428745

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão Piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14249
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9428840** e o código CRC **FC3FDF5B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9428840

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14250
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9428869

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14251
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9428898** e o código CRC **1173E9CF**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9428898

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14252
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9428922** e o código CRC **32A8B71E**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9428922

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14253
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9428948** e o código CRC **257230F7**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9428948

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14254
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9429011** e o código CRC **06D5769B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429011

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14255
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9429053** e o código CRC **E9BA09BF**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429053

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14256
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9429089** e o código CRC **4617106C**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429089

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x30x30 Tamanho: Grande Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14257
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código

verificador **9429157** e o código CRC **ECEB79E5**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429157

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Cunha triangular para elevação de braço: Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho: 50 cm x16 cm x18 cm (C x L x A) Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14258
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9429262** e o código CRC **204EEDEC**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429262

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14259
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9429412** e o código CRC **E1A74B6B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429412

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	Almofada de apoio Para pernas e pés: Material: Espuma de poliuretano Espuma D-33Tamanho: 61 x 50.8 x 20.32 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14260
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor		
B) Unidade de medida:		
C) Embalagem e/ou apresentação do produto		
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)		
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**		

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9429468** e o código CRC **64D1ACA9**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429468

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

1- Solicitamos emissão de parecer técnico para o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da proposta 9428723 O parecer deverá ser nestes formulários que foi aprovado pela gerência para este fim, preencher e assinar.

3- Após, retornar a unidade de compras para demais procedimentos.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 08/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9429602** e o código CRC **02910DA0**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9429602

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 2/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 05 - Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14252
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9464464** e o código CRC **F964CB60**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9464464

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 3/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 12 - Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14259
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9464669** e o código CRC **38BA997C**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9464669

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 4/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 04 -Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14254
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**,

Analista Administrativo, em 15/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9465782** e o código CRC **D6ED2DE9**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9465782

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 6/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 8 - Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14255
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de

outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9466696** e o código CRC **FD7BC79E**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9466696

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 10/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 01- Apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14248
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**,

Analista Administrativo, em 15/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9480188** e o código CRC **D8F2CE5C**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9480188

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 11/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 02 - Apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão Piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14249
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9480643** e o código CRC **F29FA317**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9480643

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 14/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 03 - Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14250
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9494063** e o código CRC **095EA6AA**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9494063

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 15/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 04 - Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14251
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9494277** e o código CRC **194A7B22**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9494277

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 16/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 05 - Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14252
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9494591** e o código CRC **1470691B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9494591

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 17/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 06 - Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14253
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9495368** e o código CRC **70AD16FA**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9495368

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 18/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 07 - Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14254
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9495879** e o código CRC **781FC380**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9495879

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 19/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 08 - Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x10x10 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14255
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	gynflex
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9496226** e o código CRC **0FE72751**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9496226

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 20/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 09 - Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x20x20 Tamanho: Pequeno Material para encapar:courvin
C) Cód. SAMNET	14256
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9497929** e o código CRC **FEFAF771**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9497929

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 21/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 10 - Rolo de posicionamento: Dimensões: 60x30x30 Tamanho: Grande Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14257
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	X	
B) Unidade de medida:	X	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	X	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 15/10/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9498537** e o código CRC **465D6BF8**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9498537

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 22/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 11 - Cunha triangular para elevação de braço: Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho: 50 cm x16 cm x18 cm (C x L x A) Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14258
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto supracitado apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe**

de Setor, em 15/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9498887** e o código CRC **ECE2D614**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9498887

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 23/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 12 - Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14259
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto descrito acima apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe**

de Setor, em 15/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9499093** e o código CRC **E52D0EA2**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9499093

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

PARECER Nº 24/2020/SHH/DLIH/GA/HC-UFG-EBSERH

PROCESSO Nº 23760.010331/2020-11

INTERESSADO: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar

TERMO DE ANÁLISE CIRCUNSTANCIADO DE PROPOSTA

1. Preenchimento pela Unidade de Compras	
A) Cotação/Dispensa de Licitação	Dispensa de licitação
B) Descritivo do Produto	ITEM 13 - Almofada de apoio Para pernas e pés: Material: Espuma de poliuretano Espuma D-33Tamanho: 61 x 50.8 x 20.32 cm Material para encapar: courvin
C) Cód. SAMNET	14260
D) Fornecedor	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
E) Marca:	GYNFLEX
H) Responsável pela avaliação	Setor de Hotelaria Hospitalar

2. Preenchimento pelo responsável pela análise da proposta e/ou amostra		
PROPOSTA	**Está de acordo com o descritivo do produto acima (linha 1B)**	
	SIM	**NÃO**
A) Descritivo proposto pelo fornecedor	x	
B) Unidade de medida:	x	
C) Embalagem e/ou apresentação do produto	x	
D) Especificação dos itens divergentes (se houver)	Não se aplica.	
E) Prazo de entrega		
F) MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA: **(exposição técnica dos motivos que autorizam ou reprovam a aquisição do produto submetido, obrigatório)**	O produto acima descrito apresenta as especificações em conformidade com termo de referência, sendo assim autorizamos aquisição do produto.	

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe**

de Setor, em 15/10/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9499613** e o código CRC **BF18F6D8**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9499613

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Hotelaria Hospitalar, Unidade de Compras.

À Unidade de Compras Compras para demais procedimentos

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Divina Fernandes Silva Barbosa**, **Analista Administrativo**, em 15/10/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9554304** e o código CRC **BFC14FE3**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9554304

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

Favor informar se o prazo de entrega de 20 dias que consta no proposta 9428723 será aceito , pois o prazo de entrega que consta no termo de referência 7630082 é de 10 dias

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 29/10/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9804483** e o código CRC **19887522**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9804483

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Assunto: **Alteração do prazo de entrega.**

Deliberamos pela autorização da modicação dos prazos inicialmente estabelecidos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIELLY MENDES RESENDE
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
SHH/DLIH/GA/HC-UFG/EBSERH
SIAPE 2022089

Documento assinado eletronicamente por **Danielly Mendes Resende**, **Chefe de Setor**, em 29/10/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9807913** e o código CRC **D0628EBD**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9807913

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.000.107/0001-11**
Razão Social: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONFIANCA LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/12/2020**
FGTS	Validade:	**29/10/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/01/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2020**
Receita Municipal	Validade:	**05/11/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 008.840.591-54 Nome: WILSON MARTINS VASCONCELOS JUNIOR
Ass: _____

Comprovante documentações confianca (9808559) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 162

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2020 08:22:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **29.000.107/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 29000107 - CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS
SISBACEN 84565/0002-WILSON  CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      26102020 08:24
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                          MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                          INFORME OS CAMPOS
          -----     --------------------------------   ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE         X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                        X
          -----     --------------------------------   ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 29000107
                      2- CPF..: __________ __
                      3- TERMO DO NOME: a)  ____________________
                                        b)  ____________________
                                        c)  ____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                          PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                             PF12/24=ENCERRA
```

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Titular da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de em Goiânia, Estado de Goiás, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob n.º 522.048.689-74, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão da alteração havida, o capital social passa a ser no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quintas mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Sócia da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de Goiânia, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob Nire 52.2048689-74, resolve consolidar o ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sociedade empresária unipessoal, nos termos da IN 63 do DREI de 11/06/2019.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e o nome fantasia de **CONFIANÇA LICITAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sua sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO; podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agencia e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 25 de outubro 2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA – Os objetos sociais são:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES , PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) , EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS , INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – o capital social é composto no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será administrada pela sócia, **KARLA LOIANE DIAS ROCHA,** assinando todos os documentos em conjunto ou isoladamente, o qual caberá à representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa de que fazem parte.

CLAUSULA NONA – A título de pró-labore a sócia fara uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, a qual será levada à conta de despesas administrativas da empresa.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA– Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportadas pela sócia.

PARÁGRAFO UNICO – Mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e demonstrações de resultado, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios da empresa.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nas omissões deste instrumento, a empresa reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– A sócia pode fazer retirada, a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 1 (via) de igual teor e forma.

Goiânia-GO, 11 de junho de 2020.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00940328151	KARLA LOIANE DIAS ROCHA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 09:22 SOB Nº 20200640666.
PROTOCOLO: 200640666 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002439948. NIRE: 52204868974.
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Declaramos:

1) Sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a inidoneidade da proponente.

2) Nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

3) Nos termos do art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que:

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

1) Não possui em seus quadros administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSERH, bem como integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a EBSERH;
2) Não está suspensa pela EBSERH;
3) Não está declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção
4) Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5) Não possui em seus quadros administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6) Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7) Não possui em seus quadros administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8) Não possui em seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
9) Não possui relação de parentesco, até terceiro grau civil com:
9.1 integrantes de órgãos estatutários da EBSERH;
9.2 empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSERH cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
9.3 autoridade do Ministério da Educação;
9.4 autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a EBSERH
10) Não possui em seus quadros sócio que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBSERH há menos de 6 (seis) meses.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

GOIÂNIA /GO 03 DE JUNHO DE 2020.

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	009.403.281-51

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROPONENTE

NOME DA EMPRESA CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. N.º 29.000.107/0001-11
ENDEREÇO RUA MC QD 05 LT 17 CASA 03 RES. MONTE CARLO GOIANIA/GO
TELEFONE 62 3288-1140 FAX 62 3288-1140 E-MAIL confianca.material@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
C.I. N.º 4839119 DGPC / GO
C.P.F. N.º 009.654.181-46
PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL
NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTADO CIVIL CASADA
ENDEREÇO RESID. RUA DOURADO, QD 10 LT 20 CASA02 RES. AQUARIOS GOIANIA/GO
DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO BRADESCO N.º DO BANCO 237
NOME DA AGÊNCIA N.º DA AGÊNCIA 2119-9
N.º CONTA CORRENTE 39878-0

GOIÂNIA /GO 03 DE JUNHO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro
SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS
CONSULTA A PESSOA JURÍDICA

Razão social:	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
CNPJ:	29.000.107/0001-11
Processo SEI relacionado a consulta:	23760.010331/2020-11

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) CERTIFICA que, na presente data e hora, a empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 29.000.107/0001-11 NÃO CONSTA no cadastro de pessoas que podem exercer influência significativa nas decisões financeiras e operacionais da Ebserh, nos termos do art. 4º, incisos V e VI da Política das Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração/EBSERH, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS
CONSULTA A PESSOA FÍSICA

Nome completo:	KARLA LOIANE DIAS ROCHA
CPF:	009.403.281-51
Processo SEI relacionado a	23760.010331/2020-11

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) CERTIFICA que, na presente data e hora, o(a) sr(a). KARLA LOIANE DIAS ROCHA, CPF: 009.403.281-51 NÃO CONSTA no cadastro de pessoas que podem exercer influência significativa nas decisões financeiras e operacionais da Ebserh, nos termos do art. 4º, incisos V e VI da Política das Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração/EBSERH, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

ORÇAMENTO/COMPRA

DA: Unidade de Pacientes em Reabilitação HC-UFG/EBSERH
PARA: Gerência Administrativa

Assunto: Compra / Confecção de coxins para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional. Para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmaçãode COVID -19).

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	VL. UNIT.	FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA	VALOR TOTAL
01	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 5 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **Medidas:** diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; **Material para encapar:** Courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

02	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 10 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **MEDIDAS:** DIÂMETRO EXTERNO 24CM E DIÂMETRO INTERNO DE 9 CM; **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

03	Apoio de Tronco Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 32 cm **X** Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 45,00 QUARENTA CINCO REAIS	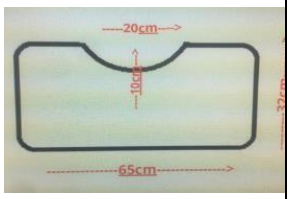 	R$ 720,00 SETECENTOS VINTE REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

04	**Apoio de Quadril** Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 48 cm **X** Comprimento: 65 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS	 	R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

05	**Apoio de Pés** Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 48 cm **X** Comprimento: 65 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS	 	R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

06	**Apoio de tórax** Em espuma de poliuretano D-28; **Espessura:** 10 cm + 4 cm de colchão piramidal **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 75,00 SETENTA REAIS	 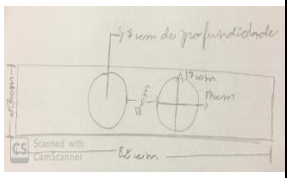	R$ 1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

07	**Apoio de quadril:** Em espuma de poliuretano D-28; **Espessura :** 10 cm + 4 cm de colchão piramidal **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 75,00 SETENTA REAIS	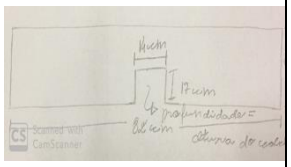 	R$ 1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS
08	**ROLO DE POSICIONAMENTO:** DIMENSÕES: 60X10X10 **TAMANHO:** PEQUENO **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 36,40 TRINTA SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS		R$ 582,40 QUINHENTOS OITENTA DOIS REAIS QUARENTA CENTAVOS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

09	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x20x20 **Tamanho:** Médio **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 52,00 CINQUENTA DOIS REAIS		R$ 832,00 OITOCENTOS TRINTA DOIS REAIS
10	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x30x30 **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 71,50 SETENTA UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS		R$ 1.144,00 UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS
11	CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVAÇÃO DE BRAÇO: EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A) MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 71,50 SETENTA UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS		R$ 1.144,00 UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

12	**APOIO PARA DECÚBITO LATERAL TRIANGULAR** EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 **TAMANHO:**50X25X15 CENTÍMETROS **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 78,00 SETENTA OITO REAIS		R$ 1.248,00 UM MIL DUZENTOS QUARENTA OITO REAIS
13	ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PÉS: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 91,00 NOVENTA UM REAIS		R$ 1.456,00 UM MIL QUATROCENTOS CINQUENTA SEIS REAIS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 12.230,40						**R$ 12.230,40**

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

FATURAMENTO MÍNINO 16 UNIDADES DE CADA ITEM

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO ENTREGA – 20(VINTE) DIAS, APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO – ORDEM DE COMPRA.

LOCAL DA ENTREGA - CIF - A COMBINAR

PAGAMENTO - ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA TOTAL DO MATERIAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

SOMOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.

REAFIRMAMOS – O NOSSO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO E A FIEL DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITA EM EDITAL, ATENDEREMOS 100% NA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

DADOS BANCÁRIOS – N.º BANCO 237 - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2119-9 – CONTA CORRENTE: 39878-0

GOIÂNIA /GO 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 5167

Relatório gerado no dia 26/10/2020 08:45:25 (IP: 200.137.247.66)

Itens 1 e 2

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colchão - uso hospitalar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
24	1	R$ 39,59 (un)	-	R$ 39,59	R$ 39,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:92020 UASG:453204	03/07/2020	R$ 54,48
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Brasília	NºPregão:122020 UASG:155009	27/05/2020	R$ 29,20
3	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE/SC	NºPregão:962020 UASG:927773	19/05/2020	R$ 37,01
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:312020 UASG:120629	15/05/2020	R$ 37,65
Valor Unitário				R$ 39,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 39,59

Valor Global: R$ 39,59

Detalhamento dos Itens

Item 1: colchão - uso hospitalar

Preço Estimado: R$ 39,59 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 39,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 39,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colchão - uso hospitalar, material espuma, formato piramidal, comprimento 53 cm, altura base 10 cm, largura 33 cm, caracterísi cas adicionais antialérgico,uso berço térmico, aplicação forrado com vinil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 54,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição de Colchões Hospitalares para o ano de 2020, conforme especificações constantes deste Edital para atender as necessidades das Coordenações: CAPS III, CAPS AD III, HMI, HII, SAMU e UPA..

Descrição: **COLCHÃO - USO HOSPITALAR** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 110 CM, ALTURA BASE 6 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L

CatMat: **401292** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, ESPUMA, PIRAMIDAL, D-33, 110 CM, 6 CM, 50 CM, REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVEL

Data: 03/07/2020 10:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:453204
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/07/2020 23:07
Homologação: 14/08/2020 10:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.628.070/0001-38 * VENCEDOR *	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	**R$ 54,48**

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Colchonete D33
Descrição: Colchão – uso hospitalar, material espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento 110cm, altura base: 6cm, largura: 50 cm, caracterísi cas adicionais: revestido pvc, selagem hermética, resistente, lavável (COTA EXLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-6983	orthovida@oi.com.br

20.005.842/0001-43	DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI	R$ 55,17

Marca: Cazdol
Fabricante: Cazdol
Modelo: D-33
Descrição: Colchão - uso hospitalar, material: espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento: 110 cm, altura base: 6 cm, largura: 50 cm, caracterís ticas adicionais: revestido pvc, selagem hermética, resistente, lavável. (Cota exclusiva para ME e EPP – LC 123/06 – Art.48. par.I)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA CONTORNO SUL, 42	(98) 9241-1122 / (98) 3244-1347	ivaldojunior_1@hotmail.com

08.848.339/0001-54	VICTORIA COLCHOES EIRELI	R$ 58,62

Marca: POLAR
Fabricante: POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Modelo: D33 Colchao tipo caixa de ovo
Descrição: ,COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 110 CM, ALTURA BASE 6 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L garantia do produto um(1)ano

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	ROD DO SOL, 964	ANDREIA	(27) 3242-2584	vctoria.colchoes@hotmail.com

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 65,00

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 191

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: RCS
Fabricante: RCS
Modelo: RCS
Descrição: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 110 CM, ALTURA BASE 6 CM, LARGUR A 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

14.037.880/0001-85 JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA R$ 80,00

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.
Modelo: Vittaly D33
Descrição: Colchão - uso hospitalar, material: espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento: 110 cm, altura base: 6 cm, largura: 50 cm, caracterís ticas adicionais: revestido pvc, selagem hermética ,resistente, lavável

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA TANGARA, 1075	(43) 3152-0007 / (43) 3274-5173 / (43) 3152-0007	contato@vittaflex.com.br

11.858.330/0001-39 MULTIFLEX DO BRASIL LTDA R$ 80,90

Marca: multiflex
Fabricante: mutiflex do Brasil Ltda
Modelo: Multiflex
Descrição: Colchão uso hospitalar, material espsuma de poliuretano, formato piramidal, densidade D.33, comprimento 110cm. Altura base 06 cm. Largura 50 cm. Características adicionais revestido em corvim, selagem hemertica, resistentye, lavavel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EDUARDO SPRADA, 6780	(41) 9916-7050

08.992.911/0001-54 FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA R$ 80,91

Marca: ORTOFLEX
Fabricante: ORTOFLEX
Modelo: ORTOFLEX
Descrição: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 110 CM, ALTURA BASE 6 CM, LARGUR A 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	RUA 8, S/N	(62) 3099-4241	jcedistribuidora@hotmail.com

04.315.383/0001-48 DISTRIBUIDORA COSTA LTDA R$ 80,91

Marca: SPUMAFLEX
Fabricante: SPUMAFLEX
Modelo: SPUMAFLEX
Descrição: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 110 CM, ALTURA BASE 6 CM, LARGUR A 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L

Endereço:	Telefone:
R 08, 28	(98) 3232-4940

21.920.389/0001-63 LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI R$ 80,91

Marca: TOPÁZIO
Fabricante: TOPÁZIO
Modelo: UNIDADE
Descrição: Colchão - uso hospitalar,material: espuma, formato : piramidal, densidade : d -33, comprimento: 110cm , altura base: 6cm, largura: 50 cm, caracteri sticas adicionais : revestido pvc, selagem hermetica, resistente, lavavel(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par I)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065	(99) 3525-0562 / (99) 9122-8273 / (99) 3525-0562	llgcomercio@outlook.com

29.905.300/0001-00 ANCHIETA COMERCIO & REPRESENTACOES EIRELI R$ 80,91

Marca: SONNO FLEX
Fabricante: SONNO FLEX
Modelo: UND
Descrição: Colchão - uso hospitalar, material: espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento: 110 cm, altura base: 6 cm, largura: 50 cm, caracterís ticas adicionais: revestido em pvc, selagem hermética, resistente, lavável(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PERNAMBUCO, 452	(99) 8826-7171 / (99) 8826-7171	dbachieta@gmail.com

63.872.493/0001-70 I F S NASCIMENTO & CIA LTDA R$ 350,00

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 192

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ZEDAMED
Fabricante: ZEDAMED
Modelo: ZEDAMED
Descrição: COLCHÃO USO HOSPITALAR MATERNA ESPUMA FORMATO PIRAMIDAL DENSIDADE D33 COMPRIMENTO 110CM ALTURA BASE 6CM LARGURA 50 CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC SELAGEM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TR DR ENEAS PINHEIRO, 875	(91) 3276-6675	ifsnascimento@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 29,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Brasília

Objeto: Aquisição de colchões hospitalares para várias unidades assistenciais do HUB, referente ao Pregão 12/2020..

Descrição: **COLCHÃO - USO HOSPITALAR** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, COMPRIMENTO 53 CM, ALTURA BASE 10 CM, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO,USO BERÇO TÉRMICO, APLICAÇÃO FORRADO COM VINIL

CatMat: **302637** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR , MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, COMPRIMENTO 53 CM, ALTURA BASE 10 CM, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, USO BERÇO TÉRMICO, APLICAÇÃO FORRADO COM VINIL

Data: 27/05/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122020 / UASG:155009
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/06/2020 14:38
Homologação: 05/06/2020 11:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.858.330/0001-39 * VENCEDOR *	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	R$ 29,20

Marca: Multiflex
Fabricante: Multiflex do Brasil Ltda
Modelo: Multiflex
Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO RN: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, EM ESPUMA COM CAPA REMOVÍVEL EM PVC ATÓXICO E AUTO EXTINGUIVEL, SEM COS TURA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, ALTURA 5 CM, DENSIDADE DE 28 A 33, COMPATÍVEL COM BERÇO RN ESPECIAL OLIDEF. REVESTIDO POR MAT ERIAL IMPERMEÁVEL, ZÍPER COBERTO OU SEM ZÍPER, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃOE COBERTURA RETARDANTE DE FOGO, AN TI-ÁCARO, ANTI-ALÉRGICO E ANTIFUNGO, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EDUARDO SPRADA, 6780	(41) 9916-7050

07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R$ 40,39

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo: COLCHONETE D28
Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO RN: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, EM ESPUMA COM CAPA REMOVÍVEL EM PVC ATÓXICO E AUTO EXTINGUIVEL, SEM COS TURA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, ALTURA 5 CM, DENSIDADE DE 28 A 33, COMPATÍVEL COM BERÇO RN ESPECIAL OLIDEF. REVESTIDO POR MAT ERIAL IMPERMEÁVEL, ZÍPER COBERTO OU SEM ZÍPER, ISENTO DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃOE COBERTURA RETARDANTE DE FOGO, AN TI-ÁCARO, ANTI-ALÉRGICO E ANTI- FUNGO, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-6983	orthovida@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 37,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE/SC

Data: 19/05/2020 09:00

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 193

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e IX, e nas condições previstas neste Edital.

Descrição: **COLCHÃO - USO HOSPITALAR** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 190 CM, ALTURA BASE 13 CM, LARGURA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L

CatMat: **285879** - COLCHÃO - USO HOSPITALAR , MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 190 CM, ALTURA BASE 13 CM, LARGURA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:962020 / UASG:927773
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/07/2020 13:41
Homologação: 02/07/2020 13:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.400
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.992.911/0001-54 * VENCEDOR *	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA	**R$ 37,01**

Marca: ORTOFLEX
Fabricante: ORTOFLEX
Modelo: ORTOFLEX
Descrição: 13464 - COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO, 188 CM X 80 CM X 4 CM (COMP X LARG X ALT) COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188CM COMPRIMENTO 80 CM DE LARGURA, COM PIRA MIDE DE NO MINIMO 04 CM DE ALTURA. (DA BASE ATE A PONTA) , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDEN TIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	RUA 8, S/N	(62) 3099-4241	jcedistribuidora@hotmail.com

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 38,71

Marca: Zedamed
Fabricante: Zedamed
Modelo: 40x188x4cm D28
Descrição: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE D-33, COMPRIMENTO 190 CM, ALTURA BASE 13 CM, LARGU RA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVE L

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R$ 39,11

Marca: gynflex
Fabricante: gynflex
Modelo: gynflex
Descrição: COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVELDE POLIURETANO, COR CLARA, DIMENS ÕES: 188CMCOMPRIMENTO 80 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 04 CM DE ALTURA. (DA BASE ATE A PONTA) , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOFABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DOCOLCHÃO.

Endereço:	Telefone:
RUA MC 10, SN	(62) 3289-6661

03.033.589/0001-12	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 43,00

Marca: LUCKSPUMA
Fabricante: LUCKSPUMA
Modelo: 135x185x04
Descrição: 13646 – COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO, 1,88CM X 80CM X 4CM PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXIVEL DE PO LIURETANO, COR CLARA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE E REFEREN CIA DA DENSIDADE DO COLCHAO. REGISTRO ANVISA: ISENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA RICARDO GEORG, 1115	(47) 3323-2480	olimed@olimed.com.br

09.174.668/0001-20	VITTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	R$ 48,00

Marca: Vittaflex
Fabricante: Vittaflex Ind. e Com. de Moveis e Colchões Ltda.
Modelo: Vittaly D33
Descrição: COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO, 188 CM X 80 CM X 4 CM (COMP X LARG X ALT). COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO H OSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188CM COMPRIMENTO 80 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE D E NO MINIMO 04 CM DE ALTURA. (DA BASE ATE A PONTA) , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICA ÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R TANGARA, 1075	JOÃO CARLOS	(43) 3152-0007	contato@vittaflex.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 49,90

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo: COLCHONETE D33
Descrição: COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188CM COMPRIMENTO 80 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 04 CM DE ALTURA. (DA BASE ATE A PONTA) , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.

Endereço:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 380	(38) 3721-6383	dinizdigital@gmail.com

27.940.061/0001-95	M.A. DA SILVA SANTOS - ESTOFADOS	R$ 57,00

Marca: M A DA SILVA
Fabricante: M A DA SILVA
Modelo: COLCHÃO
Descrição: ITEM 28: COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO, 188 CM X 80 CM X 4 CM (COMP X LARG X ALT) COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188CM COMPRIMENTO 80 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 04 CM DE ALTURA. (DA BASE ATE A PONTA) , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação . PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias úteis contados, após cada solicitação. LOCAL DE ENTREGA: Serviço de Estoque de Materiais do Hospital Municipal São José, situado na Travessa São José s/n próxima à Associação Catarinense de Ensino - ACE, Bairro Anita Garibaldi, JOINVILLE - SC - CEP 89201-495. A entrega dos produtos deverá acontecer de segundas as sextas-feiras, exceto feriados, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min horas. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal. Prazo de garantia: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OLIMPICO, 1169	(44) 3037-6574 / (44) 3267-5511 / (44) 3267-5511	mayconcanaa@gmail.com

83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 89,90

Marca: Cipel
Fabricante: COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS CIPEL LTDA
Modelo: Piramidal
Descrição: 13464 - COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO, 188 CM X 80 CM X 4 CM (COMP X LARG X ALT) COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR, DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188CM COMPRIMENTO 80 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 04 CM DE ALTURA. (DA BASE ATE A PONTA) , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 37,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (bens e insumos) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei n. 13.979/2020 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: LENÇOL BORRACHA - Capa colchão piramidal protetor que prolonga a vida útil do colchão, evitando fungos, manchas e rasgos, de tecido impermeável que protege o colchão contra derramamentos de líquidos, protege contra a ação de sujeiras sólidas e líquidas, com elástico nas bordas que mantém o colchão bem protegido facilitando sua colocação e remoção, capa em PVC que envolve todo o colchão, composto em 100% policloreto de vinila (PVC) na cor branca. Medidas: 0,90m de largura; 0,20m de altura e 1,90m de comprimento.

CatMat: 114537 - LENÇOL BORRACHA , LENCOL BORRACHA - INDUSTRIAL NOME

Data: 15/05/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312020 / UASG:120629
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 195

34.396.122/0001-60 SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 37,65
* VENCEDOR *

Marca: CRIE
Fabricante: CRIE
Modelo: COM ELASTICO - MEDIDAS: 0,90M DE LARGURA; 0,20M DE
Descrição: CAPA COLCHÃO PIRAMIDAL – PROTETOR QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DO COLCHÃO, EVITANDO FUNGOS, MANCHAS E RASGOS, DE TECIDO IMPERMEÁVEL QUE PROTEGE O COLCHÃO CONTRA DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS, PROTEGE CONTRA A AÇÃO DE SUJEIRAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS, COM ELÁSTICO NAS BORDAS QUE MANTÉM O COLCHÃO BEM PROTEGIDO FACILITANDO SUA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, CAPA EM PVC QUE ENVOLVE TODO O COLCHÃO, COMPOSTO EM 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA. MEDIDAS: 0,90M DE LARGURA; 0,20M DE ALTURA E 1,90M DE COMPRIMENTO. MARCA E FABRICANTE: CRIE PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: DISPENSADO REF: COM ELASTICO - MEDIDAS: 0,90M DE LARGURA; 0,20M DE ALTURA E 1,90M DE COMPRIMENTO.

Endereço:	Telefone:	Email:
ALAMEDA TERRACOTA, 215	(11) 4221-4930	contato@mcalculos.com.br

07.628.070/0001-38 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA R$ 47,99

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: Capa colchão piramidal – protetor que prolonga a vida útil do colchão, evitando fungos, manchas e rasgos, de tecido impermeável que protege o colchão contra derramamentos de líquidos, protege contra a ação de sujeiras sólidas e líquidas, com elástico nas bordas que mantém o colchão bem protegido facilitando sua colocação e remoção, capa em PVC que envolve todo o colchão, composto em 100% policloreto de vinila (PVC) na cor branca. Medidas: 0,90m de largura; 0,20m de altura e 1,90m de comprimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Curvelo	AV BIAS FORTES, 405	Antonio Carlos da Silva	(38) 3721-6983	orthovida@oi.com.br

30.868.771/0001-66 JVB DISTRIBUIDORA , COMERCIO & SERVICOS EIRELI R$ 87,00

Marca: COLCHOBEL
Fabricante: COLCHOBEL
Modelo: COLCHOBEL
Descrição: Capa colchão piramidal protetor que prolonga a vida útil do colchão, evitando fungos, manchas e rasgos, de tecido impermeável que protege o colchão contra derramamentos de líquidos, protege contra a ação de sujeiras sólidas e líquidas, com elástico nas bordas que mantém o colchão bem protegido facilitando sua colocação e remoção, capa em PVC que envolve todo o colchão, composto em 100% policloreto de vinila (PVC) na cor branca. Medidas: 0,90m de largura; 0,20m de altura e 1,90m de comprimento.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE WENCESLAU OLIVEIRA, 775	(34) 9660-3200	brunorafaeldeoliveira86@gmail.com

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Item 3

Relatório de Cotação: cotação rápida 5168

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 08:53:50 e 26/10/2020 08:53:20

Relatório gerado no dia 26/10/2020 08:54:27 (IP: 200.137.247.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: travesseiro para paciente - em espuma d33, com revestimento em courvin,dimensoes aproximadamente de 45x65x08cm,com costura embutida e ziper

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
10	1	R$ 48,72 (un)	-	R$ 48,72	R$ 48,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:142020 UASG:160171	10/08/2020	R$ 47,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:332020 UASG:987567	03/08/2020	R$ 47,95
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	NºPregão:32020 UASG:160293	30/07/2020	R$ 50,00
4	COMANDO DA MARINHA|SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	Dispensa de Licitação Nº 177/2019 UASG: 765706	01/11/2019	R$ 49,04
Valor Unitário				R$ 48,72

Média dos Preços Obtidos: R$ 48,72

Valor Global: R$ 48,72

Valor do item em relação ao total

0

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: travesseiro para paciente - em espuma d33, com revestimento em courvin,dimensoes aproximadamente de 45x65x08cm,com costura embutida e ziper

Preço Estimado: R$ 48,72 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 48,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 48,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	travesseiro para paciente - em espuma d33, com revestimento em courvin,dimensoes aproximadamente de 45x65x08cm,com costura embutida e ziper	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 47,90**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de hotelaria, incluindo material de limpeza, para atendimento da Casa de Hóspedes do Batalhão.

Descrição: **TRAVESSEIRO** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA VISCOELÁSTICA, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ANATÔMICO CERVICAL

CatMat: **438327** - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA VISCOELÁSTICA COMPRIMENTO 68 CM LARGURA 48 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ANATÔMICO CERVICAL

Data: 10/08/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160171
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/08/2020 11:25
Homologação: 01/09/2020 10:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.858.330/0001-39 * VENCEDOR *	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	**R$ 47,90**

Marca: multiflex
Fabricante: mutiflex do Brasil Ltda
Modelo: Multiflex
Descrição: Travesseiro viscoelástico tipo NASA extra macio com fronha com zíper nas medidas mínimo 45x65cm e máximo 50x70cm, altura de 14cm a 15 cm, tecido antiácaro e antifungos. Enchimento 100% espuma viscoelástica NASA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EDUARDO SPRADA, 6780	(41) 9916-7050

01.826.299/0001-09	SC DA CUNHA LEMES & CIA LTDA	R$ 59,99

Marca: DUOFLEX
Fabricante: DUOFLEX
Modelo: DUOFLEX
Descrição: Travesseiro viscoelástico tipo NASA extra macio com fronha com zíper nas medidas mínimo 45x65cm e máximo 50x70cm, altura de 14cm a 15 cm, tecido antiácaro e antifungos. Enchimento 100% espuma viscoelástica NASA.

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOS ESPORTES, 173	(062) 5212-338	scdacunhalemes@gmail.com

08.944.032/0001-57	ALAIDE RAISI ZANOLLO	R$ 60,00

Marca: PORTFLEX
Fabricante: PORTFLEX
Modelo: PROFISSIONAL
Descrição: Travesseiro viscoelástico tipo NASA extra macio com fronha com zíper nas medidas mínimo 45x65cm e máximo 50x70cm, altura de 14cm a 15 cm, tecido antiácaro e antifungos. Enchimento 100% espuma viscoelástica NASA.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: AV MARGINAL DIREITA, 51 | **Nome de Contato:** ALAIDE | **Telefone:** (16) 3726-4851 | **Email:** zanolloconfeccoes@com4.com.br

34.834.488/0001-74 RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA R$ 89,00

Marca: Fibrasca
Fabricante: Fibrasca
Modelo: Fibrasca
Descrição: TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA VISCOELÁSTICA, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ANATÔMICO CERVICAL

Endereço: AV DA INTEGRACAO, 712 | **Telefone:** (41) 3266-6788/ (41) 9915-3056 | **Email:** lcsr@brturbo.com.br

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR R$ 120,00

Marca: ORTOBOM
Fabricante: ORTOBOM
Modelo: NACIONAL
Descrição: Travesseiro viscoelástico tipo NASA extra macio com fronha com zíper nas medidas mínimo 45x65cm e máximo 50x70cm, altura de 14cm a 15 cm, tecido antiácaro e antifungos. Enchimento 100% espuma viscoelástica NASA..

Endereço: TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76 | **Nome de Contato:** UBIRACY | **Telefone:** (93) 3522-6971 | **Email:** armarinhorealce@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 47,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de uso medico hospitalar e ambulatorial, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal e as demais Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS.
Descrição: TRAVESSEIRO - TRAVESSEIRO, MATERIAL ESPUMA LÁTEX, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO 60 CM,LARGURA 40 CM, DENSIDADE 20, COR AZUL
CatMat: 228504 - TRAVESSEIRO , MATERIAL ESPUMA LÁTEX, REVESTIMENTO 100% NAPA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, DENSIDADE 20, COR AZUL

Data: 03/08/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332020 / UASG:987567
Lote/Item: /335
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2020 11:06
Homologação: 07/08/2020 15:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.802.002/0001-02 * VENCEDOR * ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **R$ 47,95**

Marca: Zedamed
Fabricante: Zedamed
Modelo: ZEDAMED
Descrição: TRAVESSEIRO HOSPITALAR- TRAVESSEIRO EM ESPUMA FLOCADA, REVESTIDO COM UMA CAPA DE TNT E RECOBERTO COM UMA FRONHA DE COURVIN NA COR AZUL ROYAL COM ZIPER. MEDIDAS APROXIMADAS 0,60 X 0,40 CM. USO EM CLINICAS, CASA DE REPOUSO E EM RESIDENCIA PARA MAIOR HIGIENIZACAO ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 4/5 A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SEM IMPERFEICOES. COD BR: 228504 - Marca: Zedamed - N.Comercial: ZEDAMED - Reg.MS: Isento

Endereço: EST BOA ESPERANCA, 2320 | **Nome de Contato:** MAICON | **Telefone:** (47) 3520-9000 | **Email:** licitacoes@altermed.com.br

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R$ 47,96

Marca: arktus
Fabricante: arktus
Modelo: unidade
Descrição: travesseiro

Estado: PR | **Cidade:** Cascavel | **Endereço:** R RUA SANTA CATARINA, 850 | **Nome de Contato:** KAMYLLA | **Telefone:** (45) 3224-8308 | **Email:** vendasprolife@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de Materiais e Gêneros para os Hotéis de Trânsito do GCALC..

Descrição: **TRAVESSEIRO** - Travesseiro medindo 70cm x 12cm x 50cm, material 100% algodão, enchimento c/ visco elástico.

CatMat: **27367** - TRAVESSEIRO , TRAVESSEIRO NOME

Data: 30/07/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:160293
Lote/Item: 4/65
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/08/2020 14:11
Homologação: 03/08/2020 16:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 265
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.834.488/0001-74 * VENCEDOR *	RICHARD LUCINO DE QUADROS LICITACAO E COBRANCA	**R$ 50,00**

Marca: Fibrasca
Fabricante: Fibrasca
Modelo: Fibrasca
Descrição: Travesseiro medindo 70cm x 12cm x 50cm, material 100% algodão, enchimento c/ visco elástico

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DA INTEGRACAO, 712	(41) 3266-6788/ (41) 9915-3056	lcsr@brturbo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.084.695/0001-49	ELLEN MOALLEM & CIA LTDA	R$ 100,00

Marca: trissoft
Fabricante: trissoft
Modelo: Travesseiro medindo
Descrição: Travesseiro medindo 70cm x 12cm x 50cm, material 100% algodão, enchimento c/ visco elástico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R DOUTOR HOFMANN, 220	Habib El Moallem	(35) 3622-4466	habib@habib-decoracoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 49,04

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA
SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Objeto: Aquisição de material para reabilitação profissional e fisioterapia.

Descrição: **TRAVESSEIRO** - TRAVESSEIRO PEQUENO ESPUMA COURVIN

CatMat: **27367** - TRAVESSEIRO , TRAVESSEIRO NOME

Data: 01/11/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 177/2019 / UASG: 765706
Lote/Item: 19/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.026.271/0001-75 * VENCEDOR *	HB COMERCIO DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E ESTETICA EIRELI	R$ 49,04

Marca: HB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TRAVESSEIRO PEQUENO ESPUMA COURVIN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Endereço: R GAVIAO PEIXOTO, 27		**Telefone:** (21) 2625-5632

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 5169

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 08:59:37 e 26/10/2020 08:59:52

Relatório gerado no dia 26/10/2020 09:05:40 (IP: 200.137.247.66)

Item 4

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: almofada assento

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5	1	R$ 128,05 (un)	-	R$ 128,05	R$ 128,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Pelotas | Pró-Reitoria Administrativa	NºPregão:482020 UASG:154047	10/09/2020	R$ 148,60
Valor Unitário				R$ 148,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O / (1) FUNPAR-FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC	NºLicitação:817370	16/06/2020	R$ 107,50
Valor Unitário				R$ 107,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 128,05

Valor Global: R$ 128,05

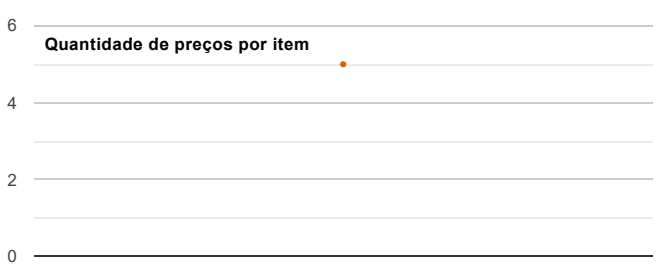

Detalhamento dos Itens

Item 1: almofada assento

Preço Estimado: R$ 128,05 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 128,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	almofada ortopédica para cóccix em formato anatômico com curvatura no assento e recorte na parte traseira; possui capa remo vível e lavável. composição: espuma 100% látex de poliuretano. capa: plush com zíper removível e lavável medidas: 38 cm x 32 c m x 8 cm (tamanho único).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 148,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de materiais adaptados e de tecnologia assistiva.

Descrição: **ALMOFADA ASSENTO** - Almofada Ortopédica para Cóccix em formato anatômico com curvatura no assento e recorte na parte traseira; possui capa removível e lavável. Composição: Espuma 100% Látex de Poliuretano. Capa: plush com zíper removível e lavável Medidas: 38 cm x 32 cm x 8 cm (tamanho único).

Data: 10/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:154047
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2020 16:22
Homologação: 16/09/2020 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.943.167/0001-14 * VENCEDOR *	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R$ 148,60

Marca: VITA
Fabricante: VITA
Modelo: cocixx
Descrição: Almofada Ortopédica para Cóccix em formato anatômico com curvatura no assento e recorte na parte traseira; possui capa removível e lavável. Co mposição: Espuma 100% Látex de Poliuretano. Capa: plush com zíper removível e lavável Medidas: 38 cm x 32 cm x 8 cm (tamanho único). preta ou azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA JOSE FERREIRA DE SOUZA, 66	DELIZIO	(11) 4417-5110	kiver.licita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 107,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O / (1) FUNPAR-FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC

Objeto: Fornecimento de material hospitalar (11 itens).

Descrição: MATERIAL HOSPITALAR - TRIÂNGULO (ALMOFADA) DE ABDUÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADA EM PÓS-CIRÚRGICOS DE CIRURGIAS NO QUADRIL (ARTROPLASTIA DE QUADRIL), TEM A FINALIDADE DE EVITAR A ABDUÇÃO EXCESSIVA DOS MEMBROS INFERIORES E CONSEQUENTEMENTE A LUXAÇÃO DAS PRÓTESES. - POSSUI FECHOS COM VELCRO QUE AJUDAM A FIXAR E ESTABILIZAR OS MEMBROS; - TAMANHO: 30 X 17 X 17CM (TAMANHO ÚNICO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:817370
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/08/2020 16:39
Homologação: 13/08/2020 16:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 600
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
80.392.566/0001-45 * VENCEDOR *	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	**R$ 107,50**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca: Salvape, Registro Anvisa: 10222460038, Fabricante: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO KUBIS, 780	(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA — R$ 108,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastiade quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcroque ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma depoliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessivados membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar osmembros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Na embalagem deverá constar: quantidade, identificação do produto, lote, validade, com registro no ministériodа saúde / anvisa. MARCA: SALVAPÉ.

Endereço:
,

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA — R$ 129,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Na embalagem deverá constar: quantidade, identificação do produto, lote, validade, com registro no ministério da saúde / anvisa. ----------MARCA/FABRICANTE/MODELO: SALVAPÉ Triângulo de abdução REF 940-05

Endereço:
,

OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA - ME — R$ 130,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TRIÂNGULO (ALMOFADA) DE ABDUÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADA EM PÓS-CIRÚRGICOS DE CIRURGIAS NO QUADRIL (ARTROPLASTIA DE QUADRIL), TEM A FINALIDADE DE EVITAR A ABDUÇÃO EXCESSIVA DOS MEMBROS INFERIORES E CONSEQUENTEMENTE A LUXAÇÃO DAS PRÓTESES. - POSSUI FECHOS COM VELCRO QUE AJUDAM A FIXAR E ESTABILIZAR OS MEMBROS; - TAMANHO: 30 X 17 X 17CM (TAMANHO ÚNICO). MARCA DILEPÉ

Endereço:
,

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 204

ALMOFADA ESPECIAL PROTETOR DE CÓCCIX QUADRADA - PERFETTO

Informe o CEP **Calcular frete**

R$ 149,90

Parcelamos esse produto em até **3x** de **R$ 49,97** sem juros

Para adquir esse produto entre em contato através da nossa central de atendimento (21) 06-1709

Cod. de Referência: 012826

Condição: Produto novo

Fabricante: **PERFETTO**

Almofada em formato anatômico com curvatura no assento e recorte na parte traseira para proteger a região do Cóccix.

Proporciona maior conforto em longos períodos sentado.

Diminui a pressão em áreas sensíveis.

Desenvolvida especialmente para proporcionar alívio de pressão no cóccix.

Também indicada como auxílio para manter a postura correta ao sentar.

Ver mais detalhes

MAIS INFORMAÇÕES AVALIAÇÕES

A almofada terapêutica Cóccix Perfetto é um produto de extrema qualidade, desenvolvido especialmente para proporcionar alívio de pressão no cóccix.

Possui formato anatômico com curvatura no assento e recorte na parte traseira.

Com seu estratégico recorte na parte traseira, a Almofada Especial Cóccix Perfetto garante

Acompanha capa em plush com zíper, de cor preta, removível e lavável.

Contém:

- 01 almofada com capa;
- Dimensões: 38 cm x 32 cm x 8 cm;
- Espuma: 100% Látex de poliuretano;
- Capa em plush.

As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas e podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

Para mais informações sobre manuseio e cuidados quanto ao uso do produto, consulte o Manual do Usuário.

Imagem meramente ilustrativa e a descrição do produto é de responsabilidade do fabricante.

EXISTEM 22 OUTROS PRODUTOS NA MESMA CATEGORIA

ENCOSTO SUPREMO PARA DESCANSO -

★★★★★

Esgotado!

ALMOFADA ANATOMICA PARA OS JOELHOS -

★★★★★

Esgotado!

ALMOFADA ANATÔMICA LOMBAR PERFETTO

★★★★★

Esgotado!

CLIENTES QUE COMPRARAM ESTE PRODUTO TAMBÉM COMPRARAM...

CADEIRA DE...

Ideal para pessoas com dificuldade de...

ALMOFADA...

Conforto durante o repouso, mobilidade...

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 206

BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR

Realize suas compras parcelando em até 10x s/juros em todos os cartões,
CLIQUE AQUI e conheça as nossas regras para pagamentos parcelados e faturados.

Os preços, ofertas e condições de parcelamento anunciados em nosso site ou via e-mail são válidos apenas para produtos vendidos e entregues pelo site www.bisturi.com.br e não incluem as filiais das Lojas Bisturi. A BISTURI não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Os preços dos produtos podem ser alterados sem prévio aviso a qualquer momento. Todos os pedidos estão sujeitos à confirmação dos dados cadastrais e de entrega. Este site trabalha 100% em criptografia SSL.
Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar LDTA. - Rua Miguel de Frias, 150 loja | Icaraí
Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.220-003 | CNPJ: 32.561.144/0001-03 | Insc. Est.: 84.147.982
Telefones: (21) 2606-1709.

Copyright © 2017 **bisturi**.com.br. Todos os Direitos Reservados

SEGURO
CERTIFICADO SSL
HTTPS

Powered by
LOJAS virtuais e SITES

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 5170

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 09:29:00 e 26/10/2020 09:28:27

Relatório gerado no dia 26/10/2020 09:30:17 (IP: 200.137.247.66)

Item 5

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: descanso pés

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
21	1	R$ 60,84 (un)	-	R$ 60,84	R$ 60,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:522020 UASG:120195	20/04/2020	R$ 66,68
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 2ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:572019 UASG:160203	13/11/2019	R$ 55,00
Valor Unitário				R$ 60,84

Média dos Preços Obtidos: R$ 60,84

Valor Global: R$ 60,84

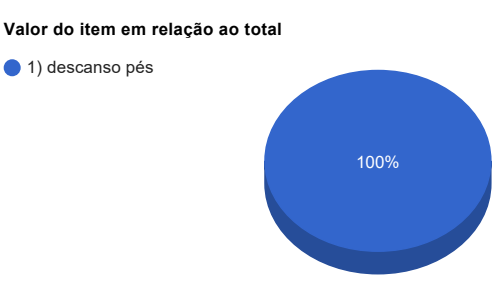

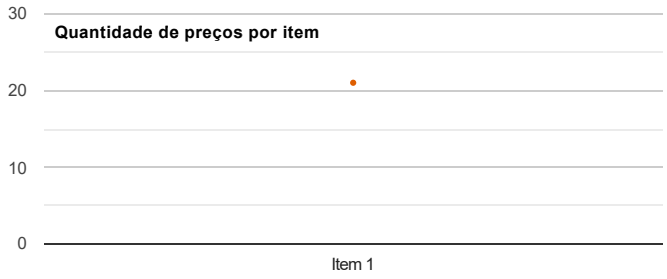

Detalhamento dos Itens

Item 1: descanso pés

Preço Estimado: R$ 60,84 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 60,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 60,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11, 4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 66,68**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de informática, que comumente são utilizados nos projetos reestruturação de TI elaborados no Centro de Computação de Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ), para uso nas diversas Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica (COMAER)..

Descrição: **DESCANSO PÉS** - APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, CONFORME ITEM 124 ANEXO I.

CatMat: **132039** - DESCANSO PÉS , DESCANSO PARA PES NOME

Data: 20/04/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:522020 / UASG:120195
Lote/Item: /147
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/06/2020 13:24
Homologação: 19/06/2020 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.375.274/0001-16 * VENCEDOR *	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 66,68**

Marca: MULTIVISÃO
Fabricante: MULTIVISÃO
Modelo: MULTIVISÃO
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA FAVORECER A POSTURA CORRETA SUPERFICIE COM RELEVO MASSAGEADOR ANGULO DE INCLINACAO AJUSTAVEL MILIMETRICAMENTE ESTRUTURA DE APOIO TUBULAR METALICA, COM PES ANTI-DERRAPANTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DOZE, 24	(98) 3035-8011	gpcomercio@ig.com.br

30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	R$ 70,99

Marca: MR Plast
Fabricante: MR Plast
Modelo: Apoio Pés
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, CONFORME ITEM 124 ANEXO I.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PEDRO LIED, 1122	RENATO	(55) 3313-1548	rf.licita@gmail.com

18.237.466/0001-70	RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS E DE INFORMATICA LTDA	R$ 71,00

Marca: Resolve Ergonomia
Fabricante: Resolve Ergonomia
Modelo: 1.7.2
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS - Especificações Técnicas: - Plataforma produzida em Plástico ABS de alta resistência; - Estrutura confeccionada em Tubo aço carbono; - Pintura Eletrostática na cor preta; - Angulo de Inclinação ajustável milimétricamente; - Textura antiderrapante com esferas massageadoras; - Pés de borracha antiderrapantes; Dimensões: - Plataforma de Apoio 440 x 290 mm Peso: 1.5kg Produto em Conformidade com a NR-17.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	TV AMALIA XAVIER DE BRITO, 30	(48) 3437-5978	mateus@contabilidadejk.com.br

27.818.632/0001-13	INGRAFOTO REPRODUCOES EM FOTOLITO LTDA	R$ 73,97

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INGRAFOTO
Fabricante: Multilaser
Modelo: INGRAFOTO/2020
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, CONFORME ITEM 124 ANEXO I. Plastico ABS de alta resistência, Favorecer a postura correta, Superficie com relevo , massageador, Angulo de inclinacao ajustavel milimetricamente, Estrutura de apoio tubular metalica, com pes anti-derrapantes. Nos valores propostos estarão i nclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALCIDES DE FREITAS, 160	Alcina Natália	(21) 2224-1838	ingrafoto@ingrafoto.com.br

32.126.212/0001-06 RONDELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA R$ 94,99

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo: Multilaser
Descrição: Apoio ergonômico para pés Plástico ABS de alta resistência Favorecer a postura correta Superfície com relevo massageador Ângulo de inclinação aj ustável milimetricamente Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MEXICO, 352	(19) 3465-5522	wanessa@comercialrica.com.br

31.173.839/0001-55 POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI R$ 98,00

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: PÉS
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, CONFORME ITEM 124 ANEXO I. MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER MODELO: PÉS PRAZO DE VALID ADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PRAZO GARANTIA: 12 MESES

Endereço:	Telefone:	Email:
R CORREA SEARA, 00065	(21) 8567-9955	celsinhonb@hotmail.com

31.957.234/0001-55 LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI R$ 130,80

Marca: app-tech
Fabricante: app-tech
Modelo: plastico
Descrição: "APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, CONFORME ITEM 124 ANEXO I." validade da proposta: 60 dias modelo:plastico

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA DA ABOLICAO, 00499	MARCELO	(21) 3495-3077	limpdesc.rj@gmail.com

34.763.204/0001-04 JAMES CAMPOS DE ALENCAR 95483250125 R$ 139,90

Marca: APP TECH
Fabricante: APP TECH
Modelo: 14P
Descrição: Produzido com plástico ABS de alta resistência Favorece a postura correta Superfície com relevo massageador Ângulo de inclinação ajustável mili metricamente Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes Dimensões: 420 x 300 mm

Endereço:	Telefone:	Email:
Q QNN 8 CONJUNTO E, 55	(61) 3021-9962	jctecnologia04@gmail.com

31.884.913/0001-41 A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMATICA E PAPELARIA R$ 142,00

Marca: GEN
Fabricante: GEN
Modelo: GEN
Descrição: "APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, CONFORME ITEM 124 ANEXO I."

Endereço:	Telefone:
ALAMEDA SAO BOAVENTURA, 540	(21) 8903-4775

39.140.223/0001-90 WALL STREET VIDEO TECNOLOGIA EIRELI R$ 142,85

Marca: App-tech
Fabricante: App-tech
Modelo: App-tech
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, 14P App-tech

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DA QUITANDA, 199	WALDEMIRO	(21) 3393-8533	souza@wallstreetvideo.com.br

12.980.808/0001-61 DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 142,85

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MASTICMOL
Fabricante: MASTICMOL
Modelo: APOIO
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIA SUL QUADRA 5C AE 11, 110	(61) 8321-9448	antonio@7ba.com.br

05.092.915/0001-98 TOPTECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI R$ 156,00

Marca: App-tech
Fabricante: App-tech
Modelo: App-tech
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS, 14P App-tech,VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Endereço:	Telefone:	Email:
R SACADURA CABRAL, 309	(21) 7042-7494/ (21) 8134-5398	jreis100@yahoo.com.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R$ 200,00

Marca: multivisao
Fabricante: multivisao
Modelo: multivisao
Descrição: Apoio ergonômico para pés Plástico ABS de alta resistência Favorecer a postura correta Superfície com relevo massageador Ângulo de inclinação aj ustável milimetricamente Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Materiais permanentes para o Posto Médico da Guarnição de Teresina..

Descrição: **DESCANSO PÉS** - Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés - características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

CatMat: **132039** - DESCANSO PÉS , DESCANSO PARA PES NOME

Data: 13/11/2019 10:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572019 / UASG:160203
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/11/2019 15:55
Homologação: 25/11/2019 16:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.202.210/0001-56 * VENCEDOR * 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI **R$ 55,00**

Marca: MULTIVISÃO
Fabricante: MULTIVISÃO
Modelo: APOIO-MDF
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p) MULTIVISÃO-APOIO-MDF

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820	(48) 4042-1767	4kseg@4kseg.com.br

04.375.274/0001-16 G P COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 55,80

Marca: MULTIVISÃO
Fabricante: MULTIVISÃO
Modelo: MULTIVISÃO
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DOZE, 24	(98) 3035-8011	gpcomercio@ig.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

51.260.859/0001-70 IDESAN COMERCIAL LTDA R$ 78,00

Marca: Air Micro
Fabricante: Air Micro
Modelo: Unno Cód 1.503
Descrição: Apoio para pés confeccionado com tampo em chapa de aço com cantos arredondados, medindo 40 cm de largura por 32 de profundidade, estrutura em tubo e chapa de aço. Altura de 11,3 cm com ajuste de inclinação, pés de borracha e revestimento da base com material antideslizante. Produto em conformidade com a norma NR 17 de ergonomia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R PAULO JOSE BAZZANI, 174	IDESAN	(11) 2358-1200	idesan@idesan.com.br

05.750.248/0001-93 MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 88,48

Marca: M.M
Fabricante: M.M
Modelo: M.M
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PRIMEIRO DE MAIO, 143	JOAQUIM	(86) 3221-2692	medicahospitalar@hotmail.com

14.222.220/0001-74 E DANTAS BRANDAO - EIRELI R$ 89,00

Marca: DISTRIMOVEIS
Fabricante: E DANTAS BRANDÃO EIRELI
Modelo: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pé
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AV SAO FRANCISCO, 1800	(86) 3235-7479/ (86) 9965-0888

07.734.851/0001-07 FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. R$ 104,09

Marca: DLH INDUSTRIAL
Fabricante: DLH INDUSTRIAL
Modelo: MDF
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV ANGELO CALEFFI, 416	ELIZANDRA	(54) 3015-8365	licitacao@famaha.com.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R$ 150,00

Marca: multivisão
Fabricante: multivisão
Modelo: multivisão
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés - características: cor: preto superfície: antiderrapante dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

03.400.081/0001-05 ASKIDUBIWAY SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R$ 2.000,00

Marca: AÇOFORTE
Fabricante: AÇOFORTE
Modelo: AÇOFORTE
Descrição: Apoio descanso para os pés ergonômico base para pés -características: - cor: preto - superfície: antiderrapante - dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DO SENADO, 47	(21) 2524-5965	rigoni@rigoni.cnt.br

0

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas **oferta do dia** vote na gente baixe o app receba hoje produtos importados venda com a gente

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

favoritar | compartilhar produto internacional

Almofada De Descanso Para Pés De Espuma De Memória Travesseiro De Meia-lua

(Cód.1332388611)

Descrição do produto:Descanso Dos PÉS - o descanso para os pés de espuma de memória de alta densidade oferece almofada de apoio, mantém os pés e as pernas levemente elevados da superfície plana para menos esforço ergonômico, alivia ...

mais informações

cor: **non slip gray**

conheça as regras sobre o Americanas Mundo

~~R$ 165,49~~ **baixou**

R$ 159,35 a·mundo

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 3,19 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por MagiDeal. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

a·mundo **Produto Internacional**

Produtos do **mundo todo** com frete grátis para todo o Brasil

quem viu este produto, viu também

R$ 609,90
12x de R$ 50,82 sem juros

R$ 1.499,00
12x de R$ 124,91 sem juros

R$ 87,69
8x de R$ 10,96 sem juros

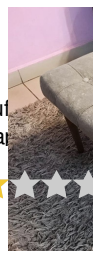

R$ 161,8
12x de R$ 1

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

anuncie

venda com a gente

mais informações

mais informações

voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 5171

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 10:33:46 e 26/10/2020 10:33:37

Relatório gerado no dia 26/10/2020 10:36:41 (IP: 200.137.247.66)

Item 6

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: imobilizador

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	1	R$ 75,00 (un)	-	R$ 75,00	R$ 75,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:122020 UASG:988461	13/04/2020	R$ 75,00
Valor Unitário				R$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Valor Global: R$ 75,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: imobilizador

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 75,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	imobilizador, material fibra de carbono, aplicação posicionador de pacientes, características adicionais placa base p/ mesa de tr atamento, modelo suporte tórax, componentes adicionais bastões, apoio de braços e mãos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 75,00**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Registro de Preços para Aquisições de Materiais Médico Hospitalares e Equipamentos de Urgência e Emergência que poderão atender a demanda das Unidades Básicas de Saude, Unidades de Pronto Atendimento e Centro Municipal de Especialidades de Sarandi/Pr..

Descrição: **IMOBILIZADOR** - IMOBILIZADOR, MATERIAL FIBRA DE CARBONO, APLICAÇÃO POSICIONADOR DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA BASE P/ MESA DE TRATAMENTO, MODELO SUPORTE TÓRAX, COMPONENTES ADICIONAIS BASTÕES, APOIO DE BRAÇOS E MÃOS

CatMat: **442826** - IMOBILIZADOR, MATERIAL FIBRA DE CARBONO APLICAÇÃO POSICIONADOR DE PACIENTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLACA BASE P/ MESA DE TRATAMENTO MODELO SUPORTE TÓRAX COMPONENTES ADICIONAIS BASTÕES, APOIO DE BRAÇOS E MÃOS

Data: 13/04/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122020 / UASG:988461
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2020 16:22
Homologação: 27/05/2020 13:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.396.122/0001-60 * VENCEDOR *	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 75,00

Marca: BEDFIX
Fabricante: IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Modelo: BEDFIX 50CM X LARGURA: 42CM, TIRAS: 150CM
Descrição: RESTRITOR DE MOVIMENTOS PARA TÓRAX, CONFECCIONADO EM TECIDO CONFORTÁVEL E SEGURO, COM TIRAS DE ALGODÃO TRANÇADO E RE FORÇADO, AJUSTÁVEL COM ARGOLAS DE AÇO INOX E VELCRO PARA O POSICIONAMENTO. O RESTRITOR DE MOVIMENTOS FIXA-SE COM O AUXÍLIO DE TIRAS AJUSTADAS COM SISTEMA DE GANCHO E LAÇO AO MEMBRO DO PACIENTE E À CAMA, É REGULÁVEL DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO TÓRAX DO PACIENTE. MARCA E FABRICANTE: BEDFIX/ IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - BRASIL PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 80358749002 RE F: BEDFIX 50CM X LARGURA: 42CM, TIRAS: 150CM

Endereço: ALAMEDA TERRACOTA, 215
Telefone: (11) 4221-4930
Email: contato@mcalculos.com.br

HC-UFG/EBSERH
adesaohcufg@gmail.com

Departamento: Unidade de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 5190

Relatório gerado no dia 27/10/2020 11:16:18 (IP: 200.137.247.66)

Item 6

Item 1: dolomita

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 83,00 (un)	R$ 83,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:1082020 UASG:450522	09/09/2020	R$ 83,00
Valor Unitário				R$ 83,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 83,00

Valor Global: R$ 83,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: dolomita

Preço Estimado: R$ 83,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 83,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coxins em forma de rolo de posicionamento 15 x 60 cm. revestimento em napa azul com zíper	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 83,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares tipo: cadarço largo para fixação de traqueostomia, capa para colchão hospitalar, cateter venoso, clorexidina, cobertura para óbito, luva para procedimento não estéril, travesseiro hospitalar, etc..., utilizados diretamente no surto da doença respiratório causado pelo COVD-19 no Município de Ariquemes..

Descrição: **DOLOMITA** - Coxins em forma de rolo de posicionamento 15 x 60 cm. Revestimento em Napa Azul com Zíper

Data: 09/09/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1082020 / UASG:450522
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/09/2020 15:30
Homologação: 14/09/2020 11:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI R$ 83,00

* VENCEDOR *

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: Coxins em forma de rolo de posicionamento 15 x 60 cm. Revestimento em Napa Azul com Zíper

Endereço:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 380	(38) 3721-6383	dinizdigital@gmail.com

02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA R$ 249,84

Marca: BIOFLORENCE
Fabricante: BIOFLORENCE
Modelo: BIOFLORENCE
Descrição: Coxins em forma de rolo de posicionamento 15 x 60 cm. Revestimento em Napa Azul com Zíper

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	AV DOM PEDRO I, 2678	(69) 3521-5181	covan-@hotmail.com

(https://lojadomedico.vteximg.com.br/arquivos/ids/157849-1000-1000/SALVAPE.COXIM.jpg?v=635774097921430000)

Coxim - Proteção para evitar escaras

Ideal para proteção de proeminências ósseas de diversas partes do corpo. Marca: Salvapé

Por: **R$ 72,00**

Qtde. 1

COMPRAR ()

Opções de Parcelamento:

Ambiente 100% Seguro

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

OK

Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

DETALHES DO PRODUTO

INDICAÇÕES

Utilizada na prevenção de ulcerações de pele causadas por pressão constante (escaras)
Ideal durante cirurgias e recuperações. Indicadas para proteção de proeminências ósseas de diversas partes do corpo sujeitas a ulcerações.

CARACTERÍSTICAS

Espuma com perfil especialmente desenhado (formato caixa-de-ovo) para proteção e distribuição do peso.

COMPOSIÇÃO: Espuma de poliuretano.

MODELO: Bilateral

TAMANHO: Único (Par)

MARCA: Salvapé

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 5178

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 13:28:37 e 27/10/2020 13:28:08

Relatório gerado no dia 27/10/2020 13:29:30 (IP: 200.137.247.66)

Itens 8 e 9

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: material fisioterapia

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6	1	R$ 63,96 (un)	-	R$ 63,96	R$ 63,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA	NºPregão:42020 UASG:983045	21/09/2020	R$ 76,75
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR	NºPregão:342020 UASG:987567	10/08/2020	R$ 76,64
3	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NºPregão:42020 UASG:926775	04/02/2020	R$ 38,50
Valor Unitário				R$ 63,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 63,96

Valor Global: R$ 63,96

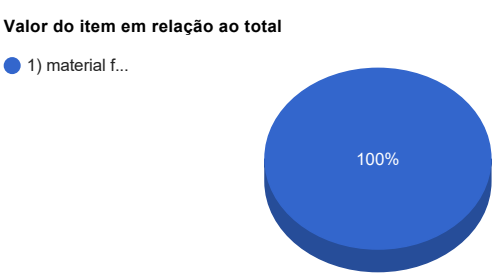

Detalhamento dos Itens

Item 1: material fisioterapia

Preço Estimado: R$ 63,96 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 63,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 63,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material fisioterapia, tipo rolo neurológico sólido, material estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adici onais posicionamento pequeno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 76,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento para a sala de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: **MATERIAL FISIOTERAPIA** - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO PEQUENO

Data: 21/09/2020 10:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:983045
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/09/2020 14:57
Homologação: 25/09/2020 09:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.323.297/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 76,75

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: ROLO P Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento pequeno

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 380
Telefone: (38) 3721-6383
Email: dinizdigital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 76,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Áudio e Vídeo, Eletrodoméstico, Ar condicionado, Aparelhos de ginástica, Moveis e Playground, fim de atender as Deliberações nº 096/2018 CEDCA/PR; e, nº 001/2018 CEDI/PR, na Modalidade Fundo a Fundo vinculado a Secretaria de Assistência Social deste Município , conforme especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I, deste edital..

Data: 10/08/2020 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342020 / UASG:987567
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2020 16:36

Descrição: **MATERIAL FISIOTERAPIA** - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO PEQUENO

CatMat: **408892** - MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, POSICIONAMENTO PEQUENO

Homologação: 11/08/2020 10:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.477.586/0001-32 * VENCEDOR *	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 76,64

Marca: arktus
Fabricante: arktus
Modelo: 50X10
Descrição: ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO 50X10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 38,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de aparelhos de fisioterapia e academia de ginástica para reabilitação física LOTE 7 CER IV, de acordo com os termos e condições constantes no presente Edital, a prosseguir para compra com recurso do Tesouro Estadual, fonte 0102..

Descrição: **MATERIAL FISIOTERAPIA** - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO PEQUENO

CatMat: **408892** - MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, POSICIONAMENTO PEQUENO

Data: 04/02/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:926775
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/06/2020 10:06
Homologação: 03/06/2020 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.676.091/0001-94 * VENCEDOR *	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 38,50**

Marca: Peron
Fabricante: Peron
Modelo: 46x9
Descrição: ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO Espuma de densidade 28com revestimento de tecido impermeável. Dimensões aproximadas 46.0 cm x 9. 0 cm x 9.0 cm (C x L x A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 38,94

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ROLO P/ POSICIONAMENTO PEQUENO
Descrição: ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO Espuma de densidade 28com revestimento de tecido impermeável. Dimensões aproximadas 46.0 cm x 9. 0 cm x 9.0 cm (C x L x A)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BRASILIO MACHADO, 261	FERNANDO	(45) 3231-8010	licitacao@ispsaude.com.br

05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R$ 150,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ZEDAMED
Fabricante: ZEDAMED
Modelo: ROLO
Descrição: ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO ESPUMA DE DENSIDADE 28COM REVESTIMENTO DE TECIDO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS4 6.0 CM X 9.0 CM X 9.0 CM (C X L X A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1130	Sergio Luiz Pinto Costa	(85) 3253-3165	cincoelementos@cincoelementos.etc.br

07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	R$ 200,00

Marca: hl
Fabricante: hl
Modelo: rolo
Descrição: Espuma de densidade 28com revestimento de tecido impermeável. Dimensões aproximadas 46.0 cm x 9.0 cm x 9.0 cm (C x L x A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV BARBACENA, 254	(31) 3283-9628	comercial@handlifehospitalar.com.br

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Item 10

Relatório de Cotação: cotação rápida 5179

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 13:40:44 e 27/10/2020 13:38:50

Relatório gerado no dia 27/10/2020 13:41:16 (IP: 200.137.247.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ficheiro

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
7	1	R$ 140,18 (un)	-	R$ 140,18	R$ 140,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:292020 UASG:987787	15/10/2020	R$ 148,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA	NºPregão:42020 UASG:983045	21/09/2020	R$ 133,06
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:502020 UASG:925532	27/08/2020	R$ 172,50
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	NºPregão:52020 UASG:153028	16/03/2020	R$ 107,14
Valor Unitário				R$ 140,18

Média dos Preços Obtidos: R$ 140,18

Valor Global: R$ 140,18

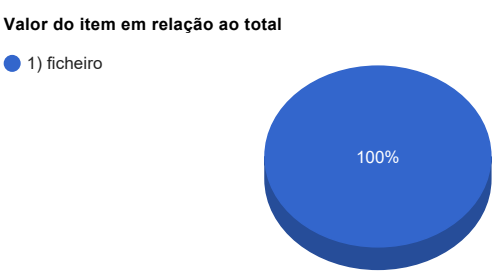

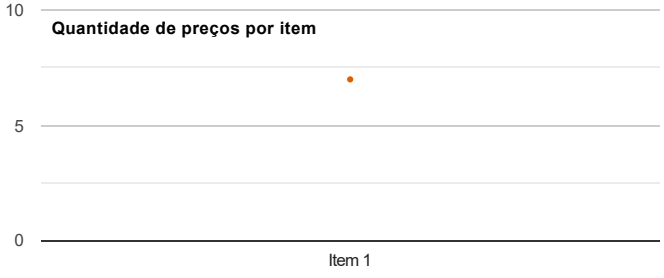

Detalhamento dos Itens

Item 1: ficheiro

Preço Estimado: R$ 140,18 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 140,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 140,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rolo para posicionamento grande, em espuma, azul rolo de espuma; revestido com courvin. dimensões aproximadas: 60cm x 25 cm observações: descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasnet, sendo a descriçã o completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital junta mente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. será d esclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 148,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia ou reabilitação rede da atenção à saúde da pessoa com deficiência/componentes da atenção primária à saúde..

Descrição: FICHEIRO - ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, EM ESPUMA, AZUL Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Data: 15/10/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:987787
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/10/2020 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.238.455/0001-42 * VENCEDOR *	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 148,00

Marca: KALLANGO
Fabricante: KALLANGO
Modelo: GRANDE - COR AZUL
Descrição: ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, EM ESPUMA, AZUL Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm

Endereço: R PROFESSORA VIERO, 1340
Telefone: (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386
Email: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 149,00

Marca: Cadu
Fabricante: Cadu
Modelo: Rolo 60x25
Descrição: ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, EM ESPUMA, AZUL –Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 150,00

Marca: SONOMAG
Fabricante: SONOMAG
Modelo: R25CM
Descrição: ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, EM ESPUMA, AZUL Rolo de espuma; revestido com courvin. Dimensões aproximadas: 60cm x 25cm Obs ervações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência ane xo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medid a, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 227

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066
Telefone: (45) 3055-4855

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 133,06

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamento para a sala de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: **MATERIAL FISIOTERAPIA** - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO GRANDE

Data: 21/09/2020 10:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:983045
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/09/2020 14:57
Homologação: 25/09/2020 09:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.323.297/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 133,06

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: ROLO G Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 380
Telefone: (38) 3721-6383
Email: dinizdigital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 172,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária
Objeto: Aquisição de insumos de fisioterapia para utilização da Clínica de Fisioterapia Dr. Álvaro Cantador, Clínica de Saúde do Idoso Dr. Nestor Saucedo e Centro de Reabilitação Infantil de Araucária..
Descrição: **MATERIAL FISIOTERAPIA** - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO GRANDE
CatMat: **408890** - MATERIAL FISIOTERAPIA, ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, POSICIONAMENTO GRANDE

Data: 27/08/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502020 / UASG:925532
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2020 12:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.441.945/0001-74 * VENCEDOR *	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 172,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SS Esportes
Fabricante: STA
Modelo: 98x40x40
Descrição: "ROLO SÓLIDO TIPO BOBATH GRANDE - para estimulação de movimentos. Estimula a função muscular e inibe movimentos anormais em crianças e adultos com disfunções neurológicas. Características: courvin náutico sintético, espuma ortopédica de alta resistência com densidade 26, estrutura de madeira . Limite de peso: 135 kg; cor: azul escuro ou preto. Medidas: Grande: comprimento 98,00 cm; largura: 40,00 cm; altura : 40,00 cm; peso 6,700 kg."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPIVARA, 1515	ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 107,14

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Objeto: Aquisição de material educativo, esportivo e para reabilitação profissional..

Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO - 42965 - Rolo de posicionamento, material espuma revestido em courvin azul escuro, peso máximo suportado 135 kg, medidas: 60.0 cm x 23.0 cm x 23.0 cm (C x L x A). Tamanho grande.

CatMat: 112305 - APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO , APARELHO / ACESSORIO - MUSCULACAO NOME

Data: 16/03/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:153028
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2020 20:20
Homologação: 08/07/2020 13:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.633.685/0001-20 * VENCEDOR *	AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA	R$ 107,14

Marca: AZL
Fabricante: AZL
Modelo: GRANDE
Descrição: Rolo de posicionamento, material espuma revestido em courvin azul escuro, peso máximo suportado 135 kg, medidas: 60.0 cm x 23.0 cm x 23.0 cm (C x L x A). Tamanho grande.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R ARNALDO BARRETO, 1.060	José Genivaldo M Alcantara	(19) 3381-5550	licitacao@azulesportes.com.br

23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 107,68

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE
Descrição: "Rolo de posicionamento, material espuma revestido em courvin azul escuro, peso máximo suportado 135 kg, medidas: 60.0 cm x 23.0 cm x 23.0 cm (C x L x A). Tamanho grande. "

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BRASILIO MACHADO, 261	FERNANDO	(45) 3231-8010	licitacao@ispsaude.com.br

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Item 11

Relatório de Cotação: cotação rápida 5180

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 13:54:36 e 27/10/2020 13:54:18

Relatório gerado no dia 27/10/2020 13:55:21 (IP: 200.137.247.66)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ficheiro

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
24	1	R$ 97,79 (un)	-	R$ 97,79	R$ 97,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	NºPregão:292020 UASG:987787	15/10/2020	R$ 119,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	NºPregão:22020 UASG:982751	28/05/2020	R$ 117,20
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR | IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	NºPregão:292020 UASG:155010	08/04/2020	R$ 79,06
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:82020 UASG:987791	12/02/2020	R$ 75,00
Valor Unitário				R$ 97,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 97,79

Valor Global: R$ 97,79

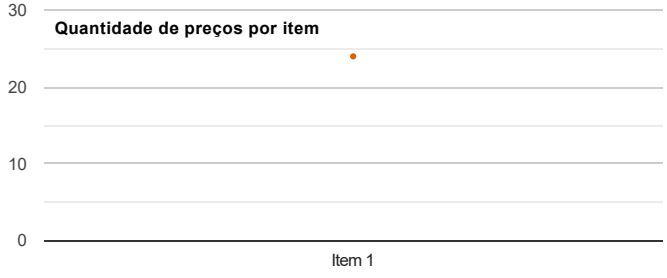

Detalhamento dos Itens

Item 1: ficheiro

Preço Estimado: R$ 97,79 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 97,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 97,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cunha para posicionamento pequeno, em espuma - revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm obser vações: descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasnet, sendo a descrição comple ta no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente co m o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. será desclassif icada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 119,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia ou reabilitação rede da atenção à saúde da pessoa com deficiência/componentes da atenção primária à saúde..
Descrição: FICHEIRO - CUNHA PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA - Revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm Observações: Descritivo reduzido, mediante as configurações de sistema de pregão eletrônico comprasNet, sendo a descrição completa no termo de referência anexo ao edital, configurações mínimas e detalhes técnicos, favor acompanhar o edital juntamente com o termo de referência inclusive quanto a unidade de medida, favor acompanhar a unidade de medida do edital. Será desclassificada qualquer proposta que não esteja de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

Data: 15/10/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:987787
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/10/2020 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.238.455/0001-42 * VENCEDOR *	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 119,90

Marca: KALLANGO
Fabricante: KALLANGO
Modelo: TAMANHO PEQUENA
Descrição: CUNHA PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA - Revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm

Endereço: R PROFESSORA VIERO, 1340
Telefone: (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386
Email: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 227,44

Marca: Cadu
Fabricante: Cadu
Modelo: Cunha 47x30x50
Descrição: CUNHA PARA POSICIONAMENTO PEQUENO, EM ESPUMA - Revestida e courvin; dimensões aproximadas: 47 cm x 30 cm x 50 cm

Estado: SC
Cidade: São José
Endereço: R NEUSA AURORA DINIZ, 133
Telefone: (48) 3039-2759
Email: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 117,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL
Data: 28/05/2020 10:00

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 231

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR,EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.

Descrição: **CUNHA DE ESPUMA** - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO CAPA EM COURVIM C/ ZÍPER, DIMENSÕES 40CM COMPRIMENTO X 40CM LARGURA X 75CM ALTURA, USO P/ POSICIONAMENTE NO LEITO, DENSIDADE D 23, MATERIAL 100% POLIURETANO ALVEOLADO

CatMat: **389213** - CUNHA DE ESPUMA, CAPA EM COURVIM C/ ZÍPER, 40CM COMPRIMENTO X 40CM LARGURA X 75CM ALTURA, P/ POSICIONAMENTE NO LEITO, D 23, 100% POLIURETANO ALVEOLADO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:982751
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2020 16:48
Homologação: 22/07/2020 10:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.323.297/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	**R$ 117,20**

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: CUNHA GRANDE PARA POSICIONAMENTO: Fabricado em espuma ortopédica e vestida em courvin com fechamento em zíper, ângulo de inclinaçã o de 31°.

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 380
Telefone: (38) 3721-6383
Email: dinizdigital@gmail.com

14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			R$ 122,20

Marca: Peron
Fabricante: Peron
Modelo: Cunha 50x50x29
Descrição: CUNHA GRANDE PARA POSICIONAMENTO: Fabricado em espuma ortopédica e vestida em courvin com fechamento em zíper, ângulo de inclinaçã o de 31°.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

09.478.023/0001-80	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			R$ 160,00

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ARKTUS
Descrição: CUNHA GRANDE PARA POSICIONAMENTO: Fabricado em espuma ortopédica e vestida em courvin com fechamento em zíper, ângulo de inclinaçã o de 31°

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ODON BEZERRA, 16	ANDRÉ	(83) 3522-2850	od.odontomed@hotmail.com

05.980.425/0001-28	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	R$ 331,30

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo: CUNHA
Descrição: CUNHA GRANDE PARA POSICIONAMENTO: Fabricado em espuma ortopédica e vestida em courvin com fechamento em zíper, ângulo de inclinaçã o de 31°.

Endereço: R DOM JONAS BATINGA, 414
Telefone: (82) 3521-5055

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 79,06**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR
IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de produtos para saúde, do tipo: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O POSICIONAMENTO DE PACIENTES (COXINS)..

Descrição: **CUNHA DE ESPUMA** - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADA EM COURVIN, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 20CM ALTURA CM

CatMat: **396672** - CUNHA DE ESPUMA, FORRADA EM COURVIN, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 20CM ALTURA CM

Data: 08/04/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:155010
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/09/2020 14:39
Homologação: 28/09/2020 14:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.356.181/0001-96 * VENCEDOR *	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 79,06**

Marca: Peron
Fabricante: Peron
Modelo: Cunha 30x50x50 D23
Descrição: CUNHA GRANDE EM ESPUMA, REVESTIDA EM CAPA SELADA DE COURVIN. DENS 23, DIMENSÕES: 30 CM X 50 CM X 50 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	RUA TIRADENTES, 15	(48) 3039-2759	adonai@adonaiatacadista.com.br

23.015.239/0001-30	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 116,24

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: CUNHA PARA POSICIONAMENTO GRANDE
Descrição: "CUNHA GRANDE EM ESPUMA, REVESTIDA EM CAPA SELADA DE COURVIN. DENS 23, DIMENSÕES: 30 CM X 50 CM X 50 CM"

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BRASILIO MACHADO, 261	FERNANDO	(45) 3231-8010	licitacao@ispsaude.com.br

14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI		R$ 150,00

Marca: Orthovida
Fabricante: Orthovida
Modelo: Confort
Descrição: CUNHA GRANDE EM ESPUMA, RE-VESTIDA EM CAPA SELADA DE COURVIN. DENS 23, DIMENSÕES: 30 CM X 50 CM X 50 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 380	(38) 3721-6383	dinizdigital@gmail.com

05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R$ 190,00

Marca: ZEDAMED
Fabricante: ZEDAMED
Modelo: CUNHA
Descrição: CUNHA GRANDE EM ESPUMA, REVESTIDA EM CAPA SELADA DE COURVIN. DENS 23, DIMENSÕES: 30 CM X 50 CM X 50 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PEREIRA FILGUEIRAS, 1130	Sergio Luiz Pinto Costa	(85) 3253-3165	cincoelementos@cincoelementos.etc.br

33.246.555/0001-77	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI		R$ 200,00

Marca: Arktus/ Cunha grande
Fabricante: Arktus/ Cunha grande
Modelo: Arktus/ Cunha grande
Descrição: CUNHA GRANDE EM ESPUMA, REVESTIDA EM CAPA SELADA DE COURVIN. DENS 23, DIMENSÕES: 30 CM X 50 CM X 50 CM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2764	EVELINNE	(27) 3026-8792	licita.egr@hotmail.com

22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO		R$ 346,20

Marca: Carci
Fabricante: Carci
Modelo: 6024
Descrição: OFERECEMOS: Cunha de espuma 30 cm - 6024 CARACTERÍSTICAS DA CUNHA DE ESPUMA 30 CM Confeccionada em espuma de alta densidade. Revestimento em napa plástica. DIMENSÕES Comprimento: 50 cm. Largura: 50 cm. Altura: 30 cm. Marca: Carci Fabricante: Carci Modelo: 6024 Procedência: Na cional

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 | **Nome de Contato:** RAPHAEL | **Telefone:** (17) 3304-7701 | **Email:** rhoss@rhoss.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de fisioterapia.

Descrição: **CUNHA DE ESPUMA** - CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADA EM COURVIN, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 20CM ALTURA CM

CatMat: **396672** - CUNHA DE ESPUMA, FORRADA EM COURVIN, 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 20CM ALTURA CM

Data: 12/02/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82020 / UASG:987791
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/07/2020 09:32
Homologação: 03/07/2020 11:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.138.620/0001-08 * VENCEDOR *	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	**R$ 75,00**

Marca: MC
Fabricante: MC
Modelo: MC
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Endereço: R JOAQUIM NABUCO, 205 | **Nome de Contato:** ANGELA | **Telefone:** (44) 3029-6988 | **Email:** contato@mixsaudemga.com.br

17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 80,99

Marca: KALLANGO
Fabricante: KALLANGO
Modelo: 30X50X50
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Endereço: R PROFESSORA VIERO, 1340 | **Telefone:** (54) 3227-7600/ (54) 9104-4386 | **Email:** prosaudeprodutos@yahoo.com.br

14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 83,99

Marca: Peron
Fabricante: Peron
Modelo: 47x30x50
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Estado: SC | **Cidade:** São José | **Endereço:** R NEUSA AURORA DINIZ, 133 | **Telefone:** (48) 3039-2759 | **Email:** agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 89,89

Marca: KALANGO
Fabricante: KALANGO
Modelo: CUNHA
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 762 | **Telefone:** (44) 8401-4455 / (44) 3028-7071 | **Email:** rmmsportsbrasil@hotmail.com

05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R$ 133,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ARKTUS
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELHO, 69	(43) 33252-7897	vscosta@vscosta.com.br

23.347.547/0001-63 MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R$ 137,95

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: CUNHA
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANDRADE NEVES, 2098	(42) 9158-9600	lu_mila@hotmail.com

11.089.732/0001-16 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 143,29

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: 00094A10
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGA, 1228	LEANDRO	(41) 3014-0010	licitacoes@cirupar.com.br

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI R$ 147,89

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ARKTUS
Descrição: CUNHA DE ESPUMA, TIPO FORRO FORRADA EM COURVIN, DIMENSÕES 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 20CM ALTURA CM..

Endereço:	Telefone:
AV GOIOERE, 180	(44) 3016-3500

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 153,76

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: PA00094A10
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA R$ 175,00

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ARKTUS
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Endereço:	Telefone:
R ERECHIM, 1454	(45) 3306-0072

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R$ 193,81

Marca: ARKTUS
Fabricante: ARKTUS
Modelo: ARKTUS
Descrição: CUNHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 193,81

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 235

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JB
Fabricante: JB
Modelo: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o
Descrição: Cunha média em espuma: Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Cunha de espuma; revestida e courvin; dimensões aproxima das: 47 cm x 30 cm x 50 cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

HC-UFG/EBSERH
comprashcufg@gmail.com

Relatório de Cotação: cotação rápida 5181

Pesquisa realizada entre 27/10/2020 15:15:23 e 27/10/2020 15:15:01

Relatório gerado no dia 27/10/2020 15:15:39 (IP: 200.137.247.66)

Item 12

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: material hospitalar

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4	1	R$ 107,50 (un)	-	R$ 107,50	R$ 107,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O / (1) FUNPAR-FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC	NºLicitação:817370	16/06/2020	R$ 107,50
Valor Unitário				R$ 107,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 107,50

Valor Global: R$ 107,50

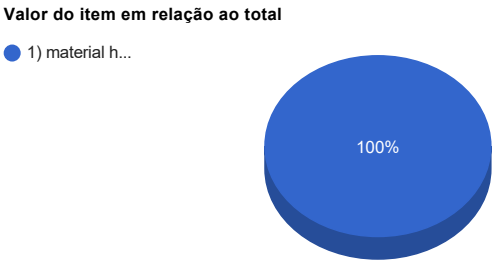

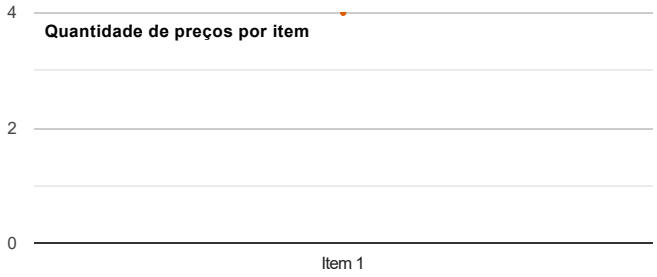

Detalhamento dos Itens

Item 1: material hospitalar

Preço Estimado: R$ 107,50 (un) **Percentual:** - **Preço Máximo:** R$ 107,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 107,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de c irurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequent emente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 1 7cm (tamanho único). na embalagem deverá constar: quantidade, identificação do produto, lote, validade, com registro no minist ério da saúde / anvisa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 107,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O / (1) FUNPAR-FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC

Objeto: Fornecimento de material hospitalar (11 itens).

Descrição: MATERIAL HOSPITALAR - TRIÂNGULO (ALMOFADA) DE ABDUÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADA EM PÓS-CIRÚRGICOS DE CIRURGIAS NO QUADRIL (ARTROPLASTIA DE QUADRIL), TEM A FINALIDADE DE EVITAR A ABDUÇÃO EXCESSIVA DOS MEMBROS INFERIORES E CONSEQUENTEMENTE A LUXAÇÃO DAS PRÓTESES. - POSSUI FECHOS COM VELCRO QUE AJUDAM A FIXAR E ESTABILIZAR OS MEMBROS; - TAMANHO: 30 X 17 X 17CM (TAMANHO ÚNICO). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:817370
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/08/2020 16:39
Homologação: 13/08/2020 16:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 600
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
80.392.566/0001-45 * VENCEDOR *	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R$ 107,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca: Salvape, Registro Anvisa: 10222460038, Fabricante: SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO KUBIS, 780	(41) 3232-2161	aaba@aaba.com.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA — R$ 108,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastiade quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcroque ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma depoliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessivad os membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar osmembros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Na embalagem deverá constar: quantidade, identificação do produto, lote, validade, com registro no ministériода saúde / anvisa. MARCA: SALVAPÉ.

Endereço:
,

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA — R$ 129,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Triângulo (almofada) de abdução confeccionada em espuma de poliuretano, formato anatômico, indicada em pós-cirúrgicos de cirurgias no quadril (artroplastia de quadril), tem a finalidade de evitar a abdução excessiva dos membros inferiores e consequentemente a luxação das próteses. - possui fechos com velcro que ajudam a fixar e estabilizar os membros; - tamanho: 30 x 17 x 17cm (tamanho único). Na embalagem deverá constar: quantidade, identificação do produto, lote, validade, com registro no ministério da saúde / anvisa. ----------MARCA/FABRICANTE/MODELO: SALVAPÉ Triângulo de abdução REF 940-05

Endereço:
,

OFICINA ORTOPEDICA COSTA LTDA - ME — R$ 130,00

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 238

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TRIÂNGULO (ALMOFADA) DE ABDUÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADA EM PÓS-CIRÚRGICOS DE CIRURGIAS NO QUADRIL (ARTROPLASTIA DE QUADRIL), TEM A FINALIDADE DE EVITAR A ABDUÇÃO EXCESSIVA DOS MEMBROS INFERIORES E CONSEQUENTEMENTE A LUXAÇÃO DAS PRÓTESES. - POSSUI FECHOS COM VELCRO QUE AJUDAM A FIXAR E ESTABILIZAR OS MEMBROS; - TAMANHO: 30 X 17 X 17CM (TAMANHO ÚNICO). MARCA DILEPÉ

Endereço:
,

20.870.677/0001-98

Almofada de Esponja de memória de Volume de Negócios Transformando Travesseiro Almofada Triângulo Corpo Pad Anti-Posição de decúbito Lateral Mat Almofada de Apoio de Volta Para A Dor

R$ 176,94

Cor

Material

Matéria:

1. adota tecido de algodão, macio e respirável, confortável de usar.

2. núcleo interno de esponja, alta elasticidade, não é fácil de deformar, simples e prático.

3. projetos da curva do radiano do corpo, apoiam perfeitamente o corpo humano, aliviam a dor e a fadiga.

4. design de zíper escondido, conveniente para remover a capa e limpá-la.

5. apropriado para pacientes acamada e idosos, de modo que possam descansar mais confortavelmente.

Especificação:

Condição: 100% novo

|

PÁGINA INICIAL

CANAL DO USUÁRIO

SOBRE

POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO

ESPAÇO DO BRASILEIRO

PRODUTOS BRASILEIROS

PERFUMES

MODA CHAPEU E BONES

MODA TERNOS

VESTIDO DE NOIVA

MODA INFANTIL

PRODUTOS INFANTIL

MODA CAMISETAS

MODA MASCULINO

MODA VESTIDOS

MODA FEMININA

MODA INVERNO

MODA FITNESS

MODA PRAIA

LINGERIE

SALÃO DE BELEZA E MANICURE

CALÇADOS FEMININA

CALÇADOS MASCULINOS

CALÇADOS INFANTIL

BOLSAS E MOCHILAS

MALAS DE VIAGENS

CAMA E CORTINAS

JOIÁS FOLHEADOS OURO

MODA ÓCULOS

RELOGIOS DE LUXOS

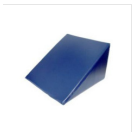

Apoio Triangular Cunha Baixa em Espuma Kallango 30x50x50 Azul

★★★★★ **(1 Avaliação)**

REFERÊNCIA: KLLGCUNHAA | DISPONIBILIDADE: ENVIO IMEDIATO

R$ 159,90 ou 2x de **R$ 79,95** ver parcelas

R$ 155,10 à vista no boleto

VER DETALHES DO PRODUTO

SITE BLINDADO AUDITADO EM 29-OUT. (https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)

ESCOLHA UMA COR:

Promoções de Fim de Mês e Entrega Rápida para todo Brasil! Aproveite antes que acabe :) Compre agora

CARACTERÍSTICAS ITENS INCLUSOS TAMANHOS

O **apoio triangular cunha baixa em espuma Kallango 30x50x50 azul** é um acessório ortopédico que proporciona o correto posicionamento da coluna ao sentar ou deitar.

Pode ser usado em sofás, poltronas e camas, em diferentes ocasiões como: ver televisão, ler, descansar, repousar etc.

Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo assim o retorno venoso em posição de drenagem linfática, evitando má circulação sanguínea.

• Alivia dores e desconfortos;
• Fácil de higienizar;
• Densidade 23;
• Modelo perfil baixo.

O **apoio triangular cunha baixa em espuma Kallango** possui medidas: 30x50x50cm.

Cor: Azul

A LOJA MAIS CONFIÁVEL (HTTPS://WWW.LOJACONFIAVEL.COM/ORTOPONTO)
confira nossas avaliações ♥

PARCELE EM ATÉ 12X
no cartão de crédito

DESCONTO À VISTA
no boleto

INDIQUE E GANHE R$ 25

Promoções de Fim de Mês e Entrega Rápida pra todo Brasil! Aproveite antes que acabe :) Compre agora

(https://www.ortoponto.com.br/meias-compressao)

MAIS VENDIDOS

Kit Máscara Descartável de Proteção Respiratória N95 PFF2 - 10... (/produto/kit-mascara-descar…
~~R$ 160,00~~ **R$ 129,99**
ou 2x de R$ 65,00

(/produto/kit-mascara-descartavel-de-protecao-respiratoria-n95-pff2-10-unidades-2166)

Máscara Cirúrgica Descartável Branca Tripla Camada com Elástic... (/produto/mascara-cirurgica-descartavel-b…
~~R$ 75,00~~ **R$ 69,90**
ou 1x de R$ 69,90

Luva de Nitrilo Sem Pó para Procedimentos Anti-Alérgica Superm... (/produto/luva-de-nitrilo-sem-po-para-proc…
R$ 99,90
ou 1x de R$ 99,90

INDIQUE E GANHE R$ 25

Promoções de Fim de Mês e Entrega Rápida pra todo Brasil! Aproveite antes que acabe :) Compre agora

Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável (/produto/mascara-protetor-facial-face...

R$ 25,00

ou 1x de R$ 25,00

(/produto/luva-de-nitrilo-sem-po-cirurgica-para-procedimentos-descartavel-branca-tripla-camada-com-elastico-50-unidades-1818)

(/produto/mascara-protetor-facial-face-shield-reutilizavel-ajustavel-957)

(/produto/mascara-de-tecido-tripla-com-elastico-ajustavel-100-unidades-1852)

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR DESTES

(/produto/kit-bolsa-gel-termica-suporte-para-bolsa-gel-2-alcas-1683)

★★★★★ (2)

Kit Bolsa Gel Térmica + Suporte para Bolsa Gel 2 Alças (/produto/kit-bolsa-gel-termica-suporte-para-bolsa-gel-2-alcas-1683)

~~R$ 98,90~~ **R$ 89,90**

ou 1x de R$ 89,90

(/produto/kit-bolsa-gel-termica-suporte-para-bolsa-gel-1-alca-1682)

★★★★½ (2)

Kit Bolsa Gel Térmica + Suporte para Bolsa Gel 1 Alça (/produto/kit-bolsa-gel-termica-suporte-para-bolsa-gel-1-alca-1682)

~~R$ 88,90~~ **R$ 79,90**

ou 1x de R$ 79,90

(/produto/bolsa-gel-termica-hotcold-orthopauher-reutilizavel-flexivel-e-nao-toxica-1678)

Bolsa Gel Térmica HotCold Orthopauher Reutilizável Flexível e Não Tóxica (/produto/bolsa-gel-termica-hotcold-orthopauher-reutilizavel-flexivel-e-nao-toxica-1678)

R$ 19,90

ou 1x de R$ 19,90

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

★★★★★

Baseado em **1** avaliação

Carlos Silveira

INDIQUE E GANHE R$ 25

Promoções de Fim de Mês e Entrega Rápida pra todo Brasil! Aproveite antes que acabe :) Compre agora

Compra Verificada

• ★★★★★ • *um ano atrás*

Bom

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 Compartilhar...

Escrever avaliação...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

Promoções de Fim de Mês e Entrega Rápida pra todo Brasil! Aproveite antes que acabe :) Compre agora

Dúvidas Frequentes (/p/atendimento#duvidas-frequentes)

Trocas e Devoluções (/p/atendimento#trocas-e-devolucoes)

Entregas (/p/atendimento#entregas)

Pagamentos (/p/atendimento#pagamentos)

Atendimento Cadeirantes (/p/atendimento-cadeirantes)

Crédito Acessibilidade (/p/atendimento#como-contratar)

Locações (/p/atendimento#locacoes)

Sob Medida (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#palmilhas)

- COMPRA SEGURA VERIFICADO POR GOOGLE (http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://ortoponto.com.br)
- COMODO SECURE (https://ssl.comodo.com)
- (https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language1=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)
- LOJA CONFIÁVEL 4,7/5 29/10/2020 Yourviews (http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/ortoponto)

As condições e preços diferenciados são válidos para compras online e podem variar em nossas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação Ltda. / CNPJ: 04.603.104/0001-41 / Inscrição Estadual: 0962882887

© Copyright 2017 **Vnda** (http://www.vnda.com.br) Tecnologia para E-commerce Todos direitos reservados

INDIQUE E GANHE R$ 25

HC-UFG/EBSERH
adesaohcufg@gmail.com

Departamento: Unidade de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 5216

Pesquisa realizada entre 29/10/2020 09:17:11 e 29/10/2020 09:16:56

Relatório gerado no dia 29/10/2020 09:17:53 (IP: 200.137.247.66)

Item 13

Item 1: apoio

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R$ 91,00 (un)	R$ 91,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) SECREARIA DE ADMINISTRACAO	NºLicitação:820540	06/07/2020	R$ 91,00
Valor Unitário				R$ 91,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 91,00

Valor Global: R$ 91,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: apoio

Preço Estimado: R$ 91,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 91,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apoio ergonômico para os pés: com 05 alturas, aço, preto. estrutura: giratória em aço quadrado e chapa de aço sae 1010/1020; plataforma: em aço revestido com tapete de eva arroz com 2 mm de espessura, dimensões estrutura e plataforma: altura: 120/160/180/200 mm largura: 400mm, profundidade: 300mm, peso do produto: 5,5 kg, suporta até 25 kg, cor: preto.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 91,00

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) SECREARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de som e eletrodoméstico (caixas de som, suporte para caixa de som, microfone sem fio, pedestal, porta banner tripé, apoio ergonômico para os pés, estante de aço com 5 prateleiras, freezer) a serem utilizados nos diversos serviços da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como as Coordenações: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Programa Conquista Criança, Planejamento e Vigilância Socioassistencial e os Conselhos Tutelares da Região Leste, Oeste e Rural, e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Descrição: APOIO - Apoio ergonômico para os pés: com 05 alturas, aço, preto. Estrutura: giratória em aço quadrado e chapa de aço sae 1010/1020; plataforma: em aço revestido com tapete de eva arroz com 2 mm de espessura, dimensões estrutura e plataforma: altura: 120/160/180/200 mm largura: 400mm, profundidade: 300mm, peso do produto: 5,5 kg, suporta até 25 kg, cor: preto.

Data: 06/07/2020 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:820540
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2020 09:14
Homologação: 21/07/2020 09:14
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.575.202/0001-73 * VENCEDOR *	SALATIEL ANDRADE SILVA	R$ 91,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 06-APOIO ERGONÔMICOApoio ergonômico para os pés com 05 alturas, aço, preto. Estrutura giratória em aço quadrado e chapa de aço sae 1 010/1020; plataforma em aço revestido com tapete de eva arroz com 2 mm de espessura, dimensões estrutura e plataforma altura 120/160/180/200 mm larg ura 400mm, profundidade 300mm, peso do produto 5,5 kg, suporta até 25 kg, cor preto.. - Marca MultiVisao

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV BRUMADO, 203	SALATIEL	(77) 3421-4670	salatiel@cofermac.com.br

	GIGABIT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	R$ 94,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Apoio ergonômico paraos pés: com 05 alturas,aço, preto. Estrutura:giratória em açoquadrado e chapa deaço sae 1010/1020;plataforma: em açorev estido com tapetede eva arroz com 2 mmde espessura,dimensões estrutura eplataforma: altura:120/160/180/200 mmlargura: 400mm,profundidade: 300mm, peso do produto: 5,5kg, suporta até 25 kg,cor: preto.MARCA: MULTILASER

Endereço:
,

IMPÉRIOFY

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 252

Almofada de Pernas - Elevar

~~R$ 175,89~~ **R$ 159,90**

Quantidade:

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

DESCRIÇÃO

Quando você se deita na cama ou no sofá, ele fornece suporte para suas pernas, certifique-se de que sua coluna se alinhe com mais facilidad travesseiro entre os joelhos ou sob os joelhos.

O alinhamento corporal adequado e a postura relaxada durante o sono podem afetar positivamente a qualidade do seu sono e ajudar o corpo rejuvenescer!

ALMOFADA DE PERNAS DA MAIS ALTA QUALIDADE - Eleve as pernas para um sono mais seguro, profundo e repousante. Crie um ambiente de grav aumentar a circulação, a melhor maneira de dormir!

Características do produto:

Tamanho: 10*20*16 polegadas

Cor: Azul

Material: PVC

Pacote inclui:

1x Almofada de Pernas - Elevar

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 251

Formas de pagamento

INFORMAÇÕES

(73) 9 8886-0775

imperiofy@gmail.com

Produto enviado direto do fabricante fora do Brasil para você. O prazo de recebimento pode variar de 3 à 8 semanas.

INSTITUCIONAL

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Serviço

Entenda o Frete

Rastrear Encomenda

É confiável?

Sobre Nós

Contato

ENCONTRE-NOS

RECEBA AS OFERTAS EM SEU E-MAIL

adicione seu melhor e-mail

INSCREVER

© 2020 Impériofy - Todos os direitos reservados | MZY Marketing Digital Comercio e Servicos LTDA | CNPJ: 36.013.197/0001-40 | Endereço: Av. Raj
Sala 1208 - Luxemburgo, Belo Horizonte/MG - CEP 30.380-435

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 252

(https://www.travesseiroideal.com/pagina/politica-de-frete-gratis.html)

Travesseiro Ideal (https://www.travesseiroideal.com/marca/travesseiro-ideal.html)

Cunha Rampa Em Espuma Para Elevação das Pernas

Código: JHDTPHT55

Selecione a opção de **CORES**:

AZUL | BRANCO | PRETO

Selecione a opção de **Tipo de Material**:

- Azul Marinho (Courvin - similar ao couro)
- Branco (Courvin - similar ao couro)
- Preto (Courvin - similar ao couro)
- Tecido Malha Azul
- Tecido Malha Branco
- Tecido Malha Preto

A partir de

R$ 175,90

até **6x** de **R$ 29,31** sem juros

R$ 163,59 à vista

Comprar

Calcule o frete

CEP

Descrição

Se você sofre de dores nas costas, dores no joelho, varizes, flebite ou pernas inquietas, essa

almofada pode ajudá-lo a obter um descanso noturno mais confortável. Manter as pernas
ode ajudar a aliviar a pressão nas costas, pernas e joelhos. Esta almofada
porte ajudará a elevar as pernas no ângulo adequado, para que você não
vesseiros instáveis ou outros meios não projetados para a elevação das
posição certa é fácil com esta cunha.

Com o design

Dimensões: 60x55x20 cm

Composição: Exterior – Forro de Malha ou Impermeável (conforme a escolha)

Garantia: Por defeito de fabricação

Mais vistos

26%

Kit Travesseiros Para Pós Operatório Premium (//www.travesseiroideal.com /kittravesseirosparaposoperatorio)

R$ 469,90 **R$ 349,90**
até **6x** de **R$ 58,31** sem juros

R$ 325,41 à vista

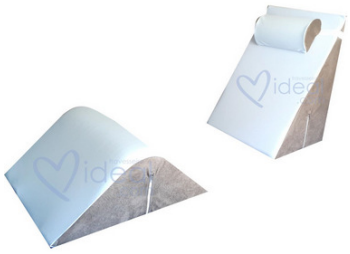

Kit Almofadas Pós Cirurgia Light (//www.travesseiroideal.com /kit-almofadas-pos-cirurgia_light)

A partir de **R$ 289,99**
até **6x** de **R$ 48,33** sem juros

R$ 269,69 à vista

12%

Cunha Rampa Em Espuma Para Elevação das Pernas (//www.travesseiroideal.com /cunha-rampa-em-espuma-para-elevacao-das-pernas--)

R$ 199,90 **R$ 175,90**
até **6x** de **R$ 29,31** sem juros

R$ 163,59 à vista

Encosto Almofada P/ Re Leitura C/ Apoio De Br (//www.travesseiroidea /encosto-ortopedico-con para-os-bracos)

A partir de **R$ 199,9**
até **6x** de **R$ 33,31** sem

R$ 185,91 à v

É do seu gosto? Então veja estes produtos similares

Isto combina com

O que outros clientes estão comprando

Ofertas especiais

Fale no Whatsapp (https://wa.me/5541999)

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 254

Cassiano Rampazzo
Como pode o frete por SEDEX ficar quase o preço do produto? Completamente inviável! Desisti de comprar.
Curtir · Responder · 1 · 1 a

Travesseiro Ideal
Pode Nos chamar no Whatsapp que verifico a possibilidade de envio pela transportadora, certamente será mais em conta.
Curtir · Responder · 48 sem

Adriana Rocha
Queria comprar,mas o frete é muito caro!Desisti
Curtir · Responder · 1 · 46 sem

Adriana Leopoldino Padma Palmo
a altura dele é 60 cm ?
Curtir · Responder · 1 · 35 sem

Travesseiro Ideal
sim, 60 cm comprimento
Curtir · Responder · 34 sem

Carregar mais 2 comentários

Plugin de comentários do Facebook

Produtos Relacionados

-20% (https://www.travesseiroideal.com/cunha-de-espuma-para-posicionamento-60x55x20cm)

Cunha de Espuma Para Posicionamento 60x55x20cm

~~R$ 199,99~~ **R$ 159,99**

até **6x** de **R$ 26,66** sem juros

R$ 148,79 à vista

(https://www.travesseiroideal.com/cunha-rampa-para-posicionamento-extra-grande-pilates)

Cunha Rampa Para Posicionamento Extra Grande Pilates

R$ 299,99

até **6x** de **R$ 49,99** sem juros

R$ 278,99 à vista

-24% (https://www.travesseiroideal.com/cunha-pequena-para-posicionamento-varias-cores)

Cunha Media Em Espuma Para Fisioterapia 45x45x35 (https://www.travesseiroidea

A partir de **R$ 129,99**

até **6x** de **R$ 21,66** sem juros

R$ 120,89 à vista

-23% (https://www.travesseiroideal.com/cunha-grande-em-espuma-para-fisioterapia-60x40x45)

Cunha Grande Em Espuma Para Fisioterapia 60x55x40 cm

A partir de **R$ 199,90**

até **6x** de **R$ 33,31** sem juros

R$ 185,91 à vista

Receba nossas Ofertas Especiais

Digite seu email

Cadastrar

Fale no Whatsapp (https://wa.me/5541999)

Atendimento **Categorias** **Institucional**

Comprovante documentações preço publico (9808709) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 255

Telefone:
(41) 99534841
(https://wa.me/5541999534841)
(https://www.travesseiroideal.com/)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5541999534841)

E-mail:
contato@travesseiroideal.com
(mailto:contato@travesseiroideal.com)

Horário de Atendimento
seg a sex das 8h às 18h

Capas
(https://www.travesseiroideal.com/capas)
Fisioterapia e Estética
(https://www.travesseiroideal.com/fisioterapia-e-estetica)
Ofertas
(https://www.travesseiroideal.com/ofertas)
Travesseiro Pós Cirúrgico
(https://www.travesseiroideal.com/travesseiro-pos-cirurgico)
Travesseiros Especiais
(https://www.travesseiroideal.com/travesseirosespeciais)

Fale Conosco
Blog
(https://www.travesseiroideal.com/pagina/blog.html)
Cancelamento de Pedido
(https://www.travesseiroideal.com/pagina/cancelamento-de-pedido.html)
Política de Frete Grátis
(https://www.travesseiroideal.com/pagina/politica-de-frete-gratis.html)
Política de Revenda
(https://www.travesseiroideal.com/pagina/politica-de-revenda.html)
Política de Troca e Devoluções
(https://www.travesseiroideal.com/pagina/politica-de-troca-e-devolucoes.html)

(https://youtube.com.br/travesseiroideal)
(https://instagram.com/travesseiroideal)
(https://www.facebook.com/travesseiroideal/)

Travesseiro Ideal
Curtir Página 10 mil curtidas

Central de Atendimento
Entrar
Cadastrar
Meu Carrinho
R$ 0,00

Capas (https://www.travesseiroideal.com/capas)
Fisioterapia e Estética (https://www.travesseiroideal.com/fisioterapi)
Ofertas (https://www.travesseiroideal.com/ofertas)
Travesseiro Pós Cirúrgico (https://www.travesseiroideal.com/travesseiro-)
Travesseiros Especiais (https://www.travesseiroideal.com/travesseirosespeciais)
Departamentos

(https://www.travesseiroideal.com/)

Há 20 anos no mercado, oferecendo produtos mundiais de travesseiros especiais, para oferecer ao usuário a melhor experiência em conforto e bem-estar através dos seus produtos.

Formas de Pagamento

Boleto Bancário

Selos de Segurança

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

SAFE BROWSING Google (http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.travesseiroideal.com)

(https://www.google.com/search?q=selo+loja+segura&sxsrf=ACYBGNRjfhY-cEuHNF4JqsM5HJZ2WiVeVw:1576448024562&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=2ahUKEwix7orE1rjmAhXsJ7kGHXbeBiUQ_AUoAXoECAwQAw&biw=1366&bih=657#imgrc=KbRh3XzFvqOLDM:)

Formas de Envio

SEDEX MAXIMO. CUIDADO. PAC

Travesseiro Ideal - CNPJ: 30.506.728/0001-50 © Todos os direitos reservados. 2020

Desenvolvimento: groomb (https://groomb.com.br)
Plataforma: loja integrada PRO (https://lojaintegrada.com.br/?utm_source=partners&utm_campaign=260)

ebit AVALIAÇÃO 28/10/2020 (http://www.ebit.com.br/101224/selo)

Fale no Whatsapp (https://wa.me/5541999)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Info

Cama, Mesa e Banho > Travesseiros

Cunha Rampa Em Espuma Para Elevação das Pernas - Travesseiro

Código ed5eh59gfc | Ver descrição completa | Travesseiro Ideal

Adicional:

AZUL

Vendido por Travesseiro Ideal
Entregue por

de R$ 199,99

por **R$ 175,90**

em 5x de R$ 35,18 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o

Toalha Malha Anti frizz - Borboleta - Niale

de R$57,88 por
R$57,88 à vista
ou R$ 57,88
1x de R$ 57,88 sem juros

Toalha Malha Anti frizz - Nuvens - Niale

de R$57,88 por
R$57,88 à vista
ou R$ 57,88
1x de R$ 57,88 sem juros

Toalha Malha Anti frizz - Azul bebe - Niale

de R$46,28 por
R$46,28 à vista
ou R$ 46,28
1x de R$ 46,28 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar
sua experiência de navegação, saiba mais em nossa políticaENTENDI E FECHAR
de privacidade.

Der

Produtos patrocinados

Formas de pagamento

certifica
e segur

receba

vos + políti

RA 1000 ReclameAQUI

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

Amaciante Downy Suave e Gentil - Concentrado 1,5L

de ~~R$29,90~~ por

R$19,90 à vista

ou R$ 19,90

1x de R$ 19,90 sem juros

Amaciante Downy 4X Concentrado Passion 1,5L

de ~~R$104,70~~ por

R$71,70 à vista

ou R$ 71,70

2x de R$ 35,85 sem juros

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esporte e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace
venda seus produtos

central de atendimento
atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços
recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais

parcerias
seja nosso parceiro

institucional
quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo te
0800 77
segunda a domin
(exceto feriados)
compre tambe
acessibilidade
versão mob

Quem viu este produto, viu estes também

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada pro
término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Endereço: Rua 5 - Vila Santa Cruz, Franc
Endereço eletrônico: v m.br – ® Magazine Luiza dos
Fale conosco: l luiza.com.br/central-de-ate

Travesseiro Ortopédico Para Apoio das Pe...

de R$ 139,90 por

R$ 79,90

2x de R$ 39,95 sem juros

Almofada de apoio para pernas - Travesse...

por

R$ 119,99

3x de R$ 40,00 sem juros

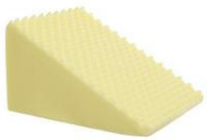

Encosto Triangular Capa em Malha Removív...

★★★★★ (5)

de R$ 129,90 por

R$ 84,92 à vista

ou R$ 99,90

3x de R$ 33,30 sem juros

Alm
Enc
de R
R$
2x d

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar
sua experiência de navegação, saiba mais em nossa políticaENTENDI E FECHAR
de privacidade.

Produtos similares

Cunha Rampa Em Espuma Para Elevação

de R$ 259,90 por

R$ 199,99

6x de R$ 33,33 sem juros

Cunha Grande Em Espuma Para

de R$ 259,90 por

R$ 199,99

6x de R$ 33,33 sem juros

Almofada de Cadeira para Elevação Kababy...

por

R$ 91,96 **à vista**

ou R$ 96,80

3x de R$ 32,27 sem juros

Produtos mais **buscados** na semana

Travesseiro Ortobom de Cabeça - Nápoles

de R$ 29,90 por

R$ 22,90

Travesseiro Nasa Fibrasca Viscoelástico ...

★★★★★ (123)

de R$ 49,49 por

R$ 32,90

Jogo de Toalha Santista Royal Knut 4 Peç...

★★★★★ (182)

de R$ 75,45 por

R$ 44,90

Jog
Sar
de F
R$

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar
sua experiência de navegação, saiba mais em nossa políticaENTENDI E FECHAR
de privacidade.

Cunha Rampa Em Espuma Para Elevação das Pernas - Travesseiro Ideal

Se você sofre de dores nas costas, dores no joelho, varizes, flebite ou pernas inquietas, essa almofada pode ajudá-lo a o descanso noturno mais confortável. Manter as pernas elevadas à noite pode ajudar a aliviar a pressão nas costas, pernas Esta almofada de espuma de suporte ajudará a elevar as pernas no ângulo adequado, para que você não precise usar tr instáveis ??ou outros meios não projetados para a elevação das pernas. Encontrar a posição certa é fácil com esta cunha
Com o design
Dimensões: 60x55x20 cm
Composição : Exterior – Forro de Malha ou Impermeável (conforme a escolha)
Garantia: Por defeito de fabricação

Informações complementares	Cor Predominante	Azul
	Material	Espuma

Lu explica: Travesseiros

+ Veja outros

Travesseiros: qual o melhor para você?
Tenha bons sonhos com um travesseiro de qualidade
+ Leia mais

A receita para dormir bem
Confira como melhorar seu sono pra ter mai saúde e disposição no dia a dia!
+ Leia mais

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza
R$ 175,90 à vista	R$ 175,90 à vista
2x R$ 87,95 sem juros	2x R$ 87,95 sem juros
3x R$ 58,63 sem juros	3x R$ 58,63 sem juros
4x R$ 43,98 sem juros	4x R$ 43,98 sem juros
5x R$ 35,18 sem juros	5x R$ 35,18 sem juros
6x R$ 31,09 com juros	6x R$ 30,34 com juros
7x R$ 26,86 com juros	7x R$ 26,13 com juros
8x R$ 23,71 com juros	8x R$ 22,98 com juros
9x R$ 21,25 com juros	9x R$ 20,52 com juros
10x R$ 19,28 com juros	10x R$ 18,56 com juros
11x R$ 17,66 com juros	11x R$ 16,96 com juros
12x R$ 16,33 com juros	12x R$ 15,62 com juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

você visitou Cunha Rampa Em Espuma Para Elevação das Pernas - Travesseiro Ideal

consultas relacionadas: Cunha Rampa Em Espuma Cunha Rampa Cunha Em Espuma Cunha Cunha Espu

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar
sua experiência de navegação, saiba mais em nossa políticaENTENDI E FECHAR
de privacidade.

Com a finalidade de orientar os procedimentos administrativos para atender a(s) solicitações em anexo,realizamos a seguinte pesquisa de preços de mercado.

Nº SOLICITAÇÃO: 202000274

ITEM	CODIGO SAMNET	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO 1	V. UNIT.	PREÇO 2	V. UNIT.	PREÇO 3	V. UNIT.	PREÇO 4	V. UNIT.	ULTIMA COMPRA	V. UNIT.	VALOR DE REFERENCIA	V. TOTAL
1	14248		APOIO DE FACE EM MEIA - LUA - APOIO DE FACE EM MEIA-LUA: EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 UMA CAMADA DE COLCHAO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE)ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CMLARGURA: 10 CMCOMPRIMENTO: 100CMPROFUNDIDADE EM C: 18CM5 CM 4 DE COLCHAO PIRAMIDALMEDIDAS: DIAMETRO EXTERNO 24CM E DIAMETRO INTERNO DE 9 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	54,48	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - HUB	29,20	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	37,01	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	37,65			R$ 39,59	R$ 633,44
2	14249		APOIO DE FACE EM MEIA - LUA - APOIO DE FACE EM MEIA-LUA: EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 UMA CAMADA DE COLCHAO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE)ESPESSURA: 10 CM 4 DE COLCHAO PIRAMIDALMEDIDAS: DIAMETRO EXTERNO 24CM E DIAMETRO INTERNO DE 9 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	54,48	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - HUB	29,20	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	37,01	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	37,65			R$ 39,59	R$ 633,44
3	14250		APOIO DE TRONCO - APOIO DE TRONCOEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 32 CM XCOMPRIMENTO: 65CMPROFUNDIDADE EM C: 20 CM X 10 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	COMANDO DO EXERCITO 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	47,90	PREF.MUN. DE GENERAL CARNEIRO	47,95	CMDO 1 BRIG. DE ARTILHARIA ANTI-AEREA - COMANDO DO EXERCITO	50,00	SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO	49,09			R$ 48,74	R$ 779,84

Wilson Martins V. Junior
Assistente Administrativo
Compras - HC-UFG/EBSERH

4	14251		APOIO DE QUADRIL - APOIO DE QUADRILEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 48 CM XCOMPRIMENTO: 65 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	148,60	FUNPAR FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC	107,50	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149,90					R$ 135,33	R$ 2.165,28
5	14252		APOIO DE PES - APOIO DE PESEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 48 CM XCOMPRIMENTO: 65 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO	66,68	COMANDO DO 1A GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	55,00	B2W COMPANHIA DIGITAL	159,35					R$ 93,68	R$ 1.498,88
6	14253		APOIO DE TORAX - APOIO DE TORAX EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: 10 CM 4 CM DE COLCHAO PIRAMIDALMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	75,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUENES - RO	83,00	NEW SOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	72,00					R$ 76,67	R$ 1.226,72
7	14254		APOIO DE QUADRIL - APOIO DE QUADRIL:EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 ESPESSURA : 10 CM 4 CM DE COLCHAO PIRAMIDALMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	148,60	FUNPAR FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC	107,50	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	149,90					R$ 135,33	R$ 2.165,28
8	14255		ROLO DE POSICIONAMENTO - ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X10X10TAMANHO: PEQUENOMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA	76,75	PREF.MUN. DE GENERAL CARNEIRO	76,64	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-SE	38,50					R$ 63,96	R$ 1.023,36
9	14256		ROLO DE POSICIONAMENTO - ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X20X20TAMANHO: MEDIOMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA	76,75	PREF.MUN. DE GENERAL CARNEIRO	76,64	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-SE	38,50					R$ 63,96	R$ 1.023,36
10	14257		ROLO DE POSICIONAMENTO - ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X30X30TAMANHO: GRANDEMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	148,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO BA	133,06	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAUCARIA	172,50	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	107,14			R$ 140,18	R$ 2.242,88

Wilson Martins V. Junior
Assistente Administrativo
Compras - HC-UFG/EBSERH

11	14258		CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO - CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO:EM ESPUMA DE POLIURETANOESPUMA D-33TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A)MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	119,90	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	117,20	EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. FILIAL-HUUFMA	79,06	PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS	75,00			R$ 97,79	R$ 1.564,64
12	14259		APOIO PARA DECUBITO LATERAL TRIANGULAR - CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO:EM ESPUMA DE POLIURETANOESPUMA D-33TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A)MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	FUNPAR FUNDAçãO DA UFPR PARA O DCTC	107,50	ISONOX ISOLAMENTOS E PINTURAS	176,94	ORTOPONTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDIA,SAUDE E RECUPERAÇÃO LTDA	159,90					R$ 148,11	R$ 2.369,76
13	14260		ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PES - ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PES: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) SECREARIA DE ADMINISTRACAO	91,00	MZY MARKENTING DIGITAL E COMERCIO LTDA	159,90	ANA C. DE SOUZA	175,90					R$ 142,27	R$ 2.276,32
																R$ 19.603,20

VALOR TOTAL DA PESQUISA

Goiânia, 29 de outubro de 2020

O valor de referência foi definido pela média dos preços encontrados.
A coluna ultima compra apresenta atas vigentes de pregão eletrônico.

Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
COMPRAS/HC/UFG/EBSERH

HC Hospital das Clínicas UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

UFG

Com a finalidade de orientar os procedimentos administrativos para atender a(s) solicitações em anexo,r
pesquisa de preços de mercado.

Nº SOLICITAÇÃO: 202000274										
PROPOSTA										
ITEM	CODIGO SAMNET	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO 1	V. UNIT.	PROPOSTA VENCEDORA	V. TOTAL	
1	14248		APOIO DE FACE EM MEIA - LUA - APOIO DE FACE EM MEIA-LUA: EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 UMA CAMADA DE COLCHAO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE)ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CMLARGURA: 10 CMCOMPRIMENTO: 100CMPROFUNDIDADE EM C: 18CM5 CM 4 DE COLCHAO PIRAMIDALMEDIDAS: DIAMETRO EXTERNO 24CM E DIAMETRO INTERNO DE 9 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	29,50	R$ 29,50	R$	472,00
2	14249		APOIO DE FACE EM MEIA - LUA - APOIO DE FACE EM MEIA-LUA: EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 UMA CAMADA DE COLCHAO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE)ESPESSURA: 10 CM 4 DE COLCHAO PIRAMIDALMEDIDAS: DIAMETRO EXTERNO 24CM E DIAMETRO INTERNO DE 9 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	29,50	R$ 29,50	R$	472,00
3	14250		APOIO DE TRONCO - APOIO DE TRONCOEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 32 CM XCOMPRIMENTO: 65CMPROFUNDIDADE EM C: 20 CM X 10 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	45,00	R$ 45,00	R$	720,00
4	14251		APOIO DE QUADRIL - APOIO DE QUADRILEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 48 CM XCOMPRIMENTO: 65 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	55,00	R$ 55,00	R$	880,00
5	14252		APOIO DE PES - APOIO DE PESEM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: ALTURA: 5 A 7 CM X LARGURA: 48 CM XCOMPRIMENTO: 65 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	55,00	R$ 55,00	R$	880,00
6	14253		APOIO DE TORAX - APOIO DE TORAX EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28ESPESSURA: 10 CM 4 CM DE COLCHAO PIRAMIDALMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	75,00	R$ 75,00	R$	1.200,00
7	14254		APOIO DE QUADRIL - APOIO DE QUADRIL:EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 ESPESSURA : 10 CM 4 CM DE COLCHAO PIRAMIDALMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	75,00	R$ 75,00	R$	1.200,00

Wilson Martins V. Junior
Assistente Administrativo
Compras - HC-UFG/EBSERH

8	14255		ROLO DE POSICIONAMENTO - ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X10X10TAMANHO: PEQUENOMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	36,40	R$	36,40	R$ 582,40
9	14256		ROLO DE POSICIONAMENTO - ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X20X20TAMANHO: MEDIOMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	52,00	R$	52,00	R$ 832,00
10	14257		ROLO DE POSICIONAMENTO - ROLO DE POSICIONAMENTO: DIMENSOES: 60X30X30TAMANHO: GRANDEMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	71,50	R$	71,50	R$ 1.144,00
11	14258		CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO - CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO:EM ESPUMA DE POLIURETANOESPUMA D-33TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A)MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	71,50	R$	71,50	R$ 1.144,00
12	14259		APOIO PARA DECUBITO LATERAL TRIANGULAR - CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVACAO DE BRACO:EM ESPUMA DE POLIURETANOESPUMA D-33TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A)MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	78,00	R$	78,00	R$ 1.248,00
13	14260		ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PES - ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PES: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CMMATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN	16	UNIDADE	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	91,00	R$	91,00	R$ 1.456,00
VALOR TOTAL DA PESQUISA										**R$ 12.230,40**

Goiânia, 29 de outubro de 2020

O vencedor foi definido pelo menor preço.
Apesar de ampla pesquisa , apenas foi recebida uma proposta para todos os itens.

Wilson Martins Vasconcelos Junior
Assistente Administrativo
COMPRAS/HC/UFG/EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - http://www.ebserh.gov.br

PARECER REFERENCIAL Nº 3/2020/SJAA/CONJUR/PRES**-EBSERH**

PROCESSO Nº 23477.002034/2020-90

ASSUNTO: Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh

Sumário Executivo

O presente Parecer Referencial tem como objeto a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A presente manifestação jurídica foi elaborada com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 12.550/2011, na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 13.979/2020, no Decreto nº 8.945/2016, no Decreto nº 10.282/2020 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

A dispensa de remessa do procedimento de contratação ao órgão jurídico será possível desde que a autoridade administrativa ateste que o caso concreto se amolda ao presente parecer referencial e que todas as recomendações desta manifestação restaram atendidas.

Em caso de relevante dúvida de caráter jurídico ou de situação que escape ao disposto neste opinativo, o processo administrativo poderá ser submetido pelo gestor ao órgão jurídico para análise individualizada.

Senhor Consultor Jurídico,

I - RELATÓRIO

1. O Serviço Jurídico para Assuntos Administrativos autuou o presente processo com a finalidade de avaliar a possibilidade de elaboração de parecer referencial que tenha como objeto a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

2. Considerando a relevância de divulgação da manifestação jurídica referencial com a máxima urgência, a minuta não foi encaminhada aos Setores Jurídicos para contribuições, como é a prática desta Consultoria Jurídica.

3. Aprovado o PARECER REFERENCIAL Nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, verificou-se a necessidade de sua atualização em razão de alteração legislativa superveniente.

4. É o relatório.

II - PERTINÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO PARECER REFERENCIAL

5. A utilização de Parecer Referencial pela Consultoria Jurídica foi prevista em sua Norma Operacional nº 01, de 23 de dezembro de 2016. Observe o seu teor:

> Art. 2º As manifestações jurídicas oriundas da Consultoria Jurídica e dos Setores Jurídicos dos Hospitais Universitários serão formalizadas por meio de:
>
> (...)
>
> III – parecer referencial;
>
> (...)
>
> Art. 21. O Setor Jurídico poderá submeter a Consultoria Jurídica minuta para aprovação de Parecer Referencial cujas as questões jurídicas analisadas envolvam matérias idênticas e recorrentes.
>
> § 1º O Parecer Referencial é a manifestação jurídica padronizada para processos cuja matéria é repetitiva e possui solução idêntica.
>
> § 2º Na elaboração do Parecer Referencial é imprescindível a delimitação clara da situação fática e jurídica passível de ser enquadrada, sendo recomendável a elaboração de *checklist*, como anexo, elencando todos os pressupostos para o enquadramento, bem como todas as recomendações que devem ser cumpridas no processo.
>
> Art. 22. O Parecer Referencial deverá ser justificado com fundamento no seguinte:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactam na atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica se restringe à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Art. 23. Para fins de utilização do Parecer Referencial, a área técnica deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da manifestação jurídica.
>
> Art. 24. A Consultoria Jurídica dará publicidade ao Parecer Referencial através do Informe previsto no art. 47, passando seu conteúdo a ser vinculante.
>
> Art. 25. O Setor Jurídico poderá, justificadamente, solicitar à Consultoria Jurídica a revisão do Parecer Referencial.

6. Como se depreende, a Consultoria Jurídica da Ebserh previu em seu normativo a possibilidade de emissão de manifestações jurídicas referenciais, destinadas ao exame de matérias idênticas e recorrentes, nas situações em que o volume de processos impacte na atuação do órgão consultivo ou na celeridade dos serviços administrativos e a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

7. A possibilidade de emitir manifestação dessa natureza está em perfeita harmonia com o princípio da eficiência, visto que permite viabilizar o adequado enfrentamento de questões de baixa complexidade jurídica que, não obstante, costumam avolumar-se nos órgãos jurídicos da Ebserh, dificultando a dedicação de seus membros às questões jurídicas de maior relevância.

8. Em outras palavras, a adoção de manifestação jurídica referencial possibilita aos Advogados da Ebserh maior foco e priorização de temas jurídicos estratégicos e de maior complexidade, em benefício dos órgãos e autoridades assessorados. A ideia é que a Consultoria Jurídica e Setores Jurídicos possam dedicar seu tempo à análise de assuntos que exijam reflexão e desenvolvimento de teses jurídicas, desonerando-se da elaboração de pareceres repetitivos, cujas orientações são amplamente conhecidas pelo gestor.

9. Diga-se, ainda, que a utilização de Parecer Referencial se compatibiliza com a realidade dos procedimentos licitatórios em geral, dos quais emergem normalmente situações jurídicas idênticas e recorrentes e, consequentemente, análises repetitivas. Não por outra razão o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.674/2014-Plenário, a seguir transcrito, referendou a viabilidade de tais manifestações:

> 7. Bem se sabe que a orientação do TCU a respeito da emissão dos pareceres jurídicos emitidos quanto à adequabilidade das minutas dos editais licitatórios previstos no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tem sido no sentido da impossibilidade de os referidos pareceres serem incompletos,

> com conteúdos genéricos, sem evidenciação da análise integral dos aspectos legais pertinentes.
>
> 8. A dúvida levantada pela AGU, pressupondo uma suposta obscuridade no acórdão embargado, diz respeito à adequabilidade e à legalidade do conteúdo veiculado na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, que autoriza a emissão de "manifestação jurídica referencial", a qual, diante do comando do item 9.4.4, poderia não ser admitida.
>
> (...)
>
> 11. Desse modo, a despeito de não pairar obscuridade sobre o acórdão ora embargado, pode-se esclarecer à AGU que o entendimento do TCU referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados por este Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolvam matéria comprovadamente idêntica e sejam completos, amplos e abranjam todas as questões jurídicas pertinentes.
>
> (Acórdão 2674/2014-Plenário, TC 004.757/2014-9, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 8/10/2014).

10. Diante de tal possibilidade, há de se considerar que a atuação da Ebserh na prestação de serviços assistenciais, nos termos previstos em seu Estatuto Social, a coloca no centro da grave situação epidemiológica enfrentada pelo Brasil atualmente, que teve declarado através da Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19).

11. A crise de saúde pública que acomete o país tem gerado o esgotamento repentino de materiais/insumos, seja em decorrência da necessidade de proteção aos profissionais da saúde, seja em face da imprescindibilidade de produtos para o tratamento dos pacientes acometidos pela Covid-19.

12. Com isso, há um fluxo cada vez maior de procedimentos que visam à aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, o que eleva, na mesma medida, o número de consultas tramitadas para a Consultoria Jurídica e Setores Jurídicos, com impacto significativo na atuação dos órgãos jurídicos, que contam com quadro reduzido de advogados.

13. Desse modo, pertinente a emissão de manifestação jurídica referencial para os casos em apreço, posto que, no cenário atual, o tema é recorrente e, como regra, exige do parecerista a mera conferência de documentos.

14. Nesse cenário, aprovado o Parecer Referencial, ficam dispensadas as análises individualizadas, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da manifestação jurídica.

15. Em reforço à conveniência da supressão da análise individualizada, vale registrar que o Parecer Referencial possibilitará maior desburocratização do procedimento, uniformização de entendimentos, eficiência do órgão jurídico e, consequentemente, da própria atividade administrativa, sem prejuízo da possibilidade de se proceder à análise específica em caso de dúvida de caráter jurídico externada pelo gestor ou de situação que escape ao padrão delimitado neste opinativo.

16. Cumpre também salientar a necessidade de que, para cada procedimento de contratação, seja autuado um processo administrativo autônomo, separado dos demais, devendo se proceder à juntada do presente Parecer Referencial, assim como do check-list e do atestado de conformidade a ele anexos devidamente preenchidos.

17. Ressalta-se, ainda, que o art. 23 da Norma Operacional Conjur nº 01/2016 explicita que compete à área técnica atestar que o assunto do processo é o tratado na manifestação jurídica referencial. Isso significa que não se deve adotar como praxe o encaminhamento dos processos para o órgão jurídico deliberar se a análise individualizada se faz necessária ou não, posto que o escopo da manifestação é justamente eliminar esse trâmite.

III - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

III.1 - ESCOPO

18. A presente manifestação jurídica referencial tem por escopo registrar os apontamentos a serem observados nos procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação, **com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde**

pública de importância internacional decorrente do coronavírus, não alcançando as contratações de serviços, que, por suas especificidades, devem ser objeto de análise jurídica individualizada ou parecer referencial específico.

19. Cabe esclarecer que a aplicabilidade da presente manifestação é assegurada enquanto a legislação concernente ao tema não for alterada de maneira a retirar o fundamento de validade de qualquer das recomendações aqui presentes. A partir desse ponto, o parecer perde a eficácia, necessitando de atualização.

III.2 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA

20. Esta abordagem tem a finalidade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. A função do órgão de assessoramento jurídico é justamente apontar os possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de adotar ou não a precaução recomendada.

21. Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

22. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

23. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

24. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como os atos normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

25. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. De qualquer forma, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III.3 - REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

26. De acordo com o artigo 22 da Lei nº 9.784/1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal. Devem, entretanto, ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

27. No que tange especificamente a procedimento licitatório, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, neste caso especialmente o art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e o RLCE.

28. Por outro lado, considerando o uso do suporte digital, os atos e assinaturas passam a ser eletrônicos e o processo deixa de ser dividido em volumes, sem que, contudo, tal prática represente violação aos preceitos da lei que regula o processo administrativo na Administração Pública Federal. Na verdade, passou-se a regulação do Decreto nº 8.539/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo.

29. No âmbito da Ebserh, é necessário que se observe os termos da Portaria-SEI nº 49, de 03 de novembro de 2017, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo administrativo eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), determinando o seu uso para produzir, editar, assinar, tramitar, receber e concluir documentos e processos (art. 7º); e prescreve que os documentos assinados eletronicamente serão considerados originais, para todos os efeitos legais (art. 12).

III.4 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

30. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública federal, se sujeita ao regime

jurídico das empresas estatais, notadamente à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 8.945/2016, que apresentam normas aplicáveis a licitações e contratos, afastando-se, em princípio, a Lei nº 8.666/1993.

31. Demais disso, em observância ao art. 40 da Lei nº 13.303/2016, foi editado o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, que determina a sua aplicação aos procedimentos licitatórios e contratações iniciados após a sua publicação.

32. Portanto, às contratações realizadas no âmbito da Ebserh se aplicam as normas da Constituição Federal, da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016, do RLCE e demais normativos internos, lembrando que, nos termos do § 1º do artigo 122 do RLCE, enquanto não houver a publicação de normativos específicos para o detalhamento dos procedimentos disciplinados pelo Regulamento, "deverão ser observadas as normatizações federais pertinentes ao respectivo tema, em especial as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão".

33. Nesse contexto, cumpre, inicialmente, pontuar o que estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

34. Como se vê, a exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração. Com efeito, tal exigência se faz necessária para a efetiva realização dos princípios basilares que regem a Administração Pública, elencados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

35. No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração. As exceções previstas na Lei das Estatais incluem os casos de atividade finalística e oportunidade de negócios (art. 28, § 3º), as hipóteses de dispensa de licitação (art. 29) e as situações de inexigibilidade de licitação (art. 30).

36. No que diz respeito ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 estabeleceu hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

37. Trata-se de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às demais previsões estabelecidas no art. 78 do RLCE. O dispositivo em questão aplica-se a todas as esferas federativas, inclusive aos entes da Administração indireta, eis que oriundo de lei federal editada no exercício da competência legislativa privativa da União, prevista no art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal:

> Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
>
> (...)
>
> XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

38. A possibilidade de fixação de hipóteses de dispensa de licitação por legislação esparsa é reconhecida pela doutrina nacional. Com efeito, já aludia a esse fato JACOBY em sua célebre obra:

> Há possibilidade de adventícias legislações esparsas inovarem o tema, reconhecendo outros casos de dispensa de licitação, como ocorreu com a Lei nº 8.880/94, que instituiu o Plano Real, autorizando a contratação de institutos de pesquisas sem licitação. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby, Contratação direta sem

licitação, 6 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006, pp. 335-336)

39. Assim, além de ser regular a hipótese de dispensa de licitação introduzida em nosso ordenamento pela Lei nº 13.979/2020, pode ela ser utilizada pela Ebserh, nos termos avaliados por essa manifestação jurídica.

III.5 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020

40. Fixada a validade da hipótese legal de dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e sua incidência sobre a Ebserh, cumpre analisar como será aplicada no âmbito da empresa.

41. Em vista da situação excepcional de emergência de saúde pública, a própria Lei já delimitou em quais etapas o procedimento ordinário de contratação será simplificado e quais peculiaridades deverá observar. Assim, a abordagem feita nesta manifestação considera o regramento previsto no RLCE adaptado aos termos da Lei nº 13.979/2020.

42. Nesse cenário, cabe destacar alguns aspectos gerais da hipótese que deverão ser conhecidos pela Ebserh quando da utilização da dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

43. O primeiro deles consta no **§ 1º do art. 4º, que aponta que a dispensa de licitação apresentada é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus**.

44. A respeito, o art. 1º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020 esclarece que ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei, sendo que, a teor do § 3º, o prazo de que trata o § 2º não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

45. Sobre a divulgação das contratações, **o § 2º do art. 4º estabelece que serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição**.

46. É importante pontuar também que, **nos termos do art. 4º-A, a aquisição de bens não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido**.

47. Por fim, uma vez que a emergência de saúde pública é evidente e de conhecimento geral, o **art. 4º-B presumiu atendidas as condições de: ocorrência de situação de emergência; necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência; de forma que estas não precisam ser expressamente justificadas no procedimento de contratação**.

48. Tal medida afasta a observância do inciso I do art. 83 do RLCE. Os demais elementos, entretanto, deverão ser abordados na instrução do processo:

> Art. 83 O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
>
> I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
>
> II - razão da escolha do fornecedor ou do executante;
>
> III - justificativa do preço.

49. Ademais, no âmbito dos Hospitais Universitários Federais geridos pela Ebserh, compete ao Superintendente, nos termos do art. 4º, inciso XX, da Portaria-SEI nº 8/2019, autorizar a dispensa de licitação.

50. Feitas essas considerações de caráter geral, passamos à análise do procedimento da contratação propriamente dito.

III.6 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

51. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh expressamente prevê, em seus artigos 38 a 43, que as contratações deverão ser antecedidas por planejamento prévio e detalhado, que consistirá na instrução do processo administrativo com documentação capaz de materializar a realização de estudos

preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como anteprojeto de engenharia, Termo de Referência ou Projeto Básico.

52. Nesse ponto, é pertinente mencionar desde já que **o art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020 dispensa a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens comuns**.

53. Por sua vez, **o art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020 dispõe que o gerenciamento de riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato**.

54. No que diz respeito ao termo de referência, **admite o art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020 que seja simplificado, apresentando apenas os itens especificados no seu § 1º, que inclui regras sobre a estimativa de preços**.

55. As etapas desse planejamento serão apresentadas na sequência, consoante exigido pelo RLCE e pela Lei nº 13.979/2020, e devem ser integralmente observadas pela áreas técnica e demandante.

III.6.1 - Documento para formalização da demanda

56. De acordo com o art. 40, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, integra o procedimento inicial do planejamento da contratação a elaboração de documento para formalização da demanda pelo setor requisitante da contratação que contemple:

> a) a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
>
> b) a quantidade inicialmente estimada de bens ou serviços a ser contratada;
>
> c) a previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto; e
>
> d) a indicação de colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, para compor a equipe que irá conduzir o planejamento da contratação e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos contratos, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento, observado o disposto no § 1º do art. 41;

57. O setor requisitante do objeto deve, portanto, elaborar documento que apresente os elementos acima transcritos e encaminhá-lo à área de licitações, que poderá indicar colaboradores que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação (art. 41 do RLCE).

58. Ressalte-se que, a teor do art. 41, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, os colaboradores indicados para compor a equipe de planejamento da contratação devem reunir as "competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros".

III.6.2 - Designação formal da equipe de planejamento da contratação

59. Com a indicação dos colaboradores que comporão a equipe de planejamento da contratação, a autoridade competente da área de licitações deve designá-los formalmente, como consta no art. 40, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, que fixou, ainda, as seguintes diretrizes:

> Art. 41 (...)
>
> § 2º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
>
> § 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.
>
> § 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.
>
> § 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.
>
> § 6º Mediante justificativa, poderá ser formalizada equipe de planejamento da

> contratação contendo somente um membro do setor requisitante da contratação.

60. É essencial, nos termos do RLCE, que os integrantes da equipe de planejamento da contratação sejam expressamente cientificados, antes de formalmente designados, da indicação e suas respectivas atribuições, que incluem: a) realização de estudos preliminares; b) realização de gerenciamento e riscos; c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

61. Pertinente ainda mencionar a possibilidade trazida pelo art. 41, § 6º, do RLCE, de que, mediante justificativa, poderá ser formalizada equipe de planejamento da contratação contendo somente um membro do setor requisitante da contratação.

III.6.3 - Estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços

62. De acordo com o art. 41, § 5º, do RLCE, a equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços, juntando aos autos os documentos que lhe dão suporte.

63. A Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH dispõe sobre o procedimento administrativo no âmbito da Ebserh para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

64. Nada obstante, **a Lei nº 13.979/2020 possibilita a realização de estimativa de preços a partir da observância unicamente dos parâmetros previstos no art. 4º-E, § 1º, inciso VI**:

> Art. 4º-E (...)
>
> § 1º (...)
>
> VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

65. Como se observa, não há parâmetros prioritários, metodologias ou mesmo exigência de três preços ou fornecedores, bastando que seja utilizado um dos parâmetros previstos acima para que a estimativa de preços seja considerada regular.

66. Demais disso, **de acordo com o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos**.

67. Há ainda a **possibilidade de que a estimativa de preços seja dispensada, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, nos termos do § 2º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020**.

68. Por fim, vale lembrar que "em qualquer dos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, se comprovado, pelo órgão de controle externo, sobrepreço ou superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado quem houver decidido pela contratação direta e o fornecedor ou o prestador de serviços", nos termos do art. 81 do RLCE.

III.6.4 - Estudos preliminares

69. A elaboração de estudos preliminares, **que não é exigida quando se tratar de bens comuns (art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020)**, deve atender aos seguintes pressupostos previstos no art. 43 do Regulamento

de Licitações e Contratos da Ebserh:

> I - Identificação da necessidade;
>
> II - Estudo de mercado;
>
> III - Definição do modelo de contratação;
>
> IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
>
> V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
>
> VI - Justificativa de preço.

70. A observância de tais pressupostos nos estudos preliminares serve à análise da viabilidade da contratação e ao levantamento dos elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência.

71. Nesse sentido, a identificação da necessidade da contratação deve abordar as razões que fundamentam a demanda - devendo-se evitar justificativas genéricas -, elencar os requisitos necessários ao seu atendimento e avaliar a duração do contrato, justificando a decisão.

72. Especificamente quanto aos requisitos a serem especificados, é pertinente atentar para a padronização do objeto - prevista nos arts. 3º, inciso I, e 27, inciso V, alínea *a*, do RLCE -, que deve considerar a compatibilidade das especificações estéticas, técnicas ou de desempenho. A este respeito, o art. 28 do RLCE prevê que o produto seja preferencialmente indicado a partir do catálogo definido como padrão pela Administração, se houver.

73. Registre-se, por oportuno, que, em 28/01/2019, foi publicado o Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos, instituído por meio da Portaria-SEI nº 3, de 23/01/2019, que entrou em vigor na data de sua publicação e deve ser observado no caso de aquisição de medicamentos.

74. Deve-se ainda verificar se os requisitos que limitam a participação de fornecedores são realmente indispensáveis, avaliando a sua retirada ou flexibilização, haja vista a diretriz de busca da maior vantagem competitiva estabelecida no art. 3º, inciso II, do RLCE.

75. É também diretriz para a aquisição de bens o parcelamento do objeto, visando a ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala (art. 3º, inciso III, do RLCE), e quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 27, inciso V, alínea *b*, do RLCE). Em sendo o parcelamento a regra, deve-se definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor e os seguintes critérios:

> Art. 27 (...)
>
> § 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às aquisições de bens, devem ser considerados:
>
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
>
> II - o aproveitamento das particularidades do mercado local, visando à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
>
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
>
> § 2º O parcelamento não será adotado quando:
>
> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do mesmo item do mesmo fornecedor;
>
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
>
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

76. Além disso, devem ser definidos critérios e práticas de sustentabilidade como especificações técnicas do objeto ou obrigações da contratada. Aliás, o art. 3º, inciso VI, do RLCE determina a observância de políticas de compras sustentáveis e o art. 4º as seguintes normas, no que couber, para cada tipo de objeto:

> I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas

obras contratadas;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pelo dirigente máximo da Ebserh, na forma da legislação aplicável.

77. Acrescente-se, a respeito da definição de critérios e práticas de sustentabilidade, a necessária observância do Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Decreto nº 7.404/2010, que a regulamenta, da Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, sem prejuízo de outros normativos que se verifique aplicáveis ao caso concreto.

78. A identificação da necessidade inclui também a estimativa, mediante técnicas adequadas - as quais devem ser definidas e documentadas nos autos -, das unidades e quantidades a serem adquiridas em função do consumo anual e utilização prováveis, consoante art. 27, *caput* e inciso III, do RLCE. Excepcionalmente, considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, a estimativa pode ser realizada em função de outros critérios, devidamente expressos nos autos.

79. Ainda, a teor dos arts. 27 e 28 do RLCE, devem ser definidas condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, os locais de entrega dos produtos, regras específicas para recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 102 do RLCE - quando for o caso -, indicação das condições de manutenção, assistência técnica e garantia exigidas, assim como detalhamento de forma suficiente a permitir a elaboração da proposta, com características que garantam qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

80. O estudo de mercado, por sua vez, compreende a avaliação de diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades, inclusive mediante a realização de audiência pública para coleta de contribuições em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto.

81. Pode fazer parte do estudo de mercado, por exemplo, a avaliação de modelo que garanta condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material, nos termos do art. 27, inciso IV, do RLCE, embora essa seja uma recomendação de observância ordinariamente interna e desvinculada das obrigações da contratada.

82. A partir do levantamento de mercado, deve ser definido o modelo da contratação, com a descrição de todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que produza os resultados pretendidos, e apresentada a sua relação custo/benefício, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância (art. 3º, inciso II, do RLCE).

83. A demonstração de compatibilidade das necessidades com a futura contratação deve considerar os requisitos, quantidades e prazos definidos nos itens anteriores.

84. Por fim, para a justificativa de preço, deve-se utilizar os dados levantados quando dos estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços, abordados no tópico anterior.

III.6.5 - Gerenciamento de riscos

85. Ainda de acordo com o art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, o

planejamento da contratação envolve a realização de gerenciamento de riscos, processo que consiste na identificação, avaliação, tratamento e ações de contingência dos principais riscos que envolvem a contratação, assim como na definição dos seus responsáveis.

86. Ordinariamente, recomenda-se que o documento que materializa o gerenciamento de riscos seja juntado aos autos do processo de contratação após eventos relevantes, como é o caso dos estudos preliminares, do termo de referência e da seleção do fornecedor, repetindo-se a análise sempre que se mostre necessário durante a gestão do contrato.

87. No entanto, **por força do art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020, o gerenciamento de riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato**.

III.6.6 - Termo de referência

88. O RLCE definiu o termo de referência, em seu art. 5º, da seguinte forma:

> XXXVII. Termo de Referência - documento onde serão apresentados de forma precisa e detalhada as especificações e demais informações pertinentes ao objeto da contratação, os critérios para a aceitação do bem ou serviço, especificando os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, sanções aplicáveis, entre outras, devendo, ainda, propiciar a avaliação do custo pela Administração, com base em levantamento ou estimativa de preços praticados no mercado local, regional ou nacional, de acordo com a natureza do objeto licitado.

89. O termo de referência deverá ser elaborado a partir dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos, aprimorando-os e acrescentando o que for necessário para a observância do art. 5º, XXXVII, do RLCE.

90. Entre os acréscimos, os procedimentos para a fiscalização devem ser estabelecidos em consonância com o art. 111 do RLCE e as sanções aplicáveis nos termos dos arts. 101 e seguintes.

91. Também é admitida, **nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, a apresentação de termo de referência simplificado**, o qual conterá:

> I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> II - fundamentação simplificada da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)
>
> VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020) (...)
>
> VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

92. Em qualquer caso, recomenda-se a aprovação do termo de referência pela autoridade competente.

III.6.7 - Processamento por registro de preços

93. A Medida Provisória nº 951, de 15 de abril de 2020, acrescentou na Lei nº 13.979/2020 a possibilidade de utilização do sistema de registro de preços na dispensa de licitação para enfrentamento ao coronavírus, nos seguintes termos:

> Art. 4º (...)
>
> § 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o caput, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado.
>
> § 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços.

> § 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º.
>
> "Art. 4º-G (...)
>
> § 4º As licitações de que trata o caput realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º.

94. **Da leitura do art. 4º, § 4º, da Lei nº 13.979/2020, é pertinente pontuar que o registro de preços da dispensa de licitação para enfrentamento ao coronavírus somente pode ser adotado na hipótese de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, restando afastada a sua adoção em qualquer outra hipótese prevista no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.**

95. O Decreto nº 7.892/2013, aliás, poderá ser aplicado na ausência de regulamento específico sobre registro de preços, como é o caso da Ebserh, consoante o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

96. Assim, além de observar o art. 66 da Lei nº 13.303/2016 e o art. 71 do RLCE, o sistema de registro de preços observará as regras previstas no Decreto nº 7.892/2013, entre as quais a observância do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que consiste na divulgação da intenção de registro de preços no SIASG para que outros órgãos e entidades integrantes do SISG avaliem a conveniência de sua participação no certame.

97. A IRP somente pode ser dispensada pelo órgão gerenciador de forma justificada, consoante art. 4º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013, e, quando realizada, deve observar o prazo previsto no art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.979/2020 e as seguintes disposições previstas no regulamento federal:

> Art. 4º (...)
>
> § 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.
>
> § 3º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP: (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento; (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> § 4º Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

98. Além de registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal, compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e o seguinte:

> Art. 5º (...)
>
> II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
>
> III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
>
> IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
>
> IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

> V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
>
> VI - realizar o procedimento licitatório;
>
> VII - gerenciar a ata de registro de preços;
>
> VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
>
> IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
>
> X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
>
> XI - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> § 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo federal, poderá ser assinada por certificação digital.
>
> § 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

99. Ademais, considerando o que dispõe o art. 4º-G, § 4º, da Lei nº 13.979/2020, as dispensas realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais, nos termos do disposto no regulamento federal, que assim dispõe:

> Art. 2º (...)
>
> VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados; e (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> (...)
>
> Art. 6º (...)
>
> § 2º No caso de compra nacional, o órgão gerenciador promoverá a divulgação da ação, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> § 3º Na hipótese prevista no § 2º, comprovada a vantajosidade, fica facultado aos órgãos ou entidades participantes de compra nacional a execução da ata de registro de preços vinculada ao programa ou projeto federal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> § 4º Os entes federados participantes de compra nacional poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização e de recursos próprios para suas demandas de aquisição no âmbito da ata de registro de preços de compra nacional. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
>
> (...)
>
> Art. 22 (...)
>
> § 4º-A Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)
>
> I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)
>
> II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo

> decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

100. A utilização do SRP pressupõe, ainda, a confecção da respectiva ata, que, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

101. Nesse sentido, a ARP deve conter a especificação/descrição do objeto, o prazo de validade do registro, a previsão de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, nos termos do RLCE e do Decreto nº 7.892/2013.

102. Especificamente sobre a vigência da ata, cabe pontuar que, embora possa ter duração de até 12 (doze) meses, caso a situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus se encerre antes da validade do registro, a Administração deverá, como consequência lógica, revogar a ata de registro de preços.

103. Na eventualidade da ata permitir adesão, que no caso da Ebserh fica restrita a órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016, consoante § 1º do art. 71 do RLCE, a opção deve ser devidamente motivada no processo administrativo, uma vez que o Tribunal de Contas da União entende ser excepcional a realização de registro de preços que permita futuras adesões por entes públicos não participantes, senão vejamos:

> 47. Nesse sentido, considero que deve ser tratada como excepcionalidade a realização de licitação para registro de preços que permita futuras adesões por entes públicos não participantes, consoante destacado no voto condutor do Acórdão 757/2015- Plenário, relatado pelo e. Ministro Bruno Dantas:
>
> 10. Ademais, confesso que tenho dúvidas quanto à constitucionalidade do instituto do "carona". De todo modo, estou convicto de que, à luz dos art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013, a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ao contrário do que corriqueiramente é possível observar, mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e, portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo. (g.n.)
>
> 46. A este respeito, entendo oportuno reforçar o teor da deliberação constante do item 9.3 do supracitado *decisum*, a fim de que as unidades de controle externo desta Casa, quando da avaliação de editais de licitações sob o sistema de registro de preços, sempre verifiquem (i) a existência e o teor da justificativa expedida pelo órgão gerenciador para permitir a adesão à ARP por entes não participantes, (ii) a menção à respectiva hipótese autorizadora, à luz do disposto no art. 3º do Decreto 7.892/2013 e (iii) a obrigatoriedade da adjudicação por item, como regra geral.
>
> (Acórdão nº 2037/2019 - Plenário do TCU)

104. Quanto às autoridades da Ebserh responsáveis pela assinatura da ARP, devem ser observadas as mesmas regras apontadas neste opinativo para a assinatura de termo de contrato.

105. Recomenda-se que seja adotada - depois de verificada a sua compatibilidade com os demais documentos que instruem os autos - a minuta de ARP indicada no Anexo III, que deve ser rigorosamente seguida pela unidade assessorada, limitando-se esta ao preenchimento das informações referentes à contratação e à adoção ou não de cláusulas destacadas em vermelho itálico.

III.7 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

106. No que tange à disponibilidade orçamentária, o art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) prescreve que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atendam ao disposto em seus artigos 16 e 17.

107. Assim é que o art. 27, inciso V, alínea *c*, do RLCE determina o atendimento ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a verificação da despesa estimada com a prevista no orçamento, razão pela

qual deve ser juntada aos autos declaração de disponibilidade orçamentária para fazer face a despesa pretendida.

108. Nesse mesmo sentido, **o art. 4º-E, inciso VII, da Lei nº 13.979/2020 exige, já na elaboração do termo de referência, a apresentação de adequação orçamentária referente à aquisição pretendida**.

109. Por fim, vale destacar que, em se tratando de dispensa para registro de preços, faz-se desnecessária a previsão dos recursos orçamentários para fazer frente às despesas que se pretende assumir, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

III.8 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

110. O procedimento de dispensa de licitação também exige a demonstração de que a contratada cumpre os requisitos de habilitação exigidos, conforme estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh:

> Art. 58 Na habilitação a Ebserh deverá exigir a documentação apta a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações por parte do licitante, dividindo-se em:
>
> I - jurídica;
>
> II - fiscal, social e trabalhista;
>
> III - qualificação técnica, restrita a parcelas do objeto técnica ou economicamente relevantes, de acordo com parâmetros estabelecidos de forma expressa no instrumento convocatório;
>
> IV - capacidade econômica e financeira;
>
> V - recolhimento de quantia a título de adiantamento, no caso de licitação cujo critério de julgamento for o de maior oferta.

111. Também integra a habilitação da contratada o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

112. Cabe esclarecer que a documentação que diz respeito à qualificação técnica e à capacidade econômico-financeira depende das características do objeto e dos requisitos da contratação definidos no termo de referência.

113. Ainda sobre habilitação, **o art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020 permite que, na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, dispense a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição**.

III.9 - VEDAÇÕES DE CONTRATAR COM A EBSERH

114. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh impõe as seguintes vedações de contratar com a empresa:

> Art. 19 Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:
>
> I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;
>
> II - suspensa pela Ebserh;
>
> III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
>
> IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
>
> V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
>
> VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo

> à sanção;
>
> VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
>
> VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
>
> Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:
>
> I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
>
> II - à contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;
>
> III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
>
> a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;
>
> b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
>
> c) autoridade do Ministério da Educação;
>
> d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.
>
> IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

115. Tais vedações devem ser fielmente observadas, **exceto quando se tratar, comprovadamente, de fornecedora única do bem a ser adquirido, consoante § 3º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020, ocasião em que, excepcionalmente, será possível a contratação de empresa que esteja com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso**.

III.9 - POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

116. A Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh estabelece os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de transação com parte relacionada, definida como a transferência de bens, recursos, serviços ou obrigações, direta ou indiretamente, entre a Ebserh, incluindo suas controladas e subsidiárias integrais, e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

> Parte relacionada, por sua vez, recebeu a seguinte definição:
>
> Art. 4º (...)
>
> VII - Parte Relacionada: Pessoa ou a entidade com a qual a Ebserh tenha relacionamento, conforme indicado a seguir:
>
> a) Uma pessoa física, ou um membro próximo de sua família que:
>
> (i) tiver influência significativa sobre a Ebserh;
>
> (ii) exerça cargo na alta administração da Ebserh; ou
>
> (iii) exerça cargo de Superintendente ou Gerente nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.
>
> b) Uma pessoa jurídica que:
>
> (i) for controlada ou subsidiária integral da Ebserh;
>
> (ii) tenha influência significativa, ou tenha como membro do pessoal chave da administração pessoa identificada na letra a;
>
> (iii) seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (a);
>
> c) A União Federal.

117. Tais transações devem observar os princípios, diretrizes, vedações e responsabilidades que constam na Política, de forma a assegurar que as decisões que envolvem partes relacionadas sejam adotadas por meio de um processo transparente e sempre em vista dos melhores interesses da Ebserh.

118. A análise deste parâmetro deve ser realizada pela área técnica responsável, que deve se

manifestar expressamente nos autos, seja para indicar que o pretendido ajuste não se dará com parte relacionada, seja para avaliar a sua conformidade com a Política, na hipótese de constatar que a empresa que se pretende contratar é parte relacionada da Ebserh.

III.10 - CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

119. De início, insta esclarecer que, de acordo com o art. 95 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, é dispensável a redução a termo do contrato nas pequenas despesas de pronta entrega e pagamento - até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - de que não resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado.

120. Nesse ponto, o § 1º do referido dispositivo define como documentos equivalentes "a carta-contrato, a autorização de compra, a ordem de execução de serviço, nota de empenho, ou qualquer outro documento que comprove a efetivação da despesa".

121. Formalizando-se a aquisição por termo de contrato, este deve apresentar as cláusulas necessárias previstas no art. 87 do RLCE, que assim dispõe:

> Art. 87 São cláusulas necessárias nos contratos:
>
> I – O objeto e seus elementos característicos;
>
> II – O regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> IV – O cronograma de execução, com as respectivas entregas, quando for o caso, e de recebimento;
>
> V – A indicação dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações, quando cabível;
>
> VI – As garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;
>
> VII – Os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas;
>
> VIII – Os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos;
>
> IX – A vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo que instruiu a contratação, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor ou do proponente, no caso de contratação direta;
>
> X – A obrigação de o contratado manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório; XI – Matriz de Riscos, quando cabível.
>
> XI – A determinação de que, nos casos de contrato com dedicação exclusiva de mão de obra, os valores para o pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada serão depositados pela Administração em conta vinculada específica, aberta em nome da contratada, com movimentação somente por ordem da contratante;
>
> XII - O foro do contrato, e quando necessário, a legislação aplicável.
>
> Parágrafo único. Poderá ser admitida adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

122. Especificamente sobre a duração do contrato, **o art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 determina que será de até seis meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.**

123. Outra peculiaridade apresentada pela Lei nº 13.979/2020 consta no seu **art. 4º-I, o qual autoriza a Ebserh a prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato**.

124. Recomenda-se que seja adotada - depois de verificada a sua compatibilidade com o termo de

referência elaborado - a minuta de contrato indicada no Anexo IV, que deve ser rigorosamente seguida pela unidade assessorada, limitando-se esta ao preenchimento das informações referentes à contratação e à adoção ou não de cláusulas destacadas em vermelho itálico. A utilização de qualquer outra minuta, por melhor e mais correta que seja, implica no seu não enquadramento no âmbito desta análise, acarretando a necessidade de que seja previamente examinada e aprovada individualmente.

125. No momento oportuno, o termo de contrato deve ser assinado pelas autoridades competentes da Administração Central ou da Unidade Hospitalar gerida pela Ebserh, além de submetido à aprovação do órgão colegiado.

126. No âmbito da Administração Central da Ebserh, a definição dessa regra pode ser extraída da análise de seu Regimento Interno:

> Artigo 33. Ao Presidente da Ebserh compete:
>
> (...)
>
> XIX – assinar, juntamente com um Diretor, os contratos que a Ebserh celebrar ou em que vier a intervir, bem como os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades por parte da Empresa;

127. Deve-se, ainda, observar a competência da Diretoria Executiva para autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a empresa, lembrando que a tomada de decisões *ad referendum* pelo Presidente da Ebserh é medida excepcional que deve ser levada a efeito apenas em casos de comprovada necessidade, conforme disposições do Regimento Interno, a saber:

> Artigo 11. Compete à Diretoria Executiva:
>
> (...)
>
> XV – autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a Ebserh, exceto os constantes do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011;
>
> (...)
>
> Parágrafo Único. Admite-se a decisão ad referendum, pelo Presidente, em caso de comprovada necessidade, devendo ela ser submetida à votação, na primeira reunião subsequente da Diretoria Executiva.

128. A autorização prevista no art. 11 acima transcrito deve considerar o que dispõe a Resolução nº 55/2013 da Diretoria Executiva, que trata dos limites de alçada no âmbito da Sede da Ebserh:

> Art. 3º As competências para autorização de compra de bens e materiais e contratações de serviços no âmbito da Matriz da ESBERH, vedada à subdelegação, são definidas conforme a seguir:
>
> I - Contratação cujo valor seja de até R$ 50.000,00: Diretor da área demandante; e
>
> II - Contratação cujo valor seja de até R$ 50.000,00: Diretor: Diretoria Executiva.

129. Para os Hospitais Universitários Federais, deve ser observado o art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, segundo o qual "os contratos administrativos, ajustes, termos aditivos, apostilamentos e outros instrumentos congêneres serão assinados sempre pelo Superintendente em conjunto com outro membro integrante do Colegiado Executivo, vedada a subdelegação", devendo-se, ainda, observar o que dispõe o art. 19:

> Art. 19 Os ordenadores de despesa deverão observar os seguintes procedimentos para consecução desta Portaria:
>
> I. submeter, obrigatória e previamente, ao exame e aprovação do Colegiado Executivo da unidade hospitalar, os acordos, contratos, termos aditivos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a unidade;

130. Também cabe o alerta sobre a observância do limite de alçada estabelecido no art. 11 da Portaria-SEI nº 8/2019, por meio da qual o Presidente da Ebserh subdelegou aos Superintendentes das unidades hospitalares administradas a competência para a celebração de contratos administrativos e prorrogações com valores inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), senão vejamos:

> Art. 11 A Superintendência da unidade hospitalar administrada pela Ebserh poderá autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação de contratos administrativos em vigor com valores inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez

milhões de reais) no âmbito da Unidade Gestora vinculada à empresa, vedada a subdelegação.

131. Assim, as contratações ou prorrogações de contratos administrativos em valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ficam condicionadas à autorização da Presidência da Ebserh, nos termos exigidos no art. 12 da Portaria-SEI nº 8/2019.

132. No que diz respeito à parte contrária, o termo de contrato deve ser assinado por quem exiba procuração ou outro instrumento idôneo para comprovar os seus poderes para tanto.

IV - CONCLUSÃO

133. Diante do exposto, o presente Parecer Referencial poderá ser adotado nas situações de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, cabendo ao gestor observar todas as recomendações acima exaradas, em cada procedimento.

134. Os processos que se amoldem de forma inequívoca e direta com a abordagem aqui realizada deverão, doravante, dispensar análise individualizada, cabendo ao gestor proceder à juntada do presente Parecer Referencial no processo administrativo, assim como do atestado de conformidade e do check-list a ele anexos.

135. Nesta hipótese, não haverá óbices jurídicos ao prosseguimento do processo, com a formalização do termo de contrato ou instrumento equivalente.

136. Persistindo dúvida de caráter jurídico ou nas situações que escapem ao padrão delimitado neste opinativo, o processo deverá ser remetido a esta Consultoria Jurídica, na Administração Central, ou ao Setor Jurídico, nas Unidades Hospitalares, para exame individualizado, mediante esclarecimento das peculiaridades envolvidas e/ou formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016.

137. Considerando a natureza da presente manifestação, propõe-se adicionalmente:

I - tornar sem efeito o PARECER REFERENCIAL Nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH;

II - dar publicidade a esta manifestação jurídica referencial por meio do Informe da Consultoria Jurídica, consoante art. 24 da Norma Operacional CONJUR nº 01/2016.

III - dar ciência do presente Parecer Referencial aos Setores Jurídicos e órgãos assessorados pela Consultoria Jurídica da Ebserh por Ofício Circular; e

IV - recomendar aos Setores Jurídicos que deem ciência deste Parecer Referencial aos órgãos por eles assessorados.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

Bárbara Dantas Neri

Advogada Ebserh

Relatora

De acordo, na forma da unanimidade consolidada no decorrer dos trabalhos (Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-SEI nº 91/2020, da Presidência da Ebserh).

(assinado eletronicamente)

Cláudio Maldaner Bulawski

Advogado Ebserh

(assinado eletronicamente)

Marcela Jácome Lopes Boaz

Advogada Ebserh

(assinado eletronicamente)

Matheus Viana Ferreira

Advogado Ebserh

Aprovo o PARECER REFERENCIAL Nº 3/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, por seus fundamentos, e torno sem efeito o PARECER REFERENCIAL Nº 2/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH.

(assinado eletronicamente)

Alessandro Marius Oliveira Martins

Consultor Jurídico

Portaria nº 38/2019

OAB/DF 12.854

ANEXO I

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL

Processo nº

Referência:

Atesto que o presente processo, referente à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, amolda-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL Nº 3/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, conforme autorizado pela Norma Operacional CONJUR nº 01/2016.

Local, Data.

Identificação e assinatura

ANEXO II

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Processo nº

Referência:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	FLS.	OBS.
Trata-se de aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus?			
O documento para formalização da demanda foi elaborado em consonância com o art. 40, I, do RLCE?			
O documento para formalização da demanda foi encaminhado à área de licitações? Obs.: a área de licitações poderá indicar colaboradores que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 41 do RLCE.			
Os indicados para integrar a equipe de planejamento da contratação foram expressamente cientificados, antes de formalmente designados, das suas respectivas atribuições?			
A equipe de planejamento da contratação foi formalmente designada pela autoridade competente da área de licitações?			
A equipe de planejamento da contratação realizou a estimativa de preços? Obs.: há possibilidade de dispensa da estimativa de preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, nos termos do § 2º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.			
Os estudos preliminares foram elaborados em consonância com o art. 43 do RLCE? Obs.: a elaboração de estudos preliminares não é exigida quando se tratar de bens comuns, nos termos do art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.			
O gerenciamento de riscos foi realizado após eventos relevantes do procedimento de contratação? Obs.: o gerenciamento de riscos da contratação somente é exigido durante a gestão do contrato, nos termos do art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020.			
O termo de referência foi elaborado em consonância com o art. 5º, XXXVII, do RLCE? Obs.: pode ser apresentado termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.			
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?			
A instrução dos autos contempla a razão da escolha do fornecedor e justificativa sobre o preço, em atendimento ao art. 83 do RLCE?			
Na hipótese de utilização do sistema de registro de preços, trata-se de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade?			

Na hipótese de utilização do sistema de registro de preços, foi divulgada intenção de registro de preços ou justificada a sua não realização?			
Na hipótese de utilização do sistema de registro de preços, foi utilizada a minuta de ata de registro de preços que consta no Anexo III desta manifestação? Obs.: a minuta deve ser rigorosamente seguida pela unidade assessorada, limitando-se esta ao preenchimento das informações referentes à contratação e à adoção ou não de cláusulas destacadas em vermelho itálico. A utilização de qualquer outra minuta, por melhor e mais correta que seja, implica no seu não enquadramento no âmbito desta análise, acarretando a necessidade de que seja previamente examinada e aprovada individualmente.			
O Superintendente autorizou a dispensa, nos termos do art. 4º, XX, da Portaria-SEI nº 8/2019?			
Há declaração de disponibilidade de recursos orçamentários? Obs.: em se tratando de dispensa para registro de preços, faz-se desnecessária a previsão dos recursos orçamentários para fazer frente às despesas que se pretende assumir, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.			
Foi verificado o cumprimento das condições de habilitação estabelecidas em consonância com o art. 58 do RLCE e 7º, inciso XXXIII, da CF? Obs.: na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, pode dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020.			
Foi verificada a existência das hipóteses de vedação de contratar com a Ebserh previstas no art. 19 do RLCE? Obs.: quando se tratar, comprovadamente, de fornecedora única do bem a ser adquirido, será possível, excepcionalmente, a contratação de empresa que esteja com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 13.979/2020.			
Foi verificado se a empresa que se pretende contratar é parte relacionada da Ebserh? Em caso afirmativo, observou-se a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh?			
Foi utilizada a minuta de contrato que consta no Anexo IV desta manifestação? Obs. 1: a minuta deve ser rigorosamente seguida pela unidade assessorada, limitando-se esta ao preenchimento das informações referentes à contratação e à adoção ou não de cláusulas destacadas em vermelho itálico. A utilização de qualquer outra minuta, por melhor e mais correta que seja, implica no seu não enquadramento no âmbito desta análise, acarretando a necessidade de que seja previamente examinada e aprovada individualmente. Obs. 2: é dispensável a redução a termo do contrato nas pequenas despesas de pronta entrega e pagamento - até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - de que não resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado, nos termos do art. 95 do RLCE.			

A contratação foi autorizada pelo órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)?			
Foi observado o limite de alçada e, sendo o caso, obtida a autorização da Presidência da Ebserh?			
O contrato será assinado pelas autoridades competentes (Superintendente e Gerente ou Presidente e Diretor)?			
Será providenciada a imediata disponibilização em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020?			
O atestado de conformidade do processo com o Parecer Referencial foi preenchido e assinado?			

Local, Data.

Identificação e assinatura

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOTAS EXPLICATIVAS

Os itens deste modelo de ata de registro de preços destacados em vermelho itálico devem ser preenchidos ou adotados pela Ebserh de acordo com as peculiaridades do objeto da aquisição e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições do termo de referência e anexos, para que não conflitem.

Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas de contrato, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Processo nº

Dispensa de Licitação nº

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/....., com sede no ....., CEP: ....., neste ato representada pelo seu *(Presidente/Superintendente), (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão)*, portador do RG nº ..... e CPF nº ....., nomeado por *(Ato de nomeação)*, publicado no *(Boletim/DOU)*, de *(Data da Publicação)* e por seu *(Diretor/Gerente), (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão)*, portador do RG nº ..... e CPF nº ....., nomeado por *(Ato de nomeação)*, publicado no *(Boletim/DOU)*, de *(Data da Publicação)*, ambos no uso das atribuições conferidas pelo *(artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019)*

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020, na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 7.892/2013, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas legais correlatas,

RESOLVE:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme cláusulas abaixo e especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., estabelecida à ....., neste ato representada por *(Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão)*, portador do RG nº ..... e CPF nº ....., cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no *item* Ou *lote* Ou *grupo*.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta de preços.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#	Cód. Ebserh	Catmat	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Nota Explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no termo de referência e anexos reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta comercial.

1.3. Este instrumento não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer procedimentos específicos para a aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Anexo I desta Ata apresenta relação de fornecedores que aceitaram fornecer os bens por preços iguais ao ora registrado.

2.2. Os fornecedores que integram o Anexo I só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o .....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Ou

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.979/2020, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, RLCE e Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Nota Explicativa: Note-se que "...a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que não participou dos procedimentos iniciais da licitação) não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para registro de preços, ... mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada" (TCU, Ac. n. 757/2015 – Plenário – g.n.).

Também nesse sentido o acórdão TCU nº 2037/2019-Plenário: 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços: 9.6.1. a existência e o teor da justificativa para eventual previsão no edital da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013;

Quanto ao subitem 4.1.1, ele só será exigível após a edição do ato normativo do Secretário de Gestão, devendo a Administração verificar se já houve a publicação de tal ato.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se referem este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a .....(máximo cem)..... por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao .....(máximo quíntuplo)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Nota Explicativa: Como se trata de compra nacional, consoante § 4º do art. 4º-G da Lei nº 13.979/2020, o limite para adesões é de cem por cento por órgão (subitem 4.3) e quíntuplo de cada item na totalidade (subitem 4.4).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência da presente Ata será de *6 (seis) meses*, com início na data de ..... e encerramento em .....

Nota Explicativa: Considerando a situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, sugere-se que as atas tenham vigência inicial de 6 (seis) meses - compatível, inclusive, com o prazo dos contratos regidos pela Lei nº 13.979/2020 -, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses. Ressalta-se que se a situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus cessar durante a vigência do registro, a Administração deverá, como consequência lógica, revogar a ata de registro de preços.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/13.

6.3. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

6.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

6.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

6.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. por razão de interesse público; ou

7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no RLCE.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, *Seção* Ou *Subseção* Judiciária do ..... para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes.

_____ NOME Presidente / Superintendente - Ebserh _____ NOME Diretor / Gerente - Ebserh	_____ CONTRATADA Cargo / Representante Legal

ANEXO

RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor 1.

Fornecedor 2.

Fornecedor 4.

Fornecedor 4.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

NOTAS EXPLICATIVAS

Os itens deste modelo de Contrato destacados em vermelho itálico devem ser preenchidos ou adotados pela Ebserh de acordo com as peculiaridades do objeto da aquisição e critérios de oportunidade e conveniência,

cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições do termo de referência e anexos, para que não conflitem.

Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas de contrato, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS
ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Processo nº

CONTRATO Nº...../....., CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A EMPRESA .....

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – Ebserh, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/....., com sede no ....., CEP: ....., neste ato representada pelo seu *(Presidente/Superintendente), (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão)*, portador do RG nº .....e CPF nº ....., nomeado por (Ato de nomeação), publicado no *(Boletim/DOU)*, de *(Data da Publicação)* e por seu (Diretor/Gerente), *(Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão)*, portador do RG nº ..... e CPF nº ....., nomeado por *(Ato de nomeação)*, publicado no *(Boletim/DOU)*, de *(Data da Publicação)*, ambos no uso das atribuições conferidas pelo *(artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019)*

CONTRATADA: ....., com sede na ....., CEP ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., representada neste ato por ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e CPF nº .....

Conforme Processo Administrativo nº ....., e de acordo com a Dispensa de Licitação n.º ....., Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

#	Cód. Ebserh	Catmat	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Nota Explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no termo de referência e anexos e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta comercial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de

..... e encerramento em ....., prorrogável, quando da necessidade de alteração dos prazos de execução inicialmente pactuados, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Nota Explicativa: o art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 determina que a duração do contrato será de até 6 (seis) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$.....

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202..., na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
.....	.....	.....	.....

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

5.2. O prazo de conferência e ateste da execução do objeto pela equipe de fiscalização não caracteriza, por si só, motivo para rescisão contratual.

5.3. Eventual dilação de prazo de pagamento deverá ter anuência da Contratada e registro em processo administrativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o *índice .....* exclusivamente para as obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

Nota Explicativa: A Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, "...o qual deverá ser preferencialmente um índice setorial ou específico, e, apenas na ausência de tal índice, um índice geral, o qual deverá ser o mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a administração..." – TCU, Ac. nº 114/2013-Plenário. A Administração poderá, ainda, utilizar índices diferenciados, de forma justificada, de acordo com as peculiaridades envolvidas em cada um dos fornecimentos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ ....., correspondente a .....% do valor total do Contrato, no prazo de ....., observadas as condições previstas no Edital.

Nota Explicativa: A exigência da garantia no Contrato é possível, desde que prevista no Termo de Referência.

Pode ser exigida a comprovação da prestação da garantia após a assinatura do Contrato ou como condição para assinatura deste. Esta cláusula deve ser excluída caso não tenha sido prevista a prestação de garantia no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.2. Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão contratual:

12.2.1. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da CONTRATADA com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no Contrato ou previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

12.2.2. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

12.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato;

12.2.4. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e

12.2.5. A caução ou utilização, por parte da CONTRATADA, deste Contrato para qualquer operação financeira.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:

12.4.1. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

12.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

12.5. Dada a natureza do contrato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

12.6. Eventual rescisão unilateral do contrato deverá ser proposta com antecedência mínima de *3 (três) meses* da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

Nota Explicativa: Caberá à área demandante avaliar o tempo necessário para instrução processual de nova

contratação, a ser indicado no Termo de Referência, não podendo ser inferior a 3 (três) meses. A unidade de contratos deverá verificar a existência de disposição específica sobre o tema, que deve ser apresentada pela área demandante.

12.6.1. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.

12.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

13.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

13.2.1. descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

13.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

13.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

13.2.4. detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;

13.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

13.3. A CONTRATADA fica obrigada a Ou poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 4º-I da Lei nº 13.979/2020.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

14.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar outra empresa para atendimento parcial deste contrato, nos limites e condições estabelecidos no Termo de Referência.

14.2. No caso de subcontratação de outra empresa, a CONTRATADA não transferirá suas obrigações e responsabilidades, permanecendo, perante a CONTRATANTE, com total responsabilidade contratual.

Ou

14.1. Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTINEPOTISMO

15.1. É vedada à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para contratação de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado à Ebserh, nos termos do art. 7º, do Decreto nº 7.203/10.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

16.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016,

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE disponibilizará a presente contratação imediatamente no seu sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. é vedado à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do presente contrato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

19.1.2. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, *Seção* Ou *Subseção* Judiciária do ....., com exclusão de qualquer outro.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

_____ NOME Presidente / Superintendente - Ebserh _____ NOME Diretor / Gerente - Ebserh	_____ CONTRATADA Cargo / Representante Legal

Nota Explicativa: Necessário que tenha a assinatura eletrônica do responsável legal da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo dispensada a assinatura de testemunhas. É importante salientar que o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015 confere autenticidade a documentos assinados de forma eletrônica, razão pela qual a exigência de registro público de contratos ou de coleta de assinaturas de testemunhas não é mais necessária. Esse entendimento foi validado pelo Superior Tribunal de Justiça no REsp n. 1495920.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri**, **Advogado(a)**, em 29/04/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Jacome Lopes**, **Advogado(a)**, em 29/04/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Viana Ferreira**, **Advogado(a)**, em 29/04/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Maldaner Bulawski**, **Chefe de Setor**, em 29/04/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 29/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6282571** e o código CRC **84716574**.

Referência: Processo nº 23477.002034/2020-90 SEI nº 6282571

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: 155904 [HC-UFG / EBSERH] - Hospital das Clínicas de Goiás

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL

Processo nº 23760.010331/2020-11

Referência: Aquisição de coxins

Atesto que o presente processo, referente à contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art.4º da Lei nº 13.979/2020, para a aquisição de bens e insumos destinanados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, amolda-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL Nº 3/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pelo órgão de assessoramento jurídico da Ebserh, conforme autorizado pela Norma Operacional CONJUR nº 01/2016.

Goiânia, 04 de novembro de 2020

Mariana Ramos Corrêa
Chefe da Unidade de Compras - HCGO/EBSERH
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de Unidade**, em 04/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9920406** e o código CRC **4209EF68**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9920406

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Checklist nº 9920435/2020/UCOM/SA/DAF/GA/HC-UFG-EBSERH

Processo nº 23760.010331/2020-11

Referência: **Aquisição de coxins. Dispensa de Licitação. Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	FLS.	OBS
Trata-se de aquisição de bens e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus?	sim	7551219	
O documento para formalização da demanda foi elaborado em consonância com o art. 40, I, do RLCE?	sim	7551219	
O documento para formalização da demanda foi encaminhado à área de licitações? Obs.: a área de licitações poderá indicar colaboradores que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 41 do RLCE.	sim	7668183	Encaminhado à Unidade de Compras
Os indicados para integrar a equipe de planejamento da contratação foram expressamente cientificados, antes de formalmente designados, das suas respectivas atribuições?	sim	7614189	Os integrantes assinaram o documento de Instituição da Equipe e são os mesmos que assinam o DFD
A equipe de planejamento da contratação foi formalmente designada pela autoridade competente da área de licitações?	sim	7614189	Gerência Administrativa
A equipe de planejamento da contratação realizou a estimativa de preços? Obs.: há possibilidade de dispensa da estimativa de preços, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, nos termos do § 2º do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.	sim	9808762 e 9808789	Pesquisa de preços realizada pela Unidade de Compras

Os estudos preliminares foram elaborados em consonância com o art. 43 do RLCE? Obs.: a elaboração de estudos preliminares não é exigida quando se tratar de bens comuns, nos termos do art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.	não exigida		art. 4º-C da Lei nº 13.979/2020.
O gerenciamento de riscos foi realizado após eventos relevantes do procedimento de contratação? Obs.: o gerenciamento de riscos da contratação somente é exigido durante a gestão do contrato, nos termos do art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020.	sim	7629996	não exigida neste momento
O termo de referência foi elaborado em consonância com o art. 5º, XXXVII, do RLCE? Obs.: pode ser apresentado termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.	sim	7630082	termo de referência simplificado, nos termos do art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	sim	7636695	
A instrução dos autos contempla a razão da escolha do fornecedor e justificativa sobre o preço, em atendimento ao art. 83 do RLCE?	sim	9920565	
Na hipótese de utilização do sistema de registro de preços, trata-se de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade?	não se aplica		
Na hipótese de utilização do sistema de registro de preços, foi divulgada intenção de registro de preços ou justificada a sua não realização?	não se aplica		
Na hipótese de utilização do sistema de registro de preços, foi utilizada a minuta de ata de registro de preços que consta no Anexo III desta manifestação? Obs.: a minuta deve ser rigorosamente seguida pela unidade assessorada, limitando-se esta ao preenchimento das informações referentes à contratação e à adoção ou não de cláusulas destacadas em vermelho itálico. A utilização de qualquer outra minuta, por melhor e mais correta que seja, implica no seu não enquadramento no âmbito desta análise, acarretando a necessidade de que seja previamente examinada e aprovada individualmente.	não se aplica		
O Superintendente autorizou a dispensa, nos termos do art. 4º, XX, da Portaria-SEI nº 08/2019?	será realizada a avaliação		

Há declaração de disponibilidade de recursos orçamentários? Obs.: em se tratando de dispensa para registro de preços, faz-se desnecessária a previsão dos recursos orçamentários para fazer frente às despesas que se pretende assumir, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013	será realizada a avaliação		
Foi verificado o cumprimento das condições de habilitação estabelecidas em consonância com o art. 58 do RLCE e 7º, inciso XXXIII, da CF? Obs.: na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, pode dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, nos termos do art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020.	sim	9808559	
Foi verificada a existência das hipóteses de vedação de contratar com a Ebserh previstas no art. 19 do RLCE? Obs.: quando se tratar, comprovadamente, de fornecedora única do bem a ser adquirido, será possível, excepcionalmente, a contratação de empresa que esteja com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 13.979/2020.	sim	9808559	
Foi verificado se a empresa que se pretende contratar é parte relacionada da Ebserh? Em caso afirmativo, observou-se a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh?	sim	9808559	
Foi utilizada a minuta de contrato que consta no Anexo IV desta manifestação? Obs. 1: a minuta deve ser rigorosamente seguida pela unidade assessorada, limitando-se esta ao preenchimento das informações referentes à contratação e à adoção ou não de cláusulas destacadas em vermelho itálico. A utilização de qualquer outra minuta, por melhor e mais correta que seja, implica no seu não enquadramento no âmbito desta análise, acarretando a necessidade de que seja previamente examinada e aprovada	Será realizada a avaliação		Será avaliado pelo Setor de Administração

individualmente. Obs. 2: é dispensável a redução a termo do contrato nas pequenas despesas de pronta entrega e pagamento - até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - de que não resulte obrigações futuras ou nos casos em que a substituição por documento equivalente seja prática de mercado, nos termos do art. 95 do RLCE.			
A contratação foi autorizada pelo órgão colegiado competente (Diretoria Executiva ou Colegiado Executivo)?	Será realizada a avaliação		O Superintendente encaminhará ao Colegiado Executivo
Foi observado o limite de alçada e, sendo o caso, obtida a autorização da Presidência da Ebserh?	sim	9920565	
O contrato será assinado pelas autoridades competentes (Superintendente e Gerente ou Presidente e Diretor)?	sim		nota de empenho será assinada pela GA em conjunto com o SUPRIN
Será providenciada a imediata disponibilização em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020?	sim		UCOM após registro no siasg
O atestado de conformidade do processo com o Parecer Referencial foi preenchido e assinado?	sim	9920406	

Mariana Ramos Correa
Chefe da Unidade de compras - HCGO/EBSERH
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de Unidade**, em 04/11/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9920435** e o código CRC **9F29C7A6**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9920435

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar

Goiânia, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Pesquisa de Preços. Dispensa de Licitação Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Objeto: Material de cama e mesa

Trata o presente processo de aquisição do material supracitado para o Hospital das Clínicas de Goiás/UFG, conforme documentos de solicitação elaborados pelo Setor de Hotelaria Hospitalar HC-UFG/EBSERH, com aprovação da abertura e autuação do certame pela Gerência Administrativa.

Pretende-se efetivar a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no **Art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, **que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.**

A pesquisa de preços públicos foi realizada pelo Banco de preços e sítios de domínio amplo e pode ser visualizada no documento 9808709 e o quadro de preços públicos consta na pg. 9808762.Também foi realizada ampla pesquisa de preços com fornecedores, que receberam solicitação formal via e-mail para apresentação da cotação 7683095 8210094 8668080. Foram diversas as negativas e recebemos apenas uma proposta que abrangeu todos os itens e vigente, a proposta válida recebida está no documento 9428723.

O quadro com a pesquisa dos orçamentos consta na p.9808789.Ressalto que apesar das diversas tentativas recebemos uma proposta válida de fornecedor para todos os itens. Como consta no DFD essa aquisição é de suma importância, visto que é para tratamento de pacientes com coronavírus (COVID19). Apesar das diversas tentativas dada a especificidade dos itens não encontramos outros fornecedores com interesse no fornecimento. Tratando-se de material de notória importância para prestação de cuidados aos pacientes é indiscutível a legitimidade do procedimento que não viola princípios caros da Administração Pública, dentre eles os da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e finalidade.O item 65 do parecer referencial dispõe que não há parâmetros prioritários, metodologias ou mesmo exigência de três preços ou fornecedores, bastando que seja utilizado um dos parâmetros previstos para que a estimativa de preços seja considerada regular 9920393.

O critério para a definição do vencedor foi a análise do menor preço recebido, avaliando-se a vantajosidade em relação aos preços públicos pesquisados:

ITEM	MÉDIA DE PREÇOS PUBLICOS	PROPOSTA VENCEDORA

1	R$ 39,59	R$ 29,50
2	R$ 39,59	R$ 29,50
3	R$ 48,74	R$ 45,00
4	R$ 135,33	R$ 55,00
5	R$ 93,68	R$ 55,00
6	R$ 76,67	R$ 75,00
7	R$ 135,33	R$ 75,00
8	R$ 63,96	R$ 36,40

9	R$ 63,96	R$ 52,00
10	R$ 140,18	R$ 71,50
11	R$ 97,79	R$ 71,50
12	R$ 148,11	R$ 78,00
13	R$ 142,27	R$ 91,00

Os preços da proposta estão compatíveis com os preços públicos pesquisados.

Proposta vencedora:

Item 1 ao 13 CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA no valor total de R$ 12.230,40 9428723.

A propostas receberam parecer técnico favorável conforme fichas:
9480188, 9480643,9494063,9494277,9494591,9495368,9495879,9496226, 9497929,9498537,9498887,9499093 e 9499613.

A empresa apresentou proposta vigente 9428723 , declaração que não emprega menores, declaração de inexistência de fatos supervenientes 9808559. Consultamos partes relacionadas, contrato social e registro no SICAF, TCU regulares, além de consulta ao Cadin.

Pelo exposto, observa-se que restam cumpridos todos os requisitos necessários para dar andamento à contratação em tela. Assim, remeto os autos ao Setor de Administração para conhecimento, sugerindo que se de acordo, os autos sejam remetidos à Divisão Administrativa e Financeira a fim de providenciar a informação quanto à disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa com a contratação estimada em **R$ 12.230,40.**

(assinado eletronicamente)
Mariana Ramos Corrêa
Chefe da Unidade de Compras

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Correa**, **Chefe de Unidade**, em 04/11/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9920565** e o código CRC **892C902B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9920565

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar do HC-UFG/EBSERH

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSERH

À Divisão Administrativa e Financeira do HC-UFG/EBSERH

Encaminho este processo à Divisão Administrativa e Financeira solicitando que seja informada a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face às despesas de aquisição dos equipamentos descritos no DFI I, cuja contratação está orçada no valor total de R$ 12.230,40.

Após, retornar o processo a este Setor para dar os demais encaminhamentos.

Valterson Oliveira da Silva
Chefe do Setor de Administração
HC-UFG/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Valterson Oliveira da Silva**, **Chefe de Setor**, em 05/11/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9936447** e o código CRC **1B80FD05**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9936447

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

DISPONIBILIDADE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Objeto: Constitui o objeto desta, a pretensão aquisitória de **COXINS** classificado no **GRUPO 20 - MATERIAL DE CAMA E MESA**, para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmação de COVID - 19) no Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, a qual, deverá proceder através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no **ART. 4°, da LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, tendo, em 3 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarado Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS n° 188, e conforme Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011.

Em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que exige a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** que **há disponibilidade orçamentária** para aquisição do objeto descrito no presente processo, **na fonte mencionada abaixo –** 2020NC804902 PARA ATENDER PORTARIA NRO 2411 DE 14/09/2020 - CORONAVIRUS - (COVID-19) - PARCELA_UNICA_2020 - COVID**, natureza de despesa 339030, no valor de R$ 12.230,40**

186456 6144000000 339030 NO200000000 12.230,40

Informo que esta contratação, trata-se de despesa de custeio e que não acarretará criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que causará aumento das despesas.

A presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, por se tratar de materiais essenciais para funcionamento do HC-UFG/EBSERH.

Encaminho ao Setor de Administração do HC-UFG/EBSERH para as providências seguintes.

(Assinado Eletronicamente)

Adm. Ma. Patrícia de Araújo Costa Caetano

Divisão Administrativa Financeira

HC/UFG/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Araujo Costa Caetano**, **Chefe de Divisão**, em 05/11/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9944601** e o código CRC **E7E5F515**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9944601

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760010.331/2020-11

Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar do HC-UFG/EBSERH

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSERH

À Gerência Administrativa do HC-UFG/EBSERH

Senhora Gerente,

1- Cuida este processo da aquisição de ***materiais para o Setor de Hotelaria (coxins e outros)*** para atender demanda do Setor de Hotelaria Hospitalar deste Hospital das clínicas, descritos no Termo de Referência (Guia SEI 7630082), cuja compra fora requerida pelo Chefe o Setor de Suprimentos deste nosocômio.

2- Fora proposto pelo Chefe do referido Setor que a compra seja realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento na Lei 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

3- O Chefe do Setor de Hotelaria, em síntese, apresentou as seguintes justificativas, descritas no Termo de Referência aprovado por essa Gerência Administrativa:

3.1- A compra destes materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, torna-se necessário para execução de manobra de pronação do paciente internado na UTI com suspeita ou confirmação de diagnóstico do COVID-19. A ventilação mecânica em decúbito ventral (posição de bruços) é altamente recomendada em pacientes adultos que sofrem de síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA) grave e tem por objetivo melhorar a hipoxemia do paciente com COVID pois Diversas complicações podem ser observadas após a realização da manobra, como: lesões por pressão facial, em tórax e joelho, necrose mamária, em paciente com prótese de silicone; edema facial, de membros e tórax.

3.2- A **a**quisição dos insumos dispostos nesse instrumento visa obter proporcionar o adequado atendimento aos pacientes.

4- A compra proposta pelo Setor de Hotelaria, conforme se depreende das justificativas apresentadas, tem caráter emergencial e é a via adequada para aquisição destes medicamentos.

5- Entretanto, no nosso entender caberá as autoridades competentes deste Hospital das Clínicas, que detém conhecimentos técnicos, avaliar a necessidade da compra e a emergência da compra proposta.

6- Dispõe o art. 4º da Lei nº 13.979/2020, alterado pela Lei nº 14.035/2020, que poderá ser dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavírus.

7- Cumpre-nos observar que o § 2º, art. 4º, da supramencionada Lei estipula que todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta mesma Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico da internet, contendo, no que couber, o nome do contrato o número do CNPJ o prazo contratual o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição, além da informações previstas na Lei 17.527/2011.

8- A Unidade de Compras deste Hospital realizou pesquisa de preços a fim de subsidiar a avaliação da aquisição do material relacionado, cujo valor total estimado de todos os itens da compra ficou orçado em R$ 19.603,20 (Tabela da Pesquisa Guia SEI 9808762).

9- Justifica a Unidade de Compras que apesar de realizar diversas tentativas recebeu apenas uma proposta de preços para fornecimento do material, conforme Despacho SEI 9920565.

10- A empresa CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA apresentou o único orçamento no valor total de R$ 12.230,40, cujos preços unitário e total ficaram abaixo do valor de referencia verificado na pesquisa de preços supramencionada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA CONFIANÇA	
			UNIT.	TOTAL
1	Apoio de face em meia lua	16	29,50	472,00
2	Apoio de face em meia lua	16	29,50	472,00
3	Apoio de tronco	16	45,00	720,00
4	Apoio de Quadril	16	55,00	880,00
5	Apoio de Pés	16	55,00	880,00
6	Apoio de tórax	16	75,00	1.200,00
7	Apoio de quadril	16	75,00	1.200,00
8	Rolo de posicionamento	16	36,40	582,40
9	Rolo de posicionamento	16	52,00	832,00
10	Rolo de posicionamento	16	71,50	1.144,00
11	Cunha triangular	16	71,50	1.144,00
12	Apoio para decúbito	16	78,00	1.248,00
13	Almofada de apoio	16	91,00	1.456,00
TOTAL				12.230,40

11- A referida empresa apresentou Declaração do SICAF, Declaração Consolidada do TCU e declaração para fins de atendimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.

12- A Divisão Administrativa e Financeira declarou a existência e disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face a essa despesa (SEI 9944601).

13- A Unidade de Compras deste Hospital emitiu o CHECKLIST (Guia SEI 9920435) e o ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL (Guia SEI 9920406) do processo com o Parecer Referencial nº 3/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH.

14- De acordo com mencionado Parecer Reverencial, os processos que se amoldem de forma inequívoca e direta com a abordagem aqui realizada deverão dispensar análise individualizada, cabendo ao gestor proceder à juntada do presente Parecer Referencial no processo administrativo, assim como do atestado de conformidade e do check-list a ele anexos, o que já feito pelo Unidade de Compras.

15- Com estas informações encaminhamos este processo a essa Gerência Administrativa para avaliação e deliberação quanto realização da compra na forma proposta.

16- Em seguida a avaliação dessa Gerência Administrativa, se for o caso, remeter o processo ao Superintendente deste Hospital das Clínicas para avaliar e, se for o caso, autorizar a realização o procedimento de aquisição dos produtos por dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, tendo em vista a atribuição previsto no Art. 4º, inciso XVIII, da Portaria SEI Nº 08, de 09/02/2019/EBSERH.

17- Após deliberação do Superintendente quanto à autorização para realizar o procedimento de aquisição, retornar o processo a este Setor de Administração a fim de dar os encaminhamentos subsequentes.

Valterson Oliveira da Silva
Chefe do Setor de Administração
HC-UFG/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Valterson Oliveira da Silva**, **Chefe de Setor**, em 05/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9947327** e o código CRC **D9CA2F7D**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9947327

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos

Senhor Superintendente,

Trata-se de aquisição de ***materiais para o Setor de Hotelaria (coxins e outros)*** para atender demanda do Setor de Hotelaria Hospitalar deste Hospital das clínicas, descritos no Termo de Referência 7630082, por meio de dispensa de licitação, com fundamento na Lei 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

A Unidade de Compras deste Hospital realizou pesquisa de preços a fim de subsidiar a avaliação da aquisição do material relacionado, cujo valor total estimado de todos os itens da compra ficou orçado em R$ 19.603,20 (Tabela da Pesquisa Guia SEI 9808762).

A empresa CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA apresentou o único orçamento no valor total de R$ 12.230,40, cujos preços unitário e total ficaram abaixo do valor de referencia.

Há disponibilidade orçamentária para fazer face a despesa 9944601.

A Unidade de Compras deste Hospital emitiu o CHECKLIST (Guia SEI 9920435) e o ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL (Guia SEI 9920406) do processo com o Parecer Referencial nº 3/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH.

Solicitamos autorização dessa Superintendência para realizar o procedimento de aquisição dos produtos por dispensa de licitação prevista no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, tendo em vista a atribuição previsto no Art. 4º, inciso XVIII, da Portaria SEI Nº 08, de 09/02/2019/EBSERH.

Após deliberação , retornar o processo ao Setor de Administração a fim de realizar os encaminhamento subsequentes.

Adm. Marcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito**, **Gerente**, em 06/11/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9970409** e o código CRC **5ADC8D08**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9970409

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Reabilitação, Setor de Suprimentos, Setor de Administração

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Com fundamento na Lei 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19,

Autoriza a **Dispensa de Licitação** conforme solicitado no Despacho da Gerente Administrativa (9970409) e demais despachos (9920406, 9920435, 9920565, 9947327). Foi informado pela Divisão Administrativa Financeira que há disponibilidade orçamentária (9944601).

Encaminho ao Setor de Administração para os encaminhamentos subsequentes.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto**, **Superintendente**, em 06/11/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9970863** e o código CRC **BCF5BEE6**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9970863

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Setor de Hotelaria Hospitalar do HC-UFG/EBSERH

Do Setor de Administração do HC-UFG/EBSERH

A Unidade de Compras HC-UFG/EBSERH

Encaminhe-se este processo a Unidade de Compras para providenciar a publicação da inexigibilidade da licitação objeto deste processo, como previsto no § 2º, art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, com as alterações feita pela Lei nº 14.035/2020, realizar os procedimentos relativos ao registro da dispensa de licitação no Sistema COMPRASNet e emitir a Especificação de Nota de Empenho.

Em seguida encaminhar o processo à Unidade Programação Orçamentária e Financeira para emitir a Nota de Empenho.

Valterson Oliveira da Silva
Chefe do Administração
HC-UFG/EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Valterson Oliveira da Silva**, **Chefe de Setor**, em 06/11/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9977641** e o código CRC **903CA617**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9977641

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.000.107/0001-11**
Razão Social: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONFIANCA LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/12/2020**
FGTS	Validade:	**17/11/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/01/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2020**
Receita Municipal	Validade:	**07/12/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

CPF: 008.840.591-54 Nome: WILSON MARTINS VASCONCELOS JUNIOR
Ass: _____

Comprovante documentações confianca (9983696) SEI 23760.010331/2020-11 / pg. 320

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2020 16:22:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **29.000.107/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

```
NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 29000107 - CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS
SISBACEN 84565/0002-WILSON  CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS      06112020 15:24
TRANSACAO PISP600                    CONSULTAS                          MISP600
--------------------------------------------------------------------------------

          OPCAO     DESCRICAO                          INFORME OS CAMPOS
          -----     --------------------------------   ---1-----2-----3---
            1       CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE         X     X

            2       CONSULTA POR TERMO DO NOME                        X
          -----     --------------------------------   ------------------

          OPCAO: 1    1- CGC..: 29000107
                      2- CPF..: __________ __
                      3- TERMO DO NOME: a)  ____________________
                                        b)  ____________________
                                        c)  ____________________


 OBS:  Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para
       tornar mais rapida a consulta.
--------------------------------------------------------------------------------
ENTRA/ENTER=SEGUE                                          PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S                                              PF12/24=ENCERRA
```

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Titular da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de em Goiânia, Estado de Goiás, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob n.º 522.048.689-74, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em razão da alteração havida, o capital social passa a ser no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quintas mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO

KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada em Goiânia/GO, a Rua MDV 18, nº SN, Quadra 25, Lote 3/4, Casa -1, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-480, filha de Adalito Teodoro Da rocha e Edna Nildes Dias Pereira, nascida em 25/04/1987, portadora da CNH n.º 06966242801, expedida pelo DETRAN/GO e CPF 009.403.281-51.

Sócia da empresa: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida no Município de Goiânia, Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO, Goiânia – GO, CNPJ 29.000.107/0001-11, devidamente arquivada na JUCEG sob Nire 52.2048689-74, resolve consolidar o ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sociedade empresária unipessoal, nos termos da IN 63 do DREI de 11/06/2019.

NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e o nome fantasia de **CONFIANÇA LICITAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sua sede no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua MC-10, SN, Qd 05, Lt 17, Casa - 3, Residencial Monte Carlo, CEP: 74.370-430, Goiânia – GO; podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agencia e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, e teve seu início em 25 de outubro 2017.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA – Os objetos sociais são:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ATIVIDADES DE ASTRÓLOGOS, VIDENTES E SIMILARES , PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE PISCINA EM PRÉDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORÁDICA (BABY SITER) , EXPLORAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRÔNICO, EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS , INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – o capital social é composto no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia na forma a seguir:

SÓCIO	%	Cotas	Valor (R$)
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	100	500.000	500.000,00
Total	100	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa será administrada pela sócia, **KARLA LOIANE DIAS ROCHA,** assinando todos os documentos em conjunto ou isoladamente, o qual caberá à representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em favor de terceiros, tais como fianças, abonos, saques de favor, etc., comprometendo-se os sócios a reservarem os seus avais pessoais em benefícios da empresa de que fazem parte.

CLAUSULA NONA – A título de pró-labore a sócia fara uma retirada mensal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, a qual será levada à conta de despesas administrativas da empresa.

DAS DELIBERAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA– Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, os sócios elaborarão, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Em 31 de dezembro de cada ano será realizado o Balanço Geral da empresa, e os lucros ou prejuízos serão suportadas pela sócia.

PARÁGRAFO UNICO – Mensalmente e cumulativamente serão levantados balancetes e demonstrações de resultado, com vistas ao acompanhamento da evolução dos negócios da empresa.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nas omissões deste instrumento, a empresa reger-se-á pelo que dispõe a referida Lei, elege o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração da empresa**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– A sócia pode fazer retirada, a título de antecipação de lucros do exercício em curso, com base nos balancetes e demonstrações de resultados mensais.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 1 (via) de igual teor e forma.

Goiânia-GO, 11 de junho de 2020.

KARLA LOIANE DIAS ROCHA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00940328151	KARLA LOIANE DIAS ROCHA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020 09:22 SOB Nº 20200640666.
PROTOCOLO: 200640666 DE 16/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002439948. NIRE: 52204868974.
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/06/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

Declaramos:

1) Sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a inidoneidade da proponente.

2) Nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

3) Nos termos do art. 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que:

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

1) Não possui em seus quadros administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSERH, bem como integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a EBSERH;
2) Não está suspensa pela EBSERH;
3) Não está declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção
4) Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5) Não possui em seus quadros administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6) Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7) Não possui em seus quadros administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8) Não possui em seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
9) Não possui relação de parentesco, até terceiro grau civil com:
9.1 integrantes de órgãos estatutários da EBSERH;
9.2 empregado, servidor cedido ou em exercício na EBSERH cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
9.3 autoridade do Ministério da Educação;
9.4 autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a EBSERH
10) Não possui em seus quadros sócio que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBSERH há menos de 6 (seis) meses.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

GOIÂNIA /GO 03 DE JUNHO DE 2020.

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
KARLA LOIANE DIAS ROCHA	009.403.281-51

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROPONENTE

NOME DA EMPRESA CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. N.º 29.000.107/0001-11
ENDEREÇO RUA MC QD 05 LT 17 CASA 03 RES. MONTE CARLO GOIANIA/GO
TELEFONE 62 3288-1140 FAX 62 3288-1140 E-MAIL confianca.material@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME COMPLETO SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
C.I. N.º 4839119 DGPC / GO
C.P.F. N.º 009.654.181-46
PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL
NACIONALIDADE BRASILEIRA ESTADO CIVIL CASADA
ENDEREÇO RESID. RUA DOURADO, QD 10 LT 20 CASA02 RES. AQUARIOS GOIANIA/GO
DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO BRADESCO N.º DO BANCO 237
NOME DA AGÊNCIA N.º DA AGÊNCIA 2119-9
N.º CONTA CORRENTE 39878-0

GOIÂNIA /GO 03 DE JUNHO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro
SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS
CONSULTA A PESSOA JURÍDICA

Razão social:	CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
CNPJ:	29.000.107/0001-11
Processo SEI relacionado a consulta:	23760.010331/2020-11

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) CERTIFICA que, na presente data e hora, a empresa CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 29.000.107/0001-11 NÃO CONSTA no cadastro de pessoas que podem exercer influência significativa nas decisões financeiras e operacionais da Ebserh, nos termos do art. 4º, incisos V e VI da Política das Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração/EBSERH, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS
CONSULTA A PESSOA FÍSICA

Nome completo:	KARLA LOIANE DIAS ROCHA
CPF:	009.403.281-51
Processo SEI relacionado a	23760.010331/2020-11

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) CERTIFICA que, na presente data e hora, o(a) sr(a). KARLA LOIANE DIAS ROCHA, CPF: 009.403.281-51 NÃO CONSTA no cadastro de pessoas que podem exercer influência significativa nas decisões financeiras e operacionais da Ebserh, nos termos do art. 4º, incisos V e VI da Política das Transações com Partes Relacionadas, aprovada em reunião do Conselho de Administração/EBSERH, realizada no dia 19 de setembro de 2019.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIDADE DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO

ORÇAMENTO/COMPRA

DA: Unidade de Pacientes em Reabilitação HC-UFG/EBSERH
PARA: Gerência Administrativa

Assunto: Compra / Confecção de coxins para a Unidade de Reabilitação – Terapia Ocupacional. Para uso emergencial nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto (paciente com suspeita ou confirmaçãode COVID -19).

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE.	VL. UNIT.	FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA	VALOR TOTAL
01	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 5 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **Medidas:** diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; **Material para encapar:** Courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

02	**APOIO DE FACE EM MEIA- LUA:** EM ESPUMA DE POLIURETANO D-28 + UMA CAMADA DE COLCHÃO PIRAMIDAL COM 4 CM DE ALTURA (NO MESMO MOLDE) **ESPESSURA:** 10 CM + 4 DE COLCHÃO PIRAMIDAL **MEDIDAS:** DIÂMETRO EXTERNO 24CM E DIÂMETRO INTERNO DE 9 CM; **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 29,50 VINTE NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS	 	R$ 472,00 QUATROCENTOS SETENTE DOIS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

03	Apoio de Tronco Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 32 cm **X** Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 45,00 QUARENTA CINCO REAIS	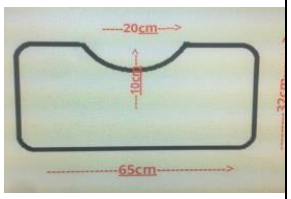 	R$ 720,00 SETECENTOS VINTE REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

04	**Apoio de Quadril** Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 48 cm **X** Comprimento: 65 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS	 	R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

05	**Apoio de Pés** Em espuma de poliuretano D-28 **Espessura:** Altura: 5 à 7 cm **X** Largura: 48 cm **X** Comprimento: 65 cm **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 55,00 CINQUENTA CINCO REAIS	 	R$ 880,00 OITOCENTOS OITENTA REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

06	**Apoio de tórax** Em espuma de poliuretano D-28; **Espessura:** 10 cm + 4 cm de colchão piramidal **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 75,00 SETENTA REAIS	 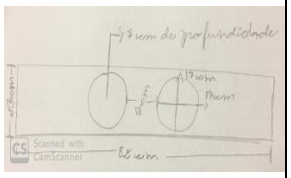	R$ 1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

07	**Apoio de quadril:** Em espuma de poliuretano D-28; **Espessura :** 10 cm + 4 cm de colchão piramidal **Material para encapar:** courvin **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 75,00 SETENTA REAIS	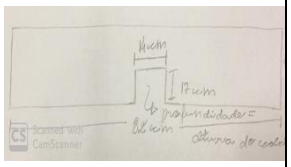 	R$ 1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS
08	**ROLO DE POSICIONAMENTO:** DIMENSÕES: 60X10X10 **TAMANHO:** PEQUENO **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 36,40 TRINTA SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS		R$ 582,40 QUINHENTOS OITENTA DOIS REAIS QUARENTA CENTAVOS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

09	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x20x20 **Tamanho:** Médio **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 52,00 CINQUENTA DOIS REAIS		R$ 832,00 OITOCENTOS TRINTA DOIS REAIS
10	**Rolo de posicionamento:** Dimensões: 60x30x30 **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 71,50 SETENTA UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS		R$ 1.144,00 UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS
11	CUNHA TRIANGULAR PARA ELEVAÇÃO DE BRAÇO: EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 50 CM X16 CM X18 CM (C X L X A) MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 71,50 SETENTA UM REAIS CINQUENTA CENTAVOS		R$ 1.144,00 UM MIL CENTO QUARENTA QUATRO REAIS

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

12	**APOIO PARA DECÚBITO LATERAL TRIANGULAR** EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 **TAMANHO:**50X25X15 CENTÍMETROS **MATERIAL PARA ENCAPAR:** COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 78,00 SETENTA OITO REAIS		R$ 1.248,00 UM MIL DUZENTOS QUARENTA OITO REAIS
13	ALMOFADA DE APOIO PARA PERNAS E PÉS: MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO ESPUMA D-33 TAMANHO: 61 X 50.8 X 20.32 CM MATERIAL PARA ENCAPAR: COURVIN **FABRICANTE GYNFLEX IND – MARCA: GYNFLEX MODELO GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 06 (SEIS) MESES– ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2**	UND	16	R$ 91,00 NOVENTA UM REAIS		R$ 1.456,00 UM MIL QUATROCENTOS CINQUENTA SEIS REAIS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 12.230,40						**R$ 12.230,40**

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

FATURAMENTO MÍNINO 16 UNIDADES DE CADA ITEM

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO ENTREGA – 20(VINTE) DIAS, APÓS O ENVIO DA NOTA DE EMPENHO – ORDEM DE COMPRA.

LOCAL DA ENTREGA - CIF - A COMBINAR

PAGAMENTO - ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A ENTREGA TOTAL DO MATERIAL.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP
Rua MC 10,Qd.05, Lt.17, Casa 03 – Residencial Monte Carlo, Goiânia - Goiás. CEP: 74.370-430 Fone/Fax: (62) 3288-1140 - CNPJ: 29.000.107/0001-11 Insc. Estadual : 10.709.760-5
E-mail: confianca.material@gmail.com

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

SOMOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DIFERENÇA DE ALÍQUOTA A SER DESTACADA EM NOSSA PROPOSTA.

REAFIRMAMOS – O NOSSO COMPROMISSO DE ENTREGA DO PRODUTO E A FIEL DESCRIÇÃO E CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITA EM EDITAL, ATENDEREMOS 100% NA INTEGRALIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES REQUISITADAS.

DADOS BANCÁRIOS – N.º BANCO 237 - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2119-9 – CONTA CORRENTE: 39878-0

GOIÂNIA /GO 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Simeire Damas Ribeiro

SIMEIRE DAMAS RIBEIRO
PROCURADOR LEGAL
CPF: 009.654.181-46
CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
e-mail: confianca.material@gmail.com
Fone: 55 62 3288-1140

CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP
CNPJ:29.000.107/0001-11
INSC.ESTADUAL :10.709.760-5
Rua Mc10 Qd.05 Lt.17 Casa 03
Residencial Monte Carlo
CEP: 74.370-430
GOIÂNIA - GO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Alterar/Excluir Dispensa

06/11/2020 16:16:35

A Dispensa de Licitação foi incluída.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

* Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

* Nº da Compra: 00136

* Ano da Compra: 2020

* Lei: Lei nº 13.979 (Emergência Coronavírus)

* Artigo: Art. 4º

* Característica: Tradicional

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

* Nº do Processo: 23760010331202011

* Valor Total da Compra (R$): 12.340,40

* Quantidade de Itens: 13

Total de Itens Incluídos: 0

* Objeto

Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

500 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

141 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Aquisição destinada ao combate do coronavirus

79 Caracteres Disponíveis

Reconhecimento da Compra

* Data do Reconhecimento: 05/11/2020

* CPF do Responsável: 348.041.881-34

* Nome: MARCIA YASSUNAGA BRITO

* Função: Gestora Financeira

Ratificação da Compra

Data da Ratificação: 06/11/2020

CPF do Responsável: 380.804.001-72

Nome: JOSE GARCIA NETO

Função: Ordenador de Despesas

Publicação da Compra

Data da Publicação:

CPF do Responsável:

Nome:

Função:

Salvar Compra | Excluir Compra | Encerrar Compra | Disponibilizar para Publicação

Itens

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Encerrar Dispensa

09/11/2020 08:57:35

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG de Atuação: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
13	12.230,40	05/11/2020

Encerrar Compra

Dispensa

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

09/11/2020 08:58:01

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Nº da UASG: 155904

UASG: HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Nº da Compra: 136 / * Ano da Compra: 2020

Modalidade de Compra
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra
- Revogada
- Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra
Data Inicial | Data Final

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação ou Encerramento da Compra	Ação
155904	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	00136/2020	Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da U...	Dispensa de Licitação Encerrada	09/11/2020 às 08:57	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO **Visualizar Dispensa** 09/11/2020 08:58:12

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
23760010331202011	12.230,40	13	13	0

Objeto

Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

Fundamento Legal

Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

Justificativa da Compra sem Licitação

Aquisição destinada ao combate do coronavirus

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento: 05/11/2020

CPF do Responsável	Nome	Função
348.041.881-34	MARCIA YASSUNAGA BRITO	Gestora Financeira

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
09/11/2020 às 08:57	008.840.591-54

Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUÇÃO

Itens da Dispensa

09/11/2020 08:58:24

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
13	13	0

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Pesquisar | Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R$)	Ação
1	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	472,00	Visualizar
2	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	472,00	Visualizar
3	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	720,00	Visualizar
4	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	880,00	Visualizar
5	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	880,00	Visualizar
6	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	1.200,00	Visualizar
7	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	1.200,00	Visualizar
8	M	408892 - Material fisioterapia	-	16	Unidade	582,40	Visualizar
9	M	408890 - Material fisioterapia	-	16	Unidade	832,00	Visualizar
10	M	408890 - Material fisioterapia	-	16	Unidade	1.144,00	Visualizar
11	M	286759 - Cunha de espuma	-	16	Unidade	1.144,00	Visualizar
12	M	58971 - Almofada embalagem	-	16	Unidade	1.248,00	Visualizar
13	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	1.456,00	Visualizar

13 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) **M** - Material **S** - Serviço

Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 08:59:39

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	29,50	472,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	472,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 1 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 08:59:51

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
2	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão Piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	29,50	472,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	472,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 2 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:03

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
3	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	45,00	720,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	720,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 3 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:17

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
4	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	55,00	880,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	880,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 4 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:30

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
5	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm
Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	55,00	880,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	880,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 5 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:44

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
6	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	75,00	1.200,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.200,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 6 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:58

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
7	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	75,00	1.200,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.200,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 7 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:13

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
8	Material	408892 - Material fisioterapia

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento pequeno

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	36,40	582,40

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	582,40	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 8 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:25

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
9	Material	408890 - Material fisioterapia

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	52,00	832,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	832,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 9 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:37

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
10	Material	408890 - Material fisioterapia

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	71,50	1.144,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.144,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 10 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:51

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
11	Material	286759 - Cunha de espuma

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Cunha de espuma, tipo forro: forrado em curvin preto, dimensões: 50cm comprimento x 50cm largura x 30cm altura, densidade: d 28

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	71,50	1.144,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.144,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 11 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:02:04

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
12	Material	58971 - Almofada embalagem

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

```
Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros
Material para encapar: courvin
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	78,00	1.248,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.248,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 12 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:03:45

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
13	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

```
Almofada de apoio Para pernas e pés: Material: Espuma de poliuretano Espuma D-33Tamanho: 61 x 50.8 x 20.32 cm
Material para encapar: courvin
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	91,00	1.456,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.456,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 13 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Unidade de Contratos

Favor publicar a dispensa de licitação 136/2020 no Diário Oficial da União ,após publicação , retornar a Unidade de Compras.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 09/11/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9996886** e o código CRC **084C8E2B**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9996886

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg

Despacho - SEI

Processo nº 23760.010331/2020-11

Interessado: Hospital das Clínicas de Goiás

Da Unidade de Contratos

A Unidade de Compras

Feita a publicação da dispensa no Diário Oficial da União, retornamos o presente processo à Unidade de Compras.

Sabrina Yura da S. Braga
Chefe da Unidade de Contratos - HCGO/EBSERH
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Yura da Silveira Braga**, **Chefe de Unidade**, em 09/11/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9997198** e o código CRC **93078B4A**.

Referência: Processo nº 23760.010331/2020-11 SEI nº 9997198

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Alterar/Excluir Dispensa

06/11/2020 16:16:35

A Dispensa de Licitação foi incluída.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

* Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

* Nº da Compra: 00136

* Ano da Compra: 2020

* Lei: Lei nº 13.979 (Emergência Coronavírus)

* Artigo: Art. 4º

* Característica: Tradicional

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

* Nº do Processo: 23760010331202011

* Valor Total da Compra (R$): 12.340,40

* Quantidade de Itens: 13

Total de Itens Incluídos: 0

* Objeto

Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

500 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

141 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Aquisição destinada ao combate do coronavirus

79 Caracteres Disponíveis

Reconhecimento da Compra

* Data do Reconhecimento: 05/11/2020

* CPF do Responsável: 348.041.881-34

* Nome: MARCIA YASSUNAGA BRITO

* Função: Gestora Financeira

Ratificação da Compra

Data da Ratificação: 06/11/2020

CPF do Responsável: 380.804.001-72

Nome: JOSE GARCIA NETO

Função: Ordenador de Despesas

Publicação da Compra

Data da Publicação:

CPF do Responsável:

Nome:

Função:

Salvar Compra | Excluir Compra | Encerrar Compra | Disponibilizar para Publicação

Itens

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Encerrar Dispensa 09/11/2020 08:57:35

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Objeto
Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
13	12.230,40	05/11/2020

Encerrar Compra

Dispensa

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

09/11/2020 08:58:01

Órgão
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável
155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Nº da UASG
155904

UASG
HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Nº da Compra
136

/

* Ano da Compra
2020

Modalidade de Compra
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra
- Revogada
- Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra
Data Inicial

Data Final

Pesquisar Limpar

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação ou Encerramento da Compra	Ação
155904	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	00136/2020	Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da U...	Dispensa de Licitação Encerrada	09/11/2020 às 08:57	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Visualizar Dispensa

09/11/2020 08:58:12

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
23760010331202011	12.230,40	13	13	0

Objeto

Aquisição de materiais para uso na Unidade de Terapia Intensiva adulto do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (COXINS)

Fundamento Legal

Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

Justificativa da Compra sem Licitação

Aquisição destinada ao combate do coronavirus

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento: 05/11/2020

CPF do Responsável	Nome	Função
348.041.881-34	MARCIA YASSUNAGA BRITO	Gestora Financeira

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
09/11/2020 às 08:57	008.840.591-54

Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Itens da Dispensa

09/11/2020 08:58:24

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
13	13	0

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item

Apenas Itens Cancelados

Pesquisar | Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R$)	Ação
1	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	472,00	Visualizar
2	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	472,00	Visualizar
3	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	720,00	Visualizar
4	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	880,00	Visualizar
5	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	880,00	Visualizar
6	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	1.200,00	Visualizar
7	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	1.200,00	Visualizar
8	M	408892 - Material fisioterapia	-	16	Unidade	582,40	Visualizar
9	M	408890 - Material fisioterapia	-	16	Unidade	832,00	Visualizar
10	M	408890 - Material fisioterapia	-	16	Unidade	1.144,00	Visualizar
11	M	286759 - Cunha de espuma	-	16	Unidade	1.144,00	Visualizar
12	M	58971 - Almofada embalagem	-	16	Unidade	1.248,00	Visualizar
13	M	58955 - Almofada assento	-	16	Unidade	1.456,00	Visualizar

13 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) **M** - Material **S** - Serviço

Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 08:59:39

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de face em meia- lua: em espuma de poliuretano d-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) espessura: 5 cm + 4 de colchão piramidal medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	29,50	472,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	472,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 1 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 08:59:51

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
2	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

apoio de face em meia lua: Em espuma de poliuretano D-28 + uma camada de colchão piramidal com 4 cm de altura (no mesmo molde) Espessura: 10 cm + 4 de colchão Piramidal Medidas: diâmetro externo 24cm e diâmetro interno de 9 cm; Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	29,50	472,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	472,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 2 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:03

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
3	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de tronco Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 32 cm X Comprimento: 65cm Profundidade em C: 20 cm x 10 cm Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	45,00	720,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	720,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 3 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:17

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
4	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de Quadril Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7 cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	55,00	880,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	880,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 4 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:30

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
5	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de Pés Em espuma de poliuretano D-28 Espessura: Altura: 5 à 7cm X Largura: 48 cm X Comprimento: 65 cm
Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	55,00	880,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	880,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 5 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:44

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
6	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio de tórax Em espuma de poliuretano D-28; Espessura: 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	75,00	1.200,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.200,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 6 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:00:58

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
7	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

```
Apoio de quadril: Em espuma de poliuretano D-28; Espessura : 10 cm + 4 cm de colchão piramidal Material para encapar: courvin
```

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	75,00	1.200,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.200,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 7 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:13

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
8	Material	408892 - Material fisioterapia

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento pequeno

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	36,40	582,40

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	582,40	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 8 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:25

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
9	Material	408890 - Material fisioterapia

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	52,00	832,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	832,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 9 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:37

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
10	Material	408890 - Material fisioterapia

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Material fisioterapia, tipo: rolo neurológico sólido, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	71,50	1.144,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.144,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 10 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:01:51

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
11	Material	286759 - Cunha de espuma

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Cunha de espuma, tipo forro: forrado em curvin preto, dimensões: 50cm comprimento x 50cm largura x 30cm altura, densidade: d 28

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	71,50	1.144,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.144,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 11 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:02:04

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
12	Material	58971 - Almofada embalagem

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Apoio para decúbito lateral triangular Em espuma de poliuretano Espuma D-33 Tamanho:50x25x15 centímetros
Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	78,00	1.248,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.248,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 12 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUCAO

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

09/11/2020 09:03:45

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UASG Responsável: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Cotação Eletrônica
Dispensa de Licitação	00136/202	Lei nº 13.9	Art. 4º	Não

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
13	Material	58955 - Almofada assento

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada:

Almofada de apoio Para pernas e pés: Material: Espuma de poliuretano Espuma D-33Tamanho: 61 x 50.8 x 20.32 cm
Material para encapar: courvin

☐ Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
16	Unidade	91,00	1.456,00

Fornecedor

Marca	Fabricante
gynflex	gynflex

Tipo Fornecedor	CPF/CNPJ	Razão Social / Nome
Pessoa Jurídica	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R$)	Quantidade	Marca	Situação
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	1.456,00	16	gynflex	-

Item Anterior | Ir para o Item: 13 Ir | Próximo Item

Dispensa | Itens | Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO